



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2022**  
**MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE**

PROCESSO N.º:	88994/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE
CNPJ:	01.614.539/0001-01
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	VONEY RODRIGUES GOULART
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	GAUCHA DO NORTE
NÚMERO OS:	3528/2023
EQUIPE TÉCNICA:	SIMONE APARECIDA PELEGRINI



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	1
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	2
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2017 A 2021	2
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2017 A 2021	2
2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS	3
2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	4
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4
3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	5
3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	5
3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	6
3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	8
3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	10
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15
4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	16
4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	16
4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN	16
4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17
4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	19
4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS	21
4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	23
4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	23
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	25
5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25
5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	25
5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	26
5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27
5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)	27
5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)	28
5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)	28
5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	29
5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	31
5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR	31
5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	31
5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	32
5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	33
5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	33
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34
6.1. DÍVIDA PÚBLICA	34
6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)	34



6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	35
6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	36
6.2. EDUCAÇÃO	36
6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	38
6.3. SAÚDE	41
6.4. DESPESAS COM PESSOAL	42
6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	43
6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA	43
6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS	44
6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	46
6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	47
6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF	47
6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	49
6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	49
6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF	50
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	53
7.1. RESULTADO PRIMÁRIO	53
7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	55
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS	55
8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	55
9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	57
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58
11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	61
11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	61
11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	61
Anexo 1 - ORÇAMENTO	64
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	64
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	69
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	71
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	74
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	77
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	78
Anexo 2 - RECEITA	83
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	83
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	84
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	84
Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)	85
Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)	85
Anexo 3 - DESPESA	86
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica	86
Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo	87
Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	89
Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	91
Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2022 - Poderes e Órgãos Integrantes do	



OFSS	91
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	92
Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS	94
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS	101
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR	102
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	102
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	103
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)	110
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)	111
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA	112
Quadro 6.1 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS	112
Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	117
Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	118
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	118
Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	119
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	119
Anexo 7 - EDUCAÇÃO	121
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	121
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12	121
Quadro 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12	122
Quadro 7.4 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	122
Quadro 7.5 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	124
Quadro 7.6 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções	125
Quadro 7.7 - Receita do Fundeb	126
Quadro 7.8 - Despesa do Fundeb	127
Quadro 7.9 - Indicadores do Fundeb	128
Anexo 8 - SAÚDE	129
Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	129
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12	129
Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)	130
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	131
Quadro 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500	132
Anexo 9 - PESSOAL	133
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	133
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)	133
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	134
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado	135
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	137
Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	137



<b>Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)</b>	137
<b>Anexo 11 - METAS FISCAIS</b>	139
<b>Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal</b>	139
<b>Anexo 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A</b>	140
<b>Quadro 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF</b>	140
<b>APÊNDICE - A - BALANÇOS - ASSINATURA</b>	141
<b>APÊNDICE - B - EDUCAÇÃO</b>	149
<b>APÊNDICE - C - SAÚDE</b>	157
<b>APÊNDICE - D - PREVINORTE</b>	161



## 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 1º, inciso I, da Resolução Normativa nº 16/2021/TCE-MT/TP, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais e da Previdência Municipal do Município de **GAÚCHA DO NORTE** - exercício financeiro de **2022** - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como dos demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 03/2020/TCE-MT/TP.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

A denominação Gaúcha do Norte, que lembra o pampa rio-grandense, é referência à Colonizadora Gaúcha que povoou a região. Esta empresa tem suas origens na cidade paranaense de Cascavel, onde seus diretores possuíam uma rede de lojas de departamentos chamada Casa Gaúcha, famosa pela diversidade de mercadorias e credibilidade na praça.

A empresa ampliou seu leque de negócios. Surgiu então a Imobiliária Gaúcha, que adquiriu vasta área de terras em Mato Grosso. Posteriormente, esta área passou a denominar-se Gleba Gaúcha, sempre numa referência às lojas em Cascavel.

A grande maioria dos moradores de Cascavel é oriunda do estado do Rio Grande do Sul. Essa gente, que já havia migrado em massa para aquela porção do oeste paranaense, fez o mesmo em relação ao sertão de Mato Grosso, pontilhando o Estado com seu linguajar e tradição peculiares.

Em 1979, a venda de lotes urbanos e rurais, executadas pela Colonizadora Gaúcha, teve seu rush. Inicialmente as terras eram vendidas para os desapropriados da Hidrelétrica Itaipu, no Paraná, e depois para agricultores do oeste paranaense e dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

### **Formação administrativa**

Distrito criado com a denominação de Gaúcha do Norte (ex-povoado) pela Lei Estadual nº 4406, de 30-11-1981, subordinado ao município de Paranatinga.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o distrito de Gaúcha do Norte figura no município de Paranatinga. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

Elevado à categoria de município com a denominação de Gaúcha do Norte, pela lei estadual nº 6686, de 17-11-1995, desmembrado do município de Paranatinga. Sede no atual distrito de Gaúcha do Norte (ex-localidade). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.



Fonte: <https://www.gauchadonorte.mt.gov.br/historia-do-municipio>

## 2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	17/11/1995
Área Geográfica	16.934.298
Distância Rodoviária do Município à Capital	494 km
Prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022	7.886

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

## 2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2017 A 2021

Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Favorável
Exercício 2019	Favorável
Exercício 2020	Favorável
Exercício 2021	Favorável

[https://www.tce.mt.gov.br/resultado\\_contas/tjur/tipo\\_jur/prefeituras](https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras)

Ressalta-se que está disposta no Tópico 10 deste Relatório Técnico a síntese da verificação do cumprimento das recomendações propostas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2020 e 2021.

## 2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2017 A 2021

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas - Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.



Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2022) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.

2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.

3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.

5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.

b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos de 0,61 a 0,80 pontos.

c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos de 0,40 a 0,60 pontos.

d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfomtce>.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de **GAUCHA DO NORTE** :

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2017	0,71	0,53	1,00	0,51	0,00	0,98	0,65	28
2018	0,66	0,34	0,70	0,63	0,00	0,80	0,55	71
2019	0,79	0,51	1,00	1,00	0,00	0,64	0,72	22
2020	0,66	0,30	1,00	0,75	0,00	0,82	0,62	65
2021	0,66	0,79	1,00	0,98	0,00	0,96	0,78	20

<https://cidadao.tce.mt.gov.br/igfomtce>

## 2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS



As contas do Município no exercício de **2022** estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	FELIPE GLAUBER COSTA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	VONEY RODRIGUES GOULART	01/01/2022 a 31/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	CLAUDINEI MARCELO KLEIN	01/01/2022 a 31/12/2022
CÂMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	FABIO DA SILVA SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
CÂMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	CATIANA DA SILVA VIEBRANTZ	01/01/2022 a 31/12/2022

Sistema Control-P

## 2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GAUCHA DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE

Sistema APLIC

## 3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:



- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 171, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021/TCE-MT/TP, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

### **3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)**

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

#### **3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA**

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de **GAUCHA DO NORTE** para o quadriênio 2022 a 2025, foi instituído pela Lei nº **1.057** de **2021**, a qual foi protocolada sob o nº **824.330/2021** no TCE-MT.

Em **2022**, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA não foi alterado.

1) Não foram apresentadas evidências da realização audiências públicas durante o processo de elaboração e de discussão do PPA, conforme determina o art. 48, 1º, inc. I da LRF. DB08.

#### **Dispositivo Normativo:**

Art. 48, 1º, inc. I da LRF

##### **1.1) Deixar a comprovar a realização de audiência pública para avaliação do PPA 2022-2025 - DB08**

No Sistema APLIC não foi enviado comprovante de realização de audiência pública para avaliar o PPA 2022-2025.



No canal da Prefeitura no YouTube o vídeo também não foi localizado.

<https://www.youtube.com/@prefeituradegauchadonorte6052/videos>

### 3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades da administração pública federal, estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de **GAUCHA DO NORTE** para o exercício de **2022**, foi instituída pela Lei Municipal nº **1.075**, de **2021**, a qual foi protocolada sob o nº **824.348/2021** no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que *a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias* (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 12ª ed., pág.257) .

Entende-se por:

**Dívida Consolidada Líquida:** Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Resultado Nominal:** representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos (método acima da Linha).

**Resultado Primário:** Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2022 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de **2022** as seguintes metas:

a. a meta de resultado primário para o Município é de superávit de R\$ 3.476.274,27, significando que as receitas primárias projetadas serão suficientes/insuficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;

b. a meta de resultado nominal para o Município é de superávit de R\$ 3.688.074,17;

c. o montante da dívida consolidada líquida para **2022** ficou estabelecida em R\$ ZERO.

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art.



4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2022 do Município as seguintes providências:

Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
REDUÇÃO DE RECEITA POR COLAPSO ECONOMICO	80.000,00	PREVINIR A FRUSTRAÇÃO DE RECEITA E INADIMPLENCIA POR INTERMIO DE LIM	80.000,00
INDENIZAÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAIS E VINCULOS	180.000,00	REGULARIZAR CONFORME AS NECESSIDADES DE CADA CASO.	180.000,00
DECISÕES JUDICIAIS	160.327,00	ADIMPLIR POSSÍVEIS RPV E PRECATÓRIOS	160.327,00
SUBTOTAL	420.327,00	SUBTOTAL	420.327,00
TOTAL	420.327,00	TOTAL	420.327,00

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

- 1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF).
- 2) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).
- 3) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF.  
Em consulta efetuada ao Portal Transparência da Prefeitura, acesso em 30/06/2023), verificou-se que a audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida lei foi realizada em 27/08/2021, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF, conforme documento enviado ao Sistema APLIC, conforme segue:  
<https://www.youtube.com/channel/UCTch7-o0RbNCK551izcbjWw>  
Endereço do sítio da prefeitura:  
<https://www.gauchadonorte.mt.gov.br/audiencias-publicas/prefeitura-realiza-audiencia-publica-virtual-para-apresentaca>
- 4) Não houve divulgação/publicidade da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF. DB08.

**Dispositivo Normativo:**

Art. 37, CF e art. 48, LRF

4.1) *Deixar de disponibilizar no Portal de Legislação a LDO-2022 - DB08*

Em consulta ao sítio da Prefeitura, no Portal de Legislação, a Lei nº 1.075/2021 (LDO-2022) não foi localizada.

Endereço eletrônico: <https://www.gauchadonorte.mt.gov.br/leis-municipais>



## Leis Municipais

🔍 Buscar por Leis Municipais:

Digite aqui...



📄 LEI Nº. 1.229 DE 23 DE MARÇO DE 2.023. - Altera a Lei de limpeza de terrenos

📄 Lei de Refis 2023

📄 LEI ORDINARIA Nº.1.117/2.022.- Dispõe sobre o parcelamento e remissão de juros

📄 LEI Nº. 1.068, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RELALIZAR REFORMAS NA QUADRA POLIESPOI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

📄 LEI Nº. 1.066, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM PARANATINGA-

5) Consta da LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF.

Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
REDUÇÃO DE RECEITA POR COLAPSO ECONOMICO	80.000,00	PREVINIR A FRUSTAÇÃO DE RECEITA E INADIMPLENÇA POR INTERMÉDIO DE LIM	80.000,00
INDENIZAÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAIS E VINCULOS	180.000,00	REGULARIZAR CONFORME AS NECESSIDADES DE CADA CASO.	180.000,00
DECISÕES JUDICIAIS	160.327,00	ADIMPLIR POSSÍVEIS RPV E PRECATÓRIOS	160.327,00
SUBTOTAL	420.327,00	SUBTOTAL	420.327,00
TOTAL	420.327,00	TOTAL	420.327,00

6) Consta da LDO o percentual 1% para a Reserva de Contingência, conforme art.19.

Art. 19 – Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo 1,00% (um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do caput, na forma do artigo 42 da Lei 4.320/64.

§ 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o caput deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4.320/64.

### 3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA



A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de **GAUCHA DO NORTE** para o exercício de **2022** foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº **1.100**, de **2021**, a qual foi protocolada sob o nº 824.356 ano TCE-MT.

A LOA/2022 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 46.394.890,98, conforme seus arts 1º e 2º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal - R\$ 35.288.216,03;
- Orçamento da Seguridade Social - R\$ 11.106.674,95.

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

- 1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).
- 2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em atendimento ao art. 48, § 1º, inc. I da LRF, conforme documento enviado ao Sistema APLIC.
- 3) Não houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF. DB08.

**Dispositivo Normativo:**

Art. 37, CF e art. 48, LRF

3.1) *O texto na LOA-2022 não foi localizado no Portal de Legislação do município - DB08*

Em consulta realizada ao sítio da Prefeitura, no Portal de Legislação, a Lei nº 1.100/2021 (LOA-2022) não foi localizada para fins de consulta pública.

Endereço eletrônico: <https://www.gauchadonorte.mt.gov.br/leis-municipais>



## Leis Municipais

🔍 Buscar por Leis Municipais:

Digite aqui...



📄 LEI Nº. 1.229 DE 23 DE MARÇO DE 2.023. - Altera a Lei de limpeza de terrenos

📄 Lei de Refis 2023

📄 LEI ORDINARIA Nº:1.117/2.022.- Dispõe sobre o parcelamento e remissão de juros

📄 LEI Nº. 1.068, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RELALIZAR REFORMAS NA QUADRA POLIESPOI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

📄 LEI Nº. 1.066, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM PARANATINGA-

4) Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988)

### **3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

A Lei Municipal nº 1.100/2021 (LOA/2022) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 5º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20 % da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações;

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução ou Decreto da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20 % de sua despesa total fixada, desde que sejam indicados, como recursos a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

§ 1º As autorizações de que trata o inciso I e II do caput abrange também as programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

§ 2º Não integram os limites de abertura de créditos suplementares aqueles



decorrentes de excesso de arrecadação do exercício e superávit financeiro do exercício anterior, ficando autorizada a abertura de créditos suplementares com os referidos recursos.

Art. 6º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I e no §2 do artigo 6º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares, sem integrar os limites de suas respectivas aberturas, despesas destinadas a atender:

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 31 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

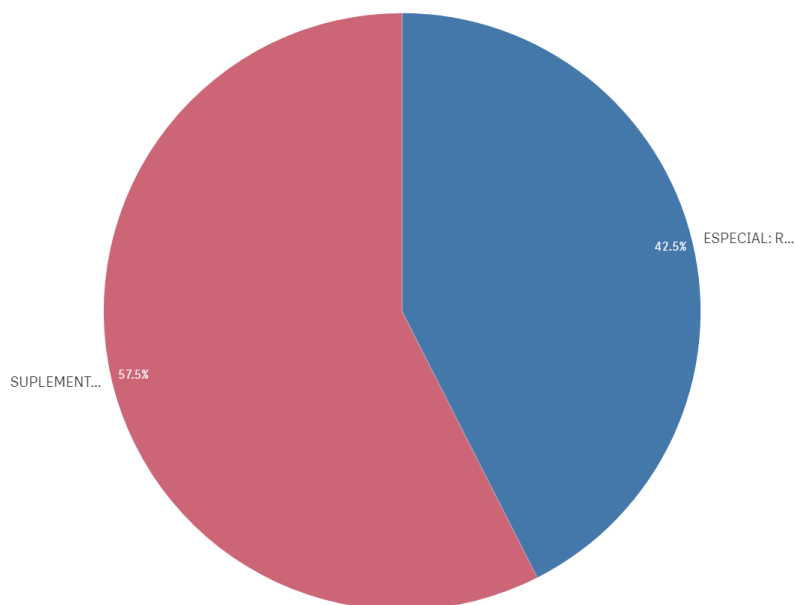
ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 46.394.890,98	R\$ 26.543.169,04	R\$ 19.632.171,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.430.756,45	R\$ 85.139.475,17	83,51%
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	57,21%	42,31%	0,00%	0,00%	16,01%	183,51%	-

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.



Créditos Adicionais do Período



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 70.697/2023, pg 15 e 16) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de **R\$ 83.843.410,33**, apresentando valor **inferior** ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic (**R\$ 85.139.475,17**).

Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela existência de registros contábeis **incorretos** que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário (Item 9 - Irregularidade 9.1).

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2022	R\$ 46.394.890,98	R\$ 46.175.340,64	99,52%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em **2022** totalizaram **99,52%** do Orçamento Inicial.

Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

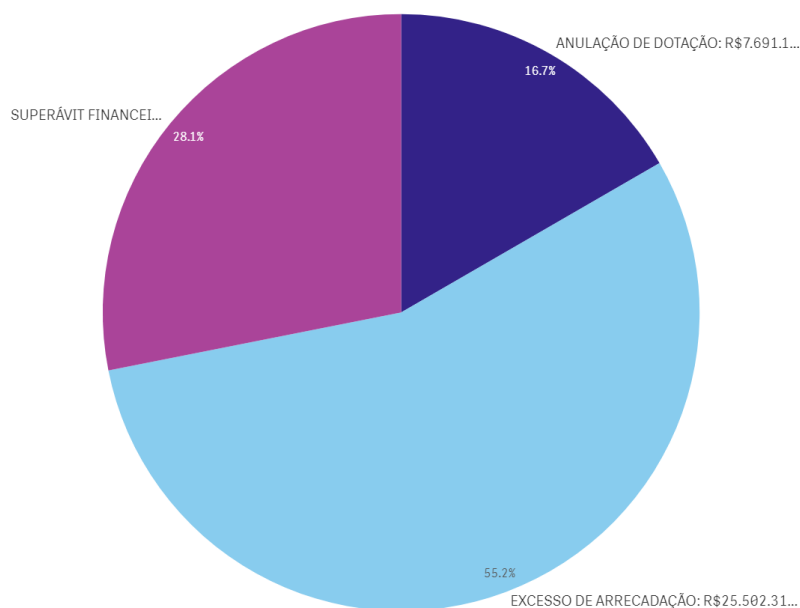
RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
-----------------------------------	-------



ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 7.691.180,94
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 25.502.313,73
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 12.981.845,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
<b>TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	<b>R\$ 46.175.340,64</b>

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais:

1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).

Art. 5º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20 % da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações;



2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo. (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64)

3) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.

4) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

5) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964). FB03.

**Dispositivo Normativo:**

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964.

*5.1) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação - Fontes 701 e 704 - FB03*

Da análise dos créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação, verifica-se que nas fontes **701** (R\$ 59.459,31) e **704** (R\$ 105.570,94) houve abertura acima do valor apurado como excesso na fonte correspondente.

Detalhamento no Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito.

6) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. IV da Lei nº 4.320/1964).

7) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964). FB03.

**Dispositivo Normativo:**

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964

*7.1) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro - Fontes 553, 701 e 899 - FB03*

Na abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro, verifica-se que nas fontes: 553 (R\$ 48.439,23), 701 (R\$ 300.000,00) e 899 (R\$ 125.017,46) foram abertos valores acima do superávit apurado.

Conforme demonstrado no Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit.

8) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de dotações. (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. III da Lei nº 4.320/1964)

9) Balanço Orçamentário publicado com valores divergentes aos informados nas cargas do Sistema APLIC

Divergência entre os valores publicados no Balanço Orçamentário e os valores informados ao Sistema APLIC nas



prestações de contas mensais. CB02.

**Dispositivo Normativo:**

9.1) *Enviar informações divergentes ao Sistema APLIC em relação ao Balanço Orçamentário - CB02*

Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela existência de registros contábeis **incorretos** que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário. Da análise dos valores enviados ao Sistema APLIC verifica-se divergência com o Balanço Orçamentário publicado e os valores informados ao TCE-MT por meio das cargas enviadas mensalmente.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 70.697/2023, pg 15 e 16) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de **R\$ 83.843.410,33**, apresentando valor **inferior** ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas que totalizou **R\$ 85.139.475,17**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CO  
DEZE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)
<b>Despesas Correntes (DX)</b>	<b>36.619.268,14</b>	<b>58.677.456,78</b>	<b>56.243.162,05</b>	<b>56.122.140,14</b>	<b>55.847.278,08</b>
Pessoal e Encargos Sociais	18.854.671,66	26.783.569,83	26.700.698,24	26.700.698,24	26.469.306,43
Juros e Encargos da Dívida	16.000,00	603.399,22	602.938,70	602.938,70	602.938,70
Outras Despesas Correntes	17.748.596,48	31.290.487,73	28.939.525,11	28.818.503,20	28.775.032,95
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>6.789.650,83</b>	<b>23.388.626,55</b>	<b>22.171.098,84</b>	<b>19.165.452,54</b>	<b>19.165.452,54</b>
Investimentos	6.715.706,65	22.632.796,54	22.082.859,83	19.077.213,53	19.077.213,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	73.944,18	755.830,01	88.239,01	88.239,01	88.239,01
Reserva de Contingência (XI)	1.820.327,00	1.777.327,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (DX + X + XI + XII)</b>	<b>45.229.245,97</b>	<b>83.843.410,33</b>	<b>78.414.260,89</b>	<b>75.287.592,68</b>	<b>75.012.730,62</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>45.229.245,97</b>	<b>83.843.410,33</b>	<b>78.414.260,89</b>	<b>75.287.592,68</b>	<b>75.012.730,62</b>
Superávit (XVI)	0,00	0,00	1.254.237,29	0,00	0,00
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>45.229.245,97</b>	<b>83.843.410,33</b>	<b>79.668.498,18</b>	<b>75.287.592,68</b>	<b>75.012.730,62</b>

**4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



#### 4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2022**, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de **R\$ 71.897.204,71**, sendo arrecadado o montante de **R\$ 80.664.473,50**, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.

##### 4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de **2022**, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

##### 4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 9.885.958,62	R\$ 9.885.958,62	R\$ 0,00
Transferência da LC 176/2020 (Compensação ICMS)	R\$ 906.705,00	R\$ 906.705,00	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 5.449.308,61	R\$ 5.449.308,61	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 18.377,14	R\$ 18.377,14	R\$ 0,00
IOF - Ouro	R\$ 77,00	R\$ 77,00	R\$ 0,00
Cessão Onerosa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Transferências do Fundeb	R\$ 9.202.227,00	R\$ 9.202.227,00	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 1.287.752,87	R\$ 1.287.752,87	R\$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União)	R\$ 1.287.752,87	R\$ 1.287.752,87	R\$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (Estado)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Coluna A: STN - Transferências Constitucionais - link Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente. Em relação às Transferência da LC 176/2020 (Compensação ICMS) - o valor foi registrado contabilmente como receita realizada no detalhamento -> 1.7.1.9.99.0.1.00.00.00

#### 4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2018/2022, revela **crescimento** na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
<b>RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)</b>	<b>R\$ 39.306.879,58</b>	<b>R\$ 44.396.718,42</b>	<b>R\$ 50.268.389,55</b>	<b>R\$ 67.072.570,74</b>	<b>R\$ 84.792.667,21</b>
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 4.235.736,53	R\$ 5.822.372,41	R\$ 5.354.984,84	R\$ 7.163.329,05	R\$ 13.383.877,98
Receita de Contribuição	R\$ 809.572,34	R\$ 890.748,11	R\$ 812.532,85	R\$ 1.137.343,82	R\$ 1.174.487,03
Receita Patrimonial	R\$ 102.750,27	R\$ 142.196,34	R\$ 121.331,05	R\$ 436.228,37	R\$ 1.857.185,83
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 518.853,63	R\$ 561.540,77	R\$ 555.630,33	R\$ 721.018,43	R\$ 786.926,58
Transferências Correntes	R\$ 33.604.902,85	R\$ 36.851.990,49	R\$ 43.407.705,14	R\$ 57.502.557,70	R\$ 67.476.758,98
Outras Receitas Correntes	R\$ 35.063,96	R\$ 127.870,30	R\$ 16.205,34	R\$ 112.093,37	R\$ 113.430,81
<b>RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>	<b>R\$ 1.066.666,67</b>	<b>R\$ 562.784,62</b>	<b>R\$ 864.684,00</b>	<b>R\$ 5.056.789,28</b>
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.486.767,00



Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 400.000,00	R\$ 1.066.666,67	R\$ 562.784,62	R\$ 864.684,00	R\$ 1.570.022,28
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 39.706.879,58</b>	<b>R\$ 45.463.385,09</b>	<b>R\$ 50.831.174,17</b>	<b>R\$ 67.937.254,74</b>	<b>R\$ 89.849.456,49</b>
DEDUÇÕES	-R\$ 4.558.825,16	-R\$ 5.517.686,76	-R\$ 5.871.159,90	-R\$ 8.511.297,02	-R\$ 10.180.958,31
<b>RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 35.148.054,42</b>	<b>R\$ 39.945.698,33</b>	<b>R\$ 44.960.014,27</b>	<b>R\$ 59.425.957,72</b>	<b>R\$ 79.668.498,18</b>
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 771.753,03	R\$ 809.465,84	R\$ 942.923,78	R\$ 937.622,49	R\$ 995.975,32
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias</b>	<b>R\$ 35.919.807,45</b>	<b>R\$ 40.755.164,17</b>	<b>R\$ 45.902.938,05</b>	<b>R\$ 60.363.580,21</b>	<b>R\$ 80.664.473,50</b>
Receita Tributária Própria	R\$ 4.071.613,13	R\$ 5.432.458,56	R\$ 5.201.885,10	R\$ 6.782.022,00	R\$ 12.849.058,79
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	10,35%	12,23%	10,34%	10,11%	15,15%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	<b>11,64%</b>				

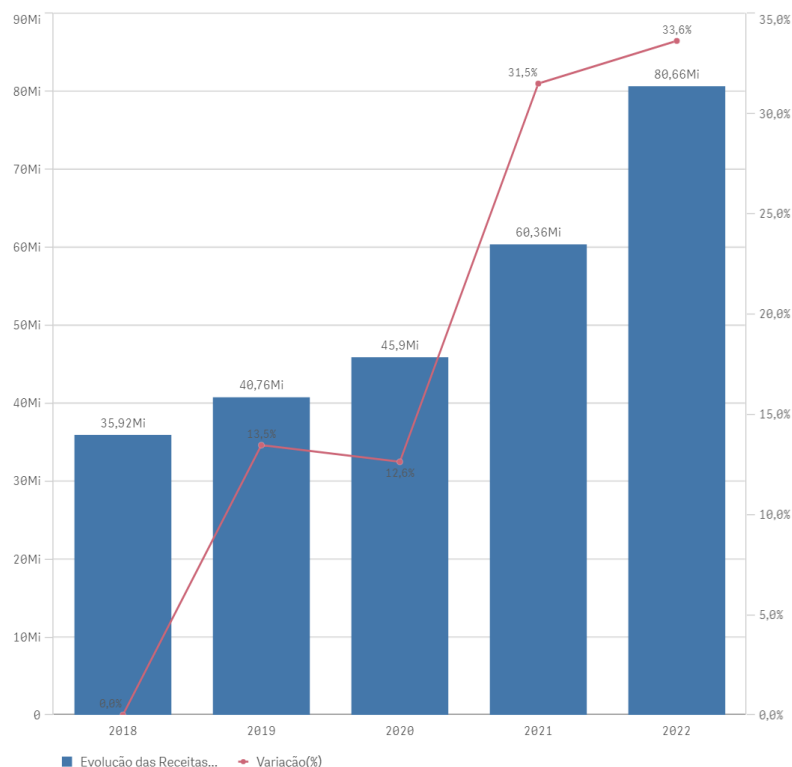
Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas Transferências Correntes representaram em **2022** a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de **R\$ 67.476.758,98**, o que corresponde a 84% do total da receita orçamentária líquida - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de **R\$ 79.668.498,18**.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:



Evolução das Receitas Orçamentárias



#### 4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **15,15%**.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2018 a 2022, destacando-se, individualmente, os impostos:

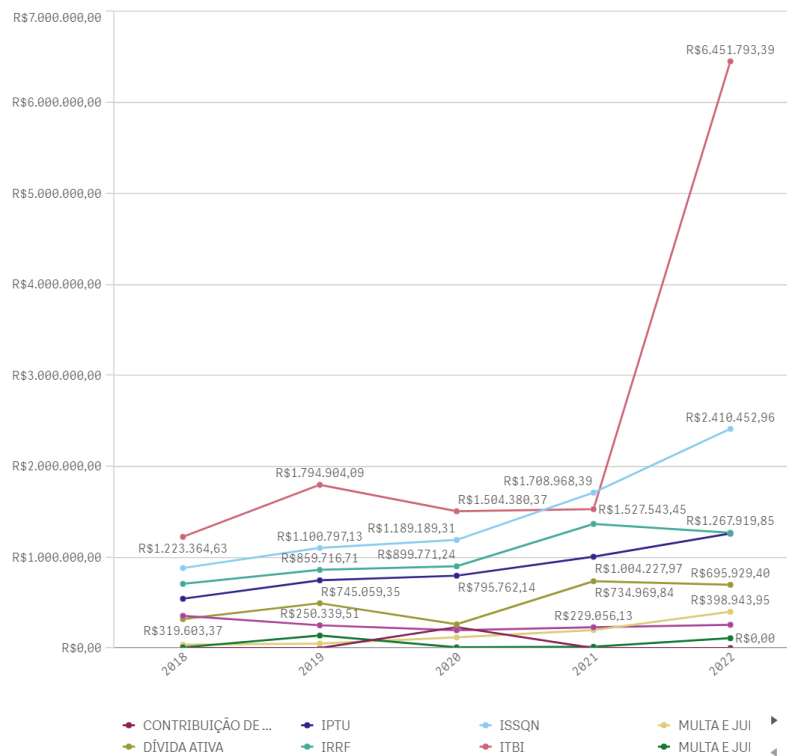
Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
IPTU	R\$ 542.381,56	R\$ 745.059,35	R\$ 795.762,14	R\$ 1.004.227,97	R\$ 1.259.097,86
IRRF	R\$ 706.033,95	R\$ 859.716,71	R\$ 899.771,24	R\$ 1.364.957,20	R\$ 1.267.919,85
ISSQN	R\$ 880.031,97	R\$ 1.100.797,13	R\$ 1.189.189,31	R\$ 1.708.968,39	R\$ 2.410.452,96
ITBI	R\$ 1.223.364,63	R\$ 1.794.904,09	R\$ 1.504.380,37	R\$ 1.527.543,45	R\$ 6.451.793,39
TAXAS	R\$ 354.567,57	R\$ 250.339,51	R\$ 195.959,29	R\$ 229.056,13	R\$ 256.093,52
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 1.012,88	R\$ 0,00	R\$ 229.509,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 7.686,28	R\$ 137.983,38	R\$ 8.304,32	R\$ 14.522,72	R\$ 108.827,86



Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA ATIVA	R\$ 319.603,37	R\$ 493.165,78	R\$ 261.945,05	R\$ 734.969,84	R\$ 695.929,40
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 36.930,92	R\$ 50.492,61	R\$ 117.063,91	R\$ 197.776,30	R\$ 398.943,95
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.071.613,13</b>	<b>R\$ 5.432.458,56</b>	<b>R\$ 5.201.885,10</b>	<b>R\$ 6.782.022,00</b>	<b>R\$ 12.849.058,79</b>

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

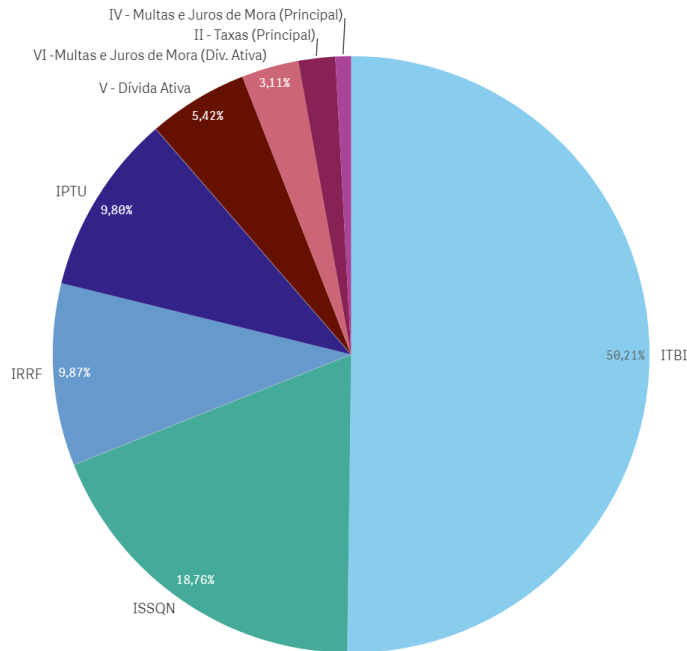
Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em **2022** com destaque para o ITBI:



% Composição da Receita Tributária Própria 2022



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

#### 4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.

Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.

O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das **receitas próprias do município** em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R\$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R\$ 89.849.456,49



Descrição	Valor - R\$
Receita de Transferência Corrente (B)	R\$ 67.476.758,98
Receita de Transferência de Capital (C)	R\$ 1.570.022,28
<b>Total Receitas de Transferências D = (B+C)</b>	<b>R\$ 69.046.781,26</b>
<b>Receitas Próprias do Município E = (A-D)</b>	<b>R\$ 20.802.675,23</b>
<b>Índice de Participação de Receitas Próprias F = (E/A)*100</b>	<b>23,15%</b>
<b>Percentual de Dependência de Transferências G = (D/A)*100</b>	<b>76,84%</b>

Relatório Contas de Governo > Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita

A autonomia financeira de **23,15%** indica que, a cada R\$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R\$ 0,23 de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de **76,84%**.

No ano de 2021 o índice de participação de receitas próprias foi de 15,35%, sendo assim, revela que no ano de 2022 houve um aumento de receita própria, ensejando em uma diminuição do percentual de Dependência de Transferências do município.

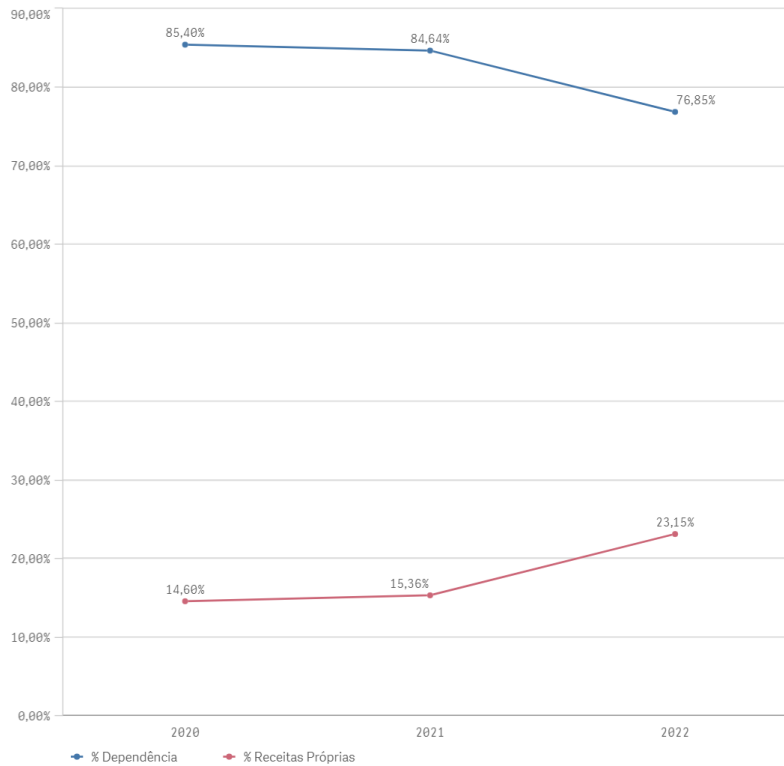
A tabela e o gráfico a seguir apresentam o grau de dependência financeira do município no período de 2020 a 2022:

Dependência de Transferência			
Descrição	2020	2021	2022
Percentual de Participação de Receitas Próprias	14,60%	15,35%	23,15%
Percentual de Dependência de Transferências	85,39%	84,64%	76,84%

Fonte: Relatórios Contas de Governo - Tópico: Grau de Autonomia Financeira



Série Histórica - Dependência Financeira



## 4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2022**, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de **R\$ 85.139.475,17**, sendo realizado (empenhado) o montante de **R\$ 79.687.808,54**, liquidado **R\$ 76.308.038,81** e pago **R\$ 75.952.369,76**.

### 4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2018/2022, revela **aumento** da despesa realizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupo de despesas	2018	2019	2020	2021	2022
-------------------	------	------	------	------	------



Grupo de despesas	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Despesas correntes</b>	<b>R\$ 31.190.836,10</b>	<b>R\$ 33.677.122,40</b>	<b>R\$ 35.891.288,62</b>	<b>R\$ 40.904.995,84</b>	<b>R\$ 56.243.520,70</b>
Pessoal e encargos sociais	R\$ 16.598.381,26	R\$ 18.617.107,30	R\$ 21.475.465,37	R\$ 22.794.866,62	R\$ 26.700.698,24
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 7.533,53	R\$ 6.036,68	R\$ 15.017,46	R\$ 602.938,70
Outras despesas correntes	R\$ 14.592.454,84	R\$ 15.052.481,57	R\$ 14.409.786,57	R\$ 18.095.111,76	R\$ 28.939.883,76
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 4.691.701,21</b>	<b>R\$ 4.971.261,51</b>	<b>R\$ 4.816.715,40</b>	<b>R\$ 8.565.373,27</b>	<b>R\$ 22.171.098,84</b>
Investimentos	R\$ 4.627.391,97	R\$ 4.913.754,94	R\$ 4.758.207,22	R\$ 8.489.748,05	R\$ 22.082.859,83
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 64.309,24	R\$ 57.506,57	R\$ 58.508,18	R\$ 75.625,22	R\$ 88.239,01
<b>Total Despesas Exceto Intra</b>	<b>R\$ 35.882.537,31</b>	<b>R\$ 38.648.383,91</b>	<b>R\$ 40.708.004,02</b>	<b>R\$ 49.470.369,11</b>	<b>R\$ 78.414.619,54</b>
<b>Despesas Intraorçamentárias</b>	<b>R\$ 714.176,44</b>	<b>R\$ 780.274,35</b>	<b>R\$ 840.443,84</b>	<b>R\$ 850.692,30</b>	<b>R\$ 1.273.189,00</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 36.596.713,75</b>	<b>R\$ 39.428.658,26</b>	<b>R\$ 41.548.447,86</b>	<b>R\$ 50.321.061,41</b>	<b>R\$ 79.687.808,54</b>
Variação - %		7,73%	5,37%	21,11%	58,35%

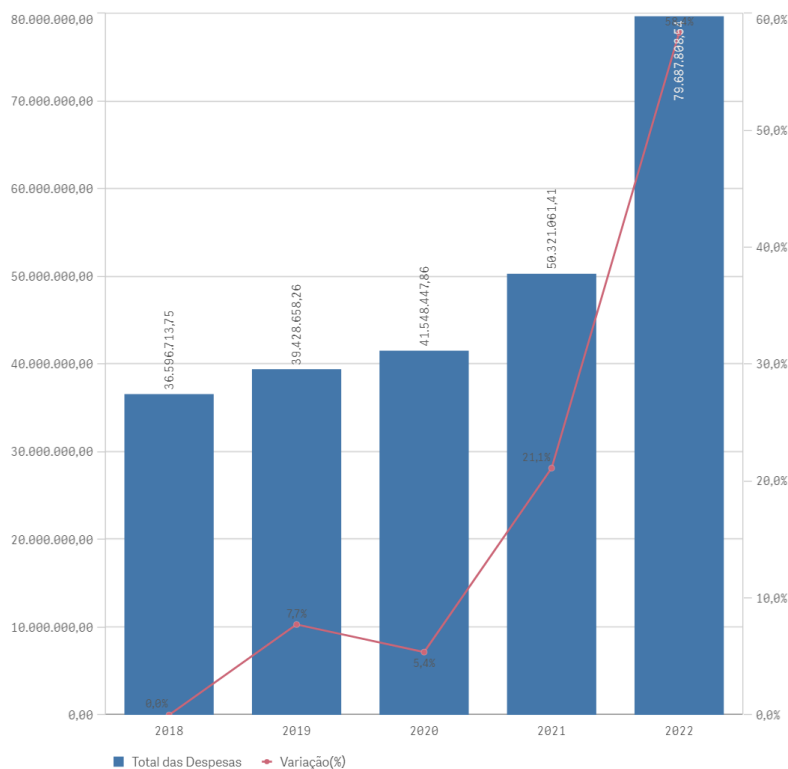
Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em **2022** na composição da despesa orçamentária municipal foi **Outras despesas correntes**, totalizando o valor de **R\$ 28.939.883,76**, o que corresponde a 36,9% do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de **R\$ 78.414.619,54**.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:



Série Histórica - Despesas Orçamentárias



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

## 5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.

### 5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de **2022** do Município de **GAUCHA DO NORTE**, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor:

#### 5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)



Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

### 1) Quociente de execução da receita (QER)

A	PA_RECEITA_LÍQUIDA_PREVISTA	R\$ 70.840.084,21
B	VA_RECEITA_LÍQUIDA_ARRECADADA	R\$ 79.668.498,18
QER	B/A	1,1246

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista - excesso de arrecadação.

### 2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	PA_Total_Receitas_Correntes	R\$ 71.289.042,05
B	VA_Total_Receitas_Correntes	R\$ 84.792.667,21
QERC	B/A	1,1894

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 118% do valor estimado (excesso de arrecadação).

### 3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	PA_Total_Receita_Capital	R\$ 4.906.867,00
B	VA_Total_Receita_Capital	R\$ 5.056.789,28
QRC	B/A	1,0305

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 103% do valor estimado (excesso de arrecadação).

## 5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

### 1) Quociente de execução da despesa (QED)



A	DA_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 83.843.410,33
B	VE_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 78.414.619,54
QED	B/A	0,9352

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada - economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário

## 2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	DA_TOTAL_Despesas Correntes	R\$ 58.677.456,78
B	VE_TOTAL_Despesas Correntes - Executado	R\$ 56.243.520,70
QEDC	B/A	0,9585

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 95% do valor estimado.

## 3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)

A	DA_TOTAL_Despesas Capital	R\$ 23.388.626,55
B	VE_TOTAL_Despesas Capital - Executado	R\$ 22.171.098,84
QDC	B/A	0,9479

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 5% abaixo do valor estimado.

### 5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 - Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

#### 5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)



Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

#### 1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO)

C	O_DESP_CORRENTE_CRED_ADIC	R\$ 4.731.908,21
A	F_TOTAL_REC_CORRENTE_AJUSTADA	R\$ 73.671.535,90
B	M_TOTAL_DESP_CORRENTE_AJUSTADO	R\$ 56.794.611,46
QEOCO	(A+C)/B	1,3804

**Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.**

#### 5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

#### 1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA)

C	O_DESP_CAPITAL_CRED_ADIC	R\$ 5.809.763,04
A	F_TOTAL_REC_CAPITAL_AJUSTADA	R\$ 5.056.789,28
B	M_TOTAL_DESP_CAPITAL_AJUSTADO	R\$ 22.423.782,17
QEOCA	(A+C)/B	0,4846

**Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.**

#### 5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com



finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3º, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

#### 1) REGRA DE OURO

B	VE_TOTAL_Despesas Capital - Executado	R\$ 22.171.098,84
A	VA_Operações_Crédito	R\$ 3.486.767,00

REGRA DE OURO	A/B	0,1572
---------------	-----	--------

Houve obediência da regra de ouro, uma vez que as receitas de operações de créditos não ultrapassaram o montante das despesas de capital, conforme estabelece o Art. 167, III, CF.

#### 5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

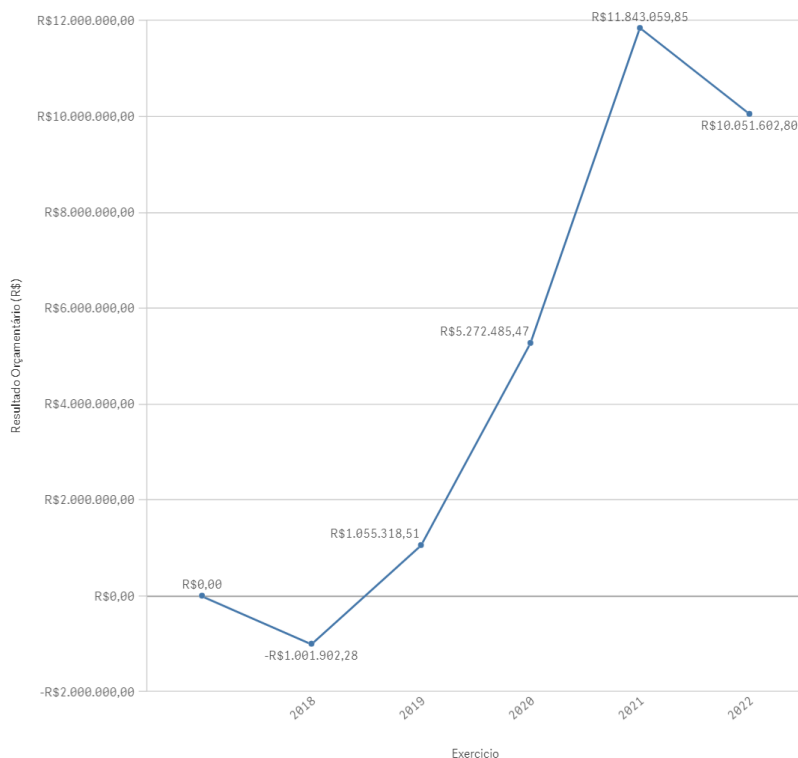
A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2018 a 2022:

	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R\$ 34.525.763,94	R\$ 39.237.446,11	R\$ 45.544.770,62	R\$ 58.538.562,58	R\$ 78.728.325,18
Despesa Realizada Ajustada (B)	R\$ 35.527.666,22	R\$ 38.182.127,60	R\$ 40.272.285,15	R\$ 49.939.071,94	R\$ 79.218.393,63
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.243.569,21	R\$ 10.541.671,25
<b>Resultado Orçamentário (R\$) (D) = (A - B + C)</b>	<b>-R\$ 1.001.902,28</b>	<b>R\$ 1.055.318,51</b>	<b>R\$ 5.272.485,47</b>	<b>R\$ 11.843.059,85</b>	<b>R\$ 10.051.602,80</b>

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores) , Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.



Série Histórica - Execução Orçamentária



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

#### 1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO

B	M_TOTAL_DESPESA_AJUSTADO	R\$ 79.218.393,63
A	F_TOTAL_RECEITA_AJUSTADA	R\$ 78.728.325,18
C	O_TOTAL_DESP_CRED_ADIC	R\$ 10.541.671,25

QREO	(A+C)/B	1,1268
------	---------	--------

**Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada - superávit orçamentário de execução.**

Não houve déficit de execução orçamentária



## 5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de **2022** do Município de **GAUCHA DO NORTE**, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

### 5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 5. (Restos a Pagar) apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de **R\$ 355.729,38**, e de Restos a Pagar Não Processados de **R\$ 3.379.769,73**.

#### 5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2022.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

“como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios”. (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 11ª ed., pág. 624).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal



de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

#### 1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R\$ 17.585.447,82
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R\$ 191.352,14
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R\$ 355.654,09
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R\$ 3.379.411,08
QDF	(A-B)/(C+D)	4,6569

**Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 4,6569 de disponibilidade financeira,**

Esse resultado indica equilíbrio financeiro, ou seja, existência de recursos financeiros suficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

#### 5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

#### 1) Quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL DESPESAS - EXECUTADO	R\$ 79.687.808,54
B	B_TOTAL_INSCRIÇÃO	R\$ 3.735.438,78
QIRP	B/A	0,0468

**Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,0468 foram inscritos em**



restos a pagar.

### 5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

#### 1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 17.585.447,82
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 3.926.417,31
QSF	A/B	4,4787

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de **R\$ 13.659.030,51**, considerando todas as fontes de recursos.

### 5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

#### 1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R\$ 18.324.010,36
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 547.006,23
Liquidez Corrente	A/B	33,4987



Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.

## 6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:

### 6.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

#### 6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENVIDAMENTO (QLE)

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 deste Relatório.

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).



Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

#### 1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 73.645.012,10
A	DCL	-R\$ 13.287.755,37
QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,0000

**Este resultado indica que a dívida consolidada líquida é negativa, pois as disponibilidades são maiores que a dívida pública consolidada conforme demonstrado no Quadro 6.4 deste Relatório.**

Este resultado indica cumprimento do limite legal

#### 6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

#### 1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 73.645.012,10
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 3.486.767,00
QDPC	A/B	0,0473

**Este resultado indica que a dívida contratada no exercício representou 4,73% da receita corrente líquida ajustada para fins de endividamento.**

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal



### 6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

#### 1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 73.645.012,10
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 691.177,71
QDDP	A/B	0,0093

**Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram menos de 1% da receita corrente líquida**

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal

## 6.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Até o exercício de 2020, o TCE-MT para verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do ensino considerava as despesas após a sua regular liquidação conforme Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2012. Todavia, em função da revogação do item que trata do cálculo da aplicação em MDE da citada Resolução, ocorrida na Sessão Presencial realizada em 3/maio/2022, por ocasião do julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Governo do estado de Mato Grosso, o cálculo passou a ser pela despesa empenhada, conforme item c.1 do Acórdão 207/2022-TP (Sessão de Julgamento 3-5-2022 - Tribunal Pleno - Processo nº 22.153-8/2020) transcrito abaixo:

*c.1) para efeito de verificação anual do cumprimento dos limites referentes à aplicação em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb, deve-se considerar as despesas empenhadas, conforme critério previsto no art. 24, II, da LC nº 141/2012,*

*que dispõe sobre os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e, c.2) para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do*



Estado de Mato Grosso, deve-se incluir as despesas empenhadas com o ensino superior, sendo inaplicável, neste caso, o que dispõe a Resolução de Consulta nº 21/2008.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2018/2022, indica que a administração municipal de vem **cumprindo/descumprindo** a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	31,50%	28,27%	27,38%	27,60%	27,13%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Educação



Nesse sentido, da análise das informações, é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

## 1) ENSINO 25%



**Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.**

O percentual aplicado ( 27,13% ) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

### **6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional 108, de 26/08/2020, dá nova redação ao art. 212-A, da Constituição Federal:

*Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:*

*I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;*

O inciso XI, dessa EC, determina que a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Antes era 60%)

Diante disso, a Lei nº 14.113, de 25/12/2020, regulamenta o Fundeb e revoga, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494/2007, ressalvado o *caput* do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. Além disso, o Decreto nº 10.656, de 22/03/2021, revoga o Decreto nº 6.253/2007, sendo a nova norma regulamentadora do Fundeb.

Essa lei definiu os seguintes parâmetros:

a) haverá complementação da União aos recursos do Fundeb, sendo que a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais, será destinada à educação infantil (art. 3º, § 2º; art. 4º, art. 5º, art. 13, art. 16, § 2º, art. 28, da Lei nº 14.113/2020);

b) até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (art. 25, § 3º) (antes era 5%).

Ressalta-se que o superávit de 10% se refere somente ao Fundeb 30%, sendo que a parte de 70%, destinada à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicado integralmente até o final do exercício em que os recursos forem recebidos.

Nesse sentido, a jurisprudência do TCE/MT, na vigência da Lei 11.494/2007:



**Educação. Superávit nos recursos do Fundeb 40%. Aplicação no exercício subsequente. Parte Fundeb 60%. Utilização exclusiva no exercício corrente.**

1. Sendo apurado superávit financeiro de até 5% nos recursos recebidos do Fundeb no exercício corrente, poderá ser aplicado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de créditos adicionais (art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007). Tal previsão legal aplica-se exclusivamente à parte disponível do Fundeb 40%.

2. A parte do Fundeb 60%, vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicada anualmente, sendo incabível, neste caso, a possibilidade prevista no art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Parecer Prévio nº 81/2017-TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12/2017. Processo nº 7.816-6/2016). (Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada. fevereiro de 2014 a dezembro de 2020, p. 39)

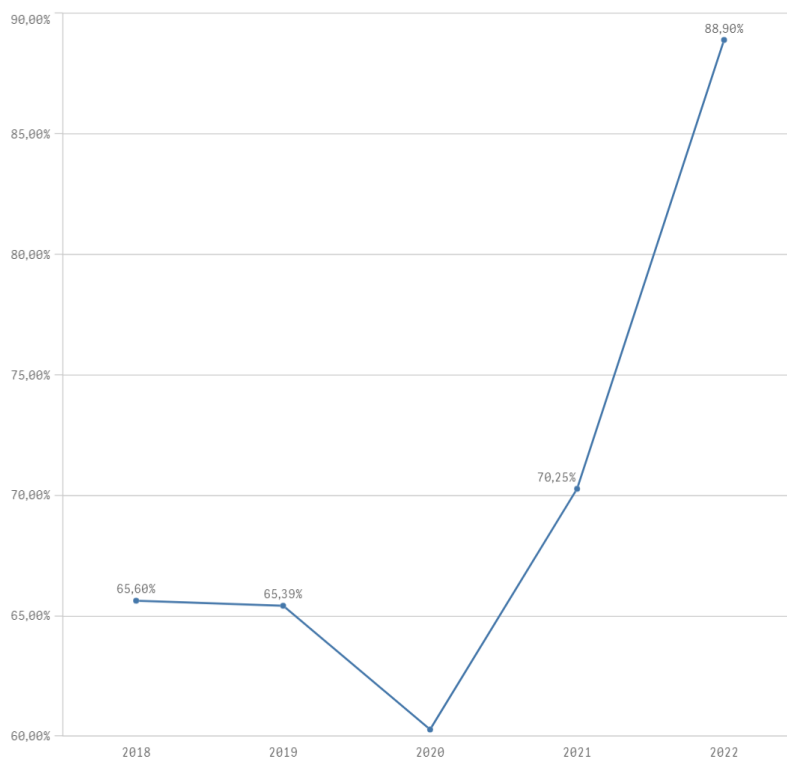
Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2018/2022, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	65,60%	65,39%	60,25%	70,25%	88,90%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).  
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). A partir de 2021 o % mínimo de Aplicação é de 70%



Série Histórica - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

#### 1) FUNDEB 70%

**Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.**

O percentual destinado para os profissionais da educação básica em efetivo exercício ( 88,90% ) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação.

#### 2) FUNDEB 50% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

**Não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União.**

#### 3) FUNDEB 15% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

**Não houve registro de recebimento de Recursos do FUNDEB/Complementação da União.**



### 6.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejulgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

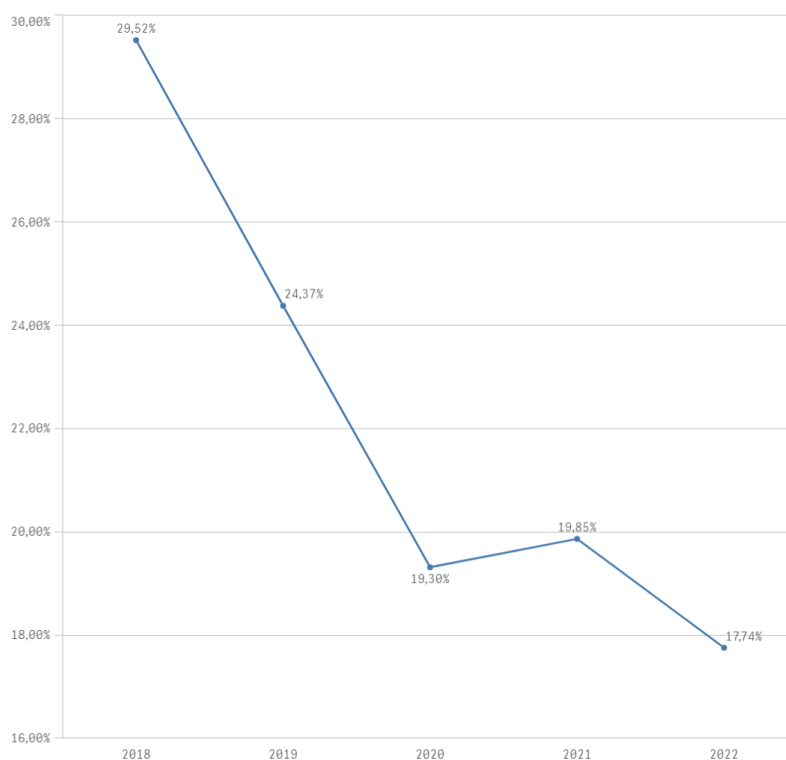
No período 2018/2022, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, **atenderam** à exigência constitucional, **superando** o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	29,52%	24,37%	19,30%	19,85%	17,74%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Aplicação na Saúde



## 1) SAÚDE 15%

**Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.**

O percentual aplicado ( 17,74% ) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

## 6.4. DESPESAS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo totalizou **R\$ 25.853.528,85**, em **2022**, em despesas com pessoal, o que corresponde a **35,10%** da Receita Corrente Líquida Ajustada - **R\$ 73.645.012,10**, o que **assegura** o cumprimento do limite fixado na LRF.



#### **6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO**

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

##### **6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA**

A Portaria nº 1.467, de 02/06/2022, disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamentos dos RPPS, e mantém a vedação de existência de mais de um RPPS e unidade gestora em cada ente federativo, conforme art. 71, in verbis:

Portaria MTP nº 1.467/2022

(...)

Art. 71. É vedada a existência de mais de um RPPS para os segurados desse regime em cada ente federativo e de mais de uma unidade gestora.

§ 1º A unidade gestora única deverá gerenciar, direta ou indiretamente, a concessão, o pagamento e a manutenção, dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte devidos a todos os segurados e beneficiários do RPPS e a seus dependentes, relativos a todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

§ 2º Há gerenciamento indireto quando a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios forem executados por outro órgão ou entidade integrante da correspondente Administração Pública, atendendo-se, porém, na realização daquelas atividades, ao comando, à coordenação e ao controle da unidade gestora única.

A Emenda Constitucional nº 103/2019 registrou como mandamento constitucional a referida obrigação, estabelecendo:

##### **Constituição Federal de 1988**

Art.40.(...)

§ 20. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019\)](#)

Da análise da previdência social dos servidores do Município **GAUCHA DO NORTE**, verifica-se que esses estão vinculados ao PREVINORTE, não sendo constatados outros Regimes Próprios de Previdência Social.



#### 6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS

O *caput* do art. 40 e inc. I do art. 198 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, a fim de que se preserve o equilíbrio financeiro e atuarial e que o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Portanto, é determinação constitucional o recolhimento, tempestivo, da contribuição previdenciária pelo ente público.

De acordo com os dispositivos citados, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso e/ou inadimplência no recolhimento das contribuições patronais e segurados, é de sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

Portanto, os repasses das contribuições previdenciárias são uma obrigação constitucional, sendo necessário o seu recolhimento dentro do prazo, a fim de não ocasionar o pagamento de **juros e multas por atraso**, não podendo ser tratado como despesas flexíveis de pagamento ou como uma forma de financiamento de outras despesas.

Registra-se que a inadimplência previdenciária prejudica a saúde financeira dos RPPS e, por via de consequência, sua capacidade de pagar eventuais benefícios aos seus segurados.

O Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno, nos termos da Resolução Normativa nº 12/2020-TP, está **INCOMPLETO** e sem a informações mínimas necessárias, sendo assim não será utilizado neste relatório. O documento enviado ao Sistema APLIC foi juntado aos autos no apêndice PREVINORTE.

Consta no documento denominado Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias (Apêndice PREVINORTE, deste Relatório), enviado ao Sistema Aplic, conforme consulta realizada em 04/07/2023, **inadimplência** de contribuições previdenciárias referente ao Poder Executivo, conforme demonstrado a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE								
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
AGOSTO	SEGURADO	497.413,90	69.637,24	69.637,24	09/09/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	497.413,90	69.637,98	69.637,98	09/09/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	528.262,86	73.956,22	72.831,97	18/10/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	528.262,86	73.956,78	72.832,53	18/10/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	551.619,80	76.101,94	76.101,94	18/11/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	551.619,80	76.102,45	76.102,45	18/11/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	555.979,78	77.837,17	76.712,92	16/12/2022	0,00	0,00	1.124,25
	PATRONAL	555.979,78	77.837,75	76.713,50	16/12/2022	0,00	0,00	1.124,25
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	577.185,57	80.805,98	0,00	/ /	0,00	0,00	80.805,98
	PATRONAL	577.185,57	80.806,99	0,00	/ /	0,00	0,00	80.806,99
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	SEGURADO	547.652,07	76.671,29	76.671,29	20/12/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	547.652,07	76.671,80	76.671,80	20/12/2022	0,00	0,00	78.091,17
	SUPLEMENTAR	557.794,07	78.091,17	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	557.794,07	30,21	0,00	/ /	0,00	0,00	78.061,50
<b>TOTAL GERAL</b>		7.184.505,19	2.274.159,51	1.954.115,16		0,00	0,00	320.044,35



A seguir, apresenta-se as informações enviadas ao Sistema APLIC:

**Quadro: Contribuições Previdenciárias - Segurado**

Competência	Valor Devido em R\$ (A)	Valor Recolhido em R\$ (B)	Encargos Monetários Pagos		Valor em R\$ (B-A)
			Juros em R\$	Multas em R\$	
Janeiro	R\$ 51.959,81	R\$ 51.959,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 70.265,78	R\$ 70.265,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 69.444,00	R\$ 69.444,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mai	R\$ 70.138,03	R\$ 70.138,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 70.189,91	R\$ 70.189,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 70.033,55	R\$ 70.033,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 69.637,24	R\$ 69.637,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 73.956,22	R\$ 73.956,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 76.101,94	R\$ 76.101,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 154.508,46	R\$ 153.384,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.124,25
Dezembro	R\$ 158.897,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 158.897,15
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 935.132,09</b>	<b>R\$ 775.110,69</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 160.021,40</b>

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > Documentos Diversos>Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias

**Quadro: Contribuições Previdenciárias - Patronal**

Competência	Valor Devido em R\$ (A)	Valor Recolhido em R\$ (B)	Encargos Monetários Pagos		Valor em R\$ (B-A)
			Juros em R\$	Multas em R\$	
Janeiro	R\$ 50.401,76	R\$ 50.401,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 68.158,11	R\$ 68.158,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 69.444,71	R\$ 69.444,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mai	R\$ 70.138,70	R\$ 70.138,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 70.190,63	R\$ 70.190,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 70.034,33	R\$ 70.034,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 69.637,98	R\$ 69.637,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 73.956,78	R\$ 73.956,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 76.102,45	R\$ 76.102,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 154.509,55	R\$ 153.385,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.124,25
Dezembro	R\$ 158.868,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 158.868,49
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 931.443,49</b>	<b>R\$ 771.450,75</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 159.992,74</b>

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > Documentos Diversos>Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias



1) Assim, é possível concluir pela ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias dos Segurados, no valor de R\$ 160.021,40, relativos aos meses 11, 12 e 13º. DA07.

**Dispositivo Normativo:**

Arts. 40, 149, § 1º e 195, II, da Constituição Federal; art. 168- A do Decreto-Lei nº 2.848/1940

1.1) *Ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias dos Segurados, no valor de R\$ 160.021,40. - DA07*

Deixar de efetuar o recolhimento das contribuições dos segurados dos meses de novembro, dezembro e 13º, no valor total de R\$ 160.021,40, exercício de 2022.

2) Assim, é possível concluir pela ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias Patronais, no valor de R\$ 159.992,74, relativos aos meses 11, 12 e 13º. DA05.

**Dispositivo Normativo:**

Arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal

2.1) *Ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias Patronais, no valor de R\$ 159.992,74. - DA05*

O gestor deixou de recolher a contribuição patronal dos meses de novembro, dezembro e 13º, no total de R\$ 159.992,74, exercício de 2022.

#### 6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se a **existência** de parcelamentos efetuados com o Regime Próprio de Previdência Social, estando vigente o Parcelamento nº 16/2009.

1) Por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se a adimplência das parcelas do Acordo nº 16/2009 (Lei autorizativa nº 343/2009) devidas pela Prefeitura Municipal ao RPPS, **vencidas em 2022**.

No entanto, constam parcelas vencidas no exercício de **2013**, conforme figura que segue:



Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS V
049	20/04/2013	0,55	25,65	272,32	27,68	369,25
050	20/05/2013	0,37	26,34	279,65	28,32	379,86
051	20/06/2013	0,26	26,81	284,64	28,96	389,89
052	20/07/2013	0,03	27,14	288,14	29,61	399,68
053	20/08/2013	0,24	27,18	288,56	30,26	408,58
054	20/09/2013	0,35	27,48	291,75	30,91	418,35
055	20/10/2013	0,57	27,93	296,53	31,56	428,65
056	20/11/2013	0,54	28,66	304,28	32,22	440,11
057	20/12/2013	0,92	29,35	311,60	32,88	451,53
170	20/05/2023	0,23	127,53	1.353,96	133,47	3.224,15
171	20/06/2023		128,05	1.359,48	134,64	3.259,85
172	20/07/2023		128,05	1.359,48	135,81	3.288,18
TOTAIS:				6.690,39		13.458,08

Por se tratar de competência de outro gestor não será imputado irregularidade. Entretanto, sugere-se ao Conselheiro Relator que determine ao Prefeito Municipal para que o controle interno municipal proceda a conferência/verificação dos valores em aberto no sistema Cadprev, exercício de 2013, e proceda a regularização do débito.

#### 6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Na análise das informações extraídas em 04/07/2023, no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>), constatou-se que o Município de Gaúcha do Norte, por meio do CRP nº 981038 - 217319, encontra-se **REGULAR** com o Certificado de Regularidade Previdenciária (via administrativa, Apêndice PREVINORTE deste Relatório).

1) Foi emitido Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pelo MPAS ao RPPS – art. 7º, Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08

#### 6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF



A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

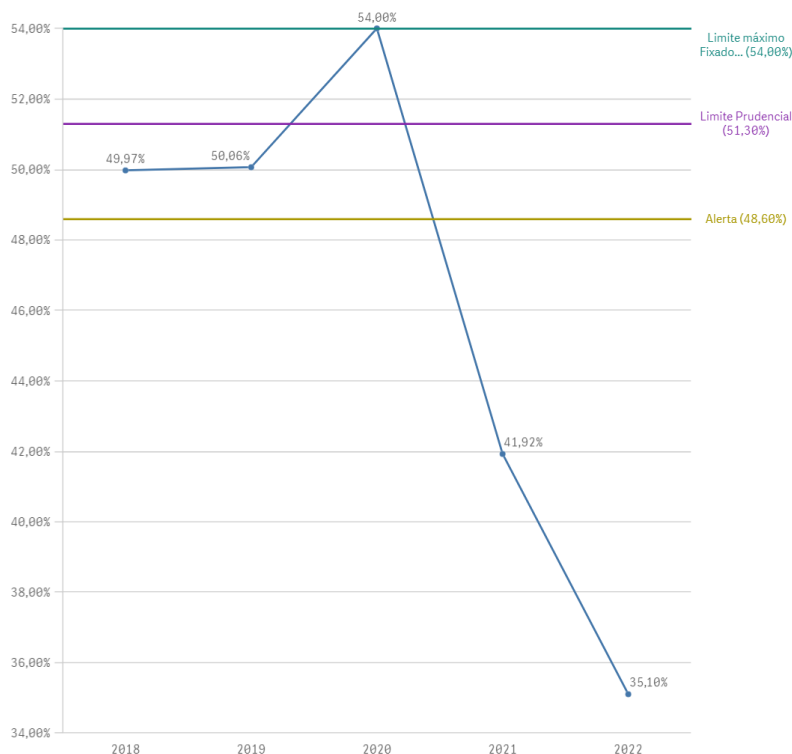
A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2018/2022, **mantiveram-se** abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2018	2019	2020	2021	2022
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	49,97%	50,06%	54,00%	41,92%	35,10%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	3,29%	2,99%	6,00%	2,20%	2,09%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	53,26%	53,05%	60,00%	44,12%	37,20%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF

Limite máximo Fixado - Poder Executivo





Em relação a contratação de prestação de serviços para terceirização de pessoal o gestor declarou que:

*"Não foi realizada até a presente data, a contratação de nenhuma entidade do terceiro setor para a prestação de serviços de qualquer espécie durante o exercício de 2022". (doc.digital nº 192958/2023 - fl 1)*

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

#### **6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO**

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de **R\$ 25.853.528,85**, que correspondeu a 35,10% da Receita Corrente Líquida Ajustada, **estando abaixo** do Limite de Alerta (48,6%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

#### **1) PESSOAL\_LIMITE EXECUTIVO**

**Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.**

#### **6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL**

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*
- II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;*
- III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;*
- IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;*
- V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e*



um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;

II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

No caso do Município de **GAUCHA DO NORTE**, com a prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022 de 7.886 habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido em **7,00%** da Receita Base.

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2018/2022 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2018	2019	2020	2021	2022
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	7,02%	6,80%	6,30%	5,72%	5,55%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

- 1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.
- 2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).
- 3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Parecer conclusivo do Controle Interno do Poder Legislativo, enviado ao Sistema APLIC.

## 6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

O dispositivo constitucional 167-A preconiza que:

Art. 167-A. **Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento)**, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:



I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e

d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente

§ 5º As disposições de que trata este artigo.

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de



outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

**§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:**

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (grifo nosso)

Em linhas gerais, o artigo 167-A da Constituição Federal prevê que nos casos em que a relação entre as despesas e receitas correntes do Ente atingir o limite de 95%, algumas restrições deverão ser adotadas visando controlar as despesas com pessoal, como, por exemplo, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior, criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa (...).

Importa constar que conforme redação do dispositivo constitucional mencionado, trata-se de uma "faculdade" aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação prevista nos incisos I ao X, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

Todavia, se o ente que extrapolar o limite de 95% informado não poderá tomar empréstimos com a União e nem com outros entes, o que torna o dispositivo obrigatório de cumprimento e de verificação nos casos de análises e concessões de créditos pelos Órgãos e Poderes a que se refere.

Os tribunais de contas serão responsáveis por atestar o percentual da relação entre a receita e a despesa corrente e, caso esse percentual supere 95% (noventa e cinco por cento), atestar a adoção dos mecanismos de ajustes fiscal estabelecidos.

A seguir apresenta a relação entre despesas correntes e receitas correntes dos exercícios de 2021 e 2022:

Exercício	Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
2021	R\$ 59.498.906,33	R\$ 41.742.930,97	R\$ 12.757,17	70,17%
2022	R\$ 75.607.684,22	R\$ 57.142.586,27	R\$ 121.380,56	75,73%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica

Assim, apresenta-se a seguir os montantes das receitas e despesas correntes e da inscrição de Restos a Pagar Não processados em 31/12/2022:



### 1) Limite Art. 167-A CF/88

A	A_Receita_Corrente	R\$ 75.607.684,22
B	B_Desp_Corrente_Liquidada	R\$ 57.142.586,27
C	C_Desp_Insc_RPNP	R\$ 121.380,56
Limite Art. 167-A CF	((B+C)/A)	0,7573

Este resultado indica que o limite foi cumprido.

## 7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 12ª ed., pág. 61).*

### 7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Receitas Não-Financeiras - RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

Despesas Não-Financeiras - DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

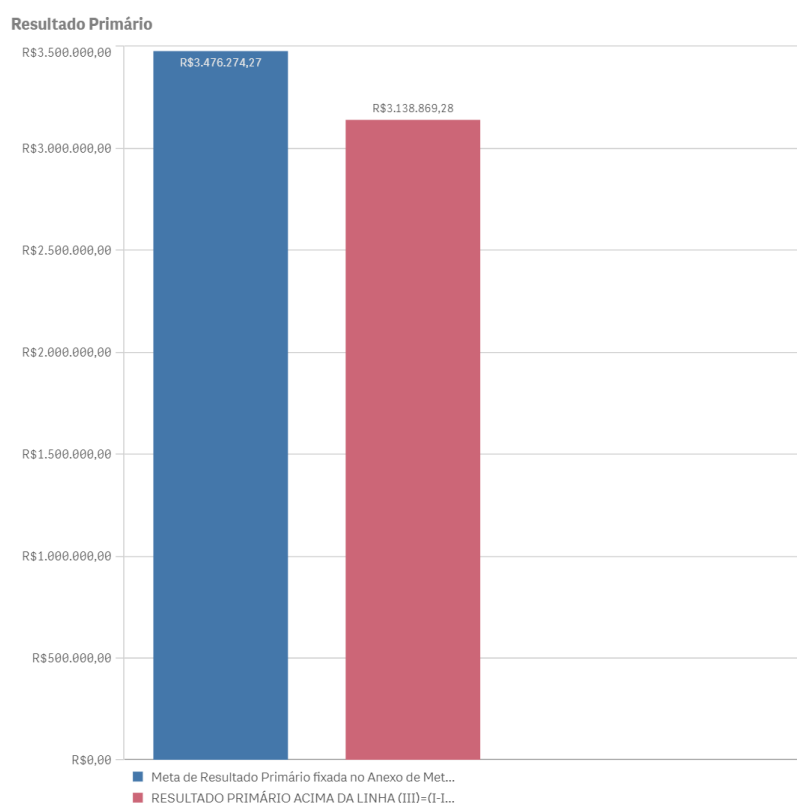
Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível



de endividamento. Superávits primários significa que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

A meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para **2022** é de R\$ 3.476.274,27 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ 3.138.869,28, ou seja, o valor alcançado está abaixo da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 - Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha).

Ressalta-se que se utiliza, para fins de análise, o Resultado "Acima da Linha", ou seja, a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas). Essa metodologia permite a avaliação dos resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal.



1) Houve descumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2022. DC99.

#### Dispositivo Normativo:

Art. 9º, LRF

1.1) Houve o descumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2022. - DC99

A meta fixada na LDO de 2022, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para **2022** é de R\$



3.476.274,27 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ 3.138.869,28, perfazendo a diferença de R\$ 337.404,99.

**REINCIDENTE**, esta irregularidade também aconteceu nas contas de 2020.

## 7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

“21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF). 1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.”(Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

Apresenta-se a seguir a conclusão quanto a realização das audiências para demonstração e avaliação das metas fiscais no exercício de 2022:

1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF.

Conforme documentos enviados ao Sistema APLIC - LRF

## 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.



As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

A Resolução Normativa nº 03/2020 -TCE/MT-TP, em seu art. 1º, XI, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio eletrônico, via internet, conforme informações/documentos detalhados no leiaute do Anexo 1 desse normativo.

Além disso, a Orientação Normativa nº 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de **2022**. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

Consulta Prestação de Contas						
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções						
Contabilidade Pública						
Competência	Prazo	↑ Prazo individual	1º envio	Último envio	Situação	Dias em at...
PPA	03/01/2022		30/12/2021 04:12:25	30/12/2021 04:12:25	ENVIADO NO PRAZO	
LDO	25/01/2022		30/12/2021 04:54:57	30/12/2021 04:54:57	ENVIADO NO PRAZO	
LDA	07/02/2022		30/12/2021 04:55:08	30/12/2021 04:55:08	ENVIADO NO PRAZO	
Peças de Planejamento			27/01/2022 14:41:40	27/01/2022 14:41:40	ENVIADO NO PRAZO	
Carga Inicial	25/03/2022		21/03/2022 21:59:30	17/09/2022 23:21:00	ENVIADO NO PRAZO	
Janeiro	11/04/2022		04/04/2022 18:44:01	18/09/2022 00:19:56	ENVIADO NO PRAZO	
Fevereiro	25/04/2022		12/04/2022 00:01:15	18/09/2022 01:08:15	ENVIADO NO PRAZO	
Março	27/05/2022		29/04/2022 03:31:42	18/09/2022 01:58:04	ENVIADO NO PRAZO	
Abril	27/06/2022		01/06/2022 15:08:30	18/09/2022 03:29:12	ENVIADO NO PRAZO	
Mai	25/07/2022		06/07/2022 12:19:03	18/09/2022 04:22:23	ENVIADO NO PRAZO	
Junho	26/08/2022		01/08/2022 16:28:21	18/09/2022 15:33:51	ENVIADO NO PRAZO	
Julho	26/09/2022		17/08/2022 08:42:46	22/09/2022 16:31:35	ENVIADO NO PRAZO	
Agosto	25/10/2022		23/09/2022 14:48:12	23/09/2022 14:48:12	ENVIADO NO PRAZO	
Setembro	25/11/2022		27/10/2022 10:00:06	26/01/2023 06:13:13	ENVIADO NO PRAZO	
Outubro	26/12/2022		22/11/2022 20:40:05	26/01/2023 06:52:20	ENVIADO NO PRAZO	
Novembro	27/01/2023		20/12/2022 11:41:45	26/01/2023 09:45:29	ENVIADO NO PRAZO	
Dezembro	27/02/2023		26/01/2023 16:09:43	16/02/2023 21:03:47	ENVIADO NO PRAZO	
Encerramento	08/03/2023		17/02/2023 10:49:21	17/02/2023 10:49:21	ENVIADO NO PRAZO	
> Contas de Governo	17/04/2023		17/04/2023 22:45:36	17/04/2023 22:45:36	ENVIADO NO PRAZO	

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012.

2) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme o art. 49 da LRF.

Conforme declaração do Presidente da Câmara Municipal - doc. digital nº 195.001/2023.



3) Deixar de assinar os demonstrativos contábeis

Os responsáveis (gestor e contador) deixaram de assinar os demonstrativos contábeis enviados ao Sistema APLIC. CB99.

**Dispositivo Normativo:**

Art. 5º, XXXIII c/c art. 37, caput e §3º, da CF/88; Art. 48, §1º, II da LRF; Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à informação e art. 4º Resolução do CFC N.º 1.640 (18/11/2021).

Art. 4º O profissional da contabilidade deverá apor sua assinatura, física ou digital, categoria profissional e número de registro no CRC respectivo, em todo e qualquer trabalho realizado.

3.1) *Deixar de assinar os demonstrativos contábeis enviados na prestação de contas - CB99*

Os demonstrativos contábeis enviados ao Sistema APLIC na carga relativa às Contas Anuais de Governo não foram assinados pelos responsáveis pela gestão municipal.

## 9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE.

Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	103144/2022	RNI - Realização de sucessivos processos seletivos simplificados para provimento de cargos de fiscal de tributos, burlando a realização de concurso público, em desacordo com o artigo 37, incisos II e XXII, da CF/88 e da Lei Complementar Municipal nº 04/2010, bem como com os princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade, legalidade e interesse público	Em andamento.



Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	135178/2022	RNI - Realização de Processo Seletivo Simplificado por meio dos Editais 002/2011, 001/2012 e 003/2015, descumprindo os artigos 37, inciso II, 198, § 4º, da CF/1988, os artigos 9º e 16, da Lei Federal n.º 11.350/2006 e a Lei Complementar n.º 3/2010	DECISÃO N° 295/GAM/2023 - Conhecer a Representação de Natureza Interna, uma vez que foram atendidos todos os pressupostos de admissibilidade regimentais e, no mérito, julgá-la parcialmente procedente, em razão da manutenção da irregularidade KB99 – itens 1 e 3, de responsabilidade dos Srs. Nilson Francisco Alessio e Voney Rodrigues Goulart. Aplicação de multa e determinação.

Sistema Control-P

## 10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes contidas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2020 e 2021:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
-----------	-------------	---------	------------	--------------	---------------------



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2021	411795/2021	143/2022	20/10/2022	Recomendando à Câmara Municipal de Gaúcha do Norte que determine ao Poder Executivo que adote as seguintes providências: I) aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento; e, II) informe corretamente os registros contábeis, a fim de evitar divergências, auxiliando na transparência fiscal e fiscalização dos órgãos competentes.	Decreto Legislativo - nº 01/2023 - Protocolo 548.804/2023. Contas aprovadas com as determinações expressas pelo TCE-MT. Como o julgamento ocorreu em 2023 não será objeto de análise neste relatório.
				Recomendando ao Poder Legislativo de Gaúcha do Norte que: a) determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: I) atenda ao cumprimento da meta de resultado primário, procedendo à limitação de empenho quando verificado, ao final de cada bimestre, o seu descumprimento; II) ao elaborar o anexo de metas fiscais, que deve compor a lei de diretrizes orçamentárias, observe fielmente às disposições do art. 4º, §§ 1º e 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; III) destaque no texto da Lei Orçamentária Anual os recursos referentes ao orçamento fiscal, de acordo com o artigo 165, § 5º, da CF; IV) abstenha-se de inserir, na lei orçamentária anual, dispositivos estranhos à matéria, tais como aqueles referentes ao remanejamento, transposição ou transferência de recursos entre dotações orçamentárias, em respeito ao princípio constitucional da exclusividade; V) observe fielmente o prazo estipulado no artigo 209 da Constituição Estadual, a fim de assegurar o envio da prestação das contas anuais de governo de forma tempestiva; VI) realize os registros contábeis das provisões matemáticas no balanço usando base de dados do seu respectivo exercício, nos termos da Portaria nº 464/2018; e, VII) encaminhe o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, por meio do Sistema Aplic, em conjunto com as respectivas Reavaliações Atuariais, para os próximos exercícios e, b) recomende ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: I) acompanhe o Relatório Resumido de	



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2020	100129/2020	243/2021	16/12/2021	Execução Orçamentária, a fim de comparar as receitas de capital realizadas com as previstas para o período, adotando, se necessário em caso de aquelas apresentarem baixa efetividade, as medidas previstas no artigo 9º, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de assegurar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, e os custos ou resultados dos programas na gestão orçamentária; e, II) adote providências efetivas no sentido de garantir o envio eletrônico, a este Tribunal, dos documentos e informes obrigatórios de remessa imediata ou mensal, de modo fidedigno, em	Decreto Legislativo - 001/2022 - julgamento em 02.07.2022. Contas Aprovadas com as recomendações expressas pelo TCE-MT. Em relação às determinações, os itens II, III, IV e V foram atendidos. O item I consta como irregularidade neste relatório e os itens relativos ao RPPS (VI e VII) não foram tratados no Parecer Conclusivo do Controle Interno, sendo necessário análise das contas do PREVINORTE para avaliação dos mesmos.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				atendimento ao disposto no artigo 146, §§ 1º e 2º, c/c o artigo 154 e artigo 175, todos da Resolução nº 14/2007.	

Control-p

## 11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

### 11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Sugere-se ao Conselheiro Relator que determine ao gestor:

- Regularização das parcelas vencidas em 2013 do parcelamento nº 16/2009 junto ao Ministério da Previdência (Tópico: 6. 4. 1. 1. 2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS).

### 11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor **VONEY RODRIGUES GOULART**, Prefeito do Município de **GAUCHA DO NORTE** - exercício **2022**, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

**VONEY RODRIGUES GOULART** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

**1) DA05 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_05.** Não-recolhimento das cotas de contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência (arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal).

1.1) *Ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias Patronais, no valor de R\$ 159.992,74.* - Tópico - 6.4.1.1.1. *ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS*

**2) DA07 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_07.** Não-recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida (arts. 40, 149, § 1º e 195, II, da Constituição Federal; art. 168- A do Decreto- Lei nº 2.848/1940).

2.1) *Ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias dos Segurados, no valor de R\$ 160.021,40.* - Tópico - 6.4.1.1.1. *ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS*



**3) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_08.** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

3.1) *Deixar a comprovar a realização de audiência pública para avaliação do PPA 2022-2025* - Tópico - 3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

3.2) *Deixar de disponibilizar no Portal de Legislação a LDO-2022* - Tópico - 3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

3.3) *O texto na LOA-2022 não foi localizado no Portal de Legislação do município* - Tópico - 3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

**4) DC99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_MODERADA\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

4.1) *Houve o descumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2022.* - Tópico - 7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

**5) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

5.1) *Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação* - Fontes 701 e 704 - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.2) *Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro* - Fontes 553, 701 e 899 - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**VONEY RODRIGUES GOULART** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

**CLAUDINEI MARCELO KLEIN** - RESPONSÁVEL CONTÁBIL / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

**6) CB02 CONTABILIDADE\_GRAVE\_02.** Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

6.1) *Enviar informações divergentes ao Sistema APLIC em relação ao Balanço Orçamentário* - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**7) CB99 CONTABILIDADE\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Contabilidade, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

7.1) *Deixar de assinar os demonstrativos contábeis enviados na prestação de contas* - Tópico - 8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

Em Cuiabá-MT, 4 de Julho de 2023.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: [quartasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quartasecex@tce.mt.gov.br)

---

SIMONE APARECIDA PELEGRINI  
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

## ANEXOS

### REL. PRELIMINAR CONTAS ANUAIS GOVERNO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE - EXERCÍCIO 2022

#### Anexo 1 - ORÇAMENTO

#### Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
Camara Municipal	R\$ 2.331.564,98	R\$ 251.574,61	R\$ 229.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 224.637,76	R\$ 2.588.101,83	11,00%
DEP. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	-100,00%
Departamento de Agua e Esgoto	R\$ 531.150,99	R\$ 145.056,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.914,68	R\$ 591.293,01	11,32%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 443.862,44	R\$ 476.669,70	R\$ 247.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.018,78	R\$ 1.153.813,36	159,94%
DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	R\$ 85.000,00	R\$ 356.827,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 411.827,51	384,50%
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	R\$ 228.466,49	R\$ 72.868,03	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101.421,46	R\$ 249.913,06	9,38%
Departamento de Esporte e Lazer	R\$ 8.273.271,29	R\$ 5.015.540,86	R\$ 4.499.988,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 361.453,72	R\$ 17.427.346,53	110,64%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 5.546.699,00	R\$ 5.427.978,10	R\$ 927.214,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.134.906,57	R\$ 9.766.985,20	76,08%
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITACAO	R\$ 87.630,39	R\$ 22,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.888,96	R\$ 49.763,66	-43,21%
DEPTO. DE POLITICA SOCIAIS	R\$ 500,00	R\$ 87.975,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 87.975,00	17.495,00%
EDUCACAO INDIGENA	R\$ 84.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00	R\$ 70.100,00	-16,64%
FUNDEB	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
FUNDEB	R\$ 5.233.627,38	R\$ 4.423.244,05	R\$ 352.260,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.670.019,52	R\$ 8.339.112,56	59,33%
FUNDO DE SALARIO EDUCACAO	R\$ 309.684,00	R\$ 71.231,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.331,09	R\$ 309.584,00	-0,03%
Fundo Munic. dos Direitos da Crianca e Adolescentes	R\$ 321.563,67	R\$ 48.623,96	R\$ 110.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.792,94	R\$ 418.494,69	30,14%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.753.782,50	R\$ 452.489,51	R\$ 1.006.327,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377.690,68	R\$ 2.834.908,83	61,64%
Fundo Municipal de Assistencia Social	R\$ 40.200,00	R\$ 27.007,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 57.207,71	42,30%
FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	R\$ 321.430,95	R\$ 31.837,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.291,00	R\$ 315.977,72	-1,69%
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.458.030,70	R\$ 119.973,33	R\$ 108.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 286.344,00	R\$ 1.399.660,03	-4,00%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO SECRET. DE EDUCAÇÃO	R\$ 174.840,00	R\$ 63.226,21	R\$ 258.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 494.706,21	182,94%
Gabinete do Secretario de Acao Social	R\$ 26.000,00	R\$ 10.398,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.900,00	R\$ 10.498,57	-59,62%
GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 180.895,98	R\$ 42.347,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.722,00	R\$ 207.521,60	14,71%
Gabinete do Secretario de Educacao	R\$ 254.120,00	R\$ 141.417,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.284,00	R\$ 388.253,09	52,78%
Gabinete do Secretario de Infra-Estrutura	R\$ 10.499.260,26	R\$ 7.221.826,89	R\$ 10.929.997,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 934.155,29	R\$ 27.716.929,67	163,98%
Gabinete do Secretario Planej. Orcamento e Gestao	R\$ 2.580.496,18	R\$ 406.662,72	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 269.522,57	R\$ 2.747.636,33	6,47%
PREVIDÊNCIAL MUNICIPAL	R\$ 1.956.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.000,00	R\$ 1.956.000,00	0,00%
SECR. MUN. DE PLANEJ DE FINANÇAS UNIDADES	R\$ 2.425.368,77	R\$ 1.343.907,24	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119.475,85	R\$ 4.249.800,16	75,22%
	<b>R\$ 45.229.245,97</b>	<b>R\$ 26.287.706,50</b>	<b>R\$ 19.349.428,73</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.022.970,87</b>	<b>R\$ 83.843.410,33</b>	
Intraorçamentários								
Camara Municipal	R\$ 86.000,00	R\$ 32.194,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.306,81	R\$ 89.887,64	4,52%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Departamento de Água e Esgoto	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	0,00%
Departamento de Esporte e Lazer	R\$ 202.800,00	R\$ 90.972,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.177,88	R\$ 277.594,17	36,88%
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITACAO	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	0,00%
FUNDEB	R\$ 442.994,27	R\$ 32.578,00	R\$ 252.742,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 171.850,00	R\$ 556.465,14	25,61%
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescentes	R\$ 26.341,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.097,46	R\$ 16.243,87	-38,33%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 40.094,23	R\$ 13.311,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.110,00	R\$ 48.295,46	20,45%
FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	0,00%
Gabinete do Prefeito	R\$ 27.120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.844,01	R\$ 15.275,99	-43,67%
GABINETE DO SECRET. DE EDUCAÇÃO	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.399,42	R\$ 30.700,58	30.600,58%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPosição	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	0,00%
Gabinete do Secretario de Educacao	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,00	0,00%
Gabinete do Secretario de Infra-Estrutura	R\$ 270.429,92	R\$ 41.979,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00	R\$ 152.409,73	-43,64%
Gabinete do Secretario Planej. Orcamento e Gestao	R\$ 36.080,45	R\$ 14.243,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.324,29	39,47%
PREVIDÊNCIAL MUNICIPAL	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	0,00%
SECR. MUN. DE PLANEJ DE FINANÇAS UNIDADES	R\$ 31.904,81	R\$ 25.183,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.087,97	78,93%
	<b>R\$ 1.165.645,01</b>	<b>R\$ 255.462,54</b>	<b>R\$ 282.742,87</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 407.785,58</b>	<b>R\$ 1.296.064,84</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 46.394.890,98</b>	<b>R\$ 26.543.169,04</b>	<b>R\$ 19.632.171,60</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.430.756,45</b>	<b>R\$ 85.139.475,17</b>	<b>83,51%</b>

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária>Dados Consolidados do Ente



Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 9.707.738,36	R\$ 9.645.444,55	R\$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 604.903,52	R\$ 604.903,52	R\$ 0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 0,00	R\$ 48.439,23	R\$ 48.439,23
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 100.220,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 316.309,52	R\$ 316.000,00	R\$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 588.436,35	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 193.821,25	R\$ 127.988,10	R\$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 224.618,81	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 43.357,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 174.278,92	R\$ 87.000,00	R\$ 0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 2.292,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 780.587,39	R\$ 590.905,96	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

<b>FONTE (a)</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)</b>	<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)</b>	<b>CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)</b>	<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C&lt;0;D;SE(C&gt;=D;0;(D-C))</b>
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 20.648,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 239.903,43	R\$ 228.765,24	R\$ 0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 7.532,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 94.925,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 177.821,34	R\$ 162.775,44	R\$ 0,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 15.036.536,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
899	Outros Recursos Vinculados	R\$ 512.606,47	R\$ 637.623,93	R\$ 125.017,46
		<b>R\$ 28.826.539,39</b>	<b>R\$ 12.981.845,97</b>	<b>R\$ 473.456,69</b>
		<b>R\$ 28.826.539,39</b>	<b>R\$ 12.981.845,97</b>	<b>R\$ 473.456,69</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FONTES (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 32.329.399,71	R\$ 54.863.264,40	R\$ 22.533.864,69	R\$ 15.318.900,02	R\$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 5.676.621,65	R\$ 9.326.175,12	R\$ 3.649.553,47	R\$ 2.978.012,33	R\$ 0,00
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 0,00	R\$ 352.746,76	R\$ 352.746,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 0,00	R\$ 11.280,33	R\$ 11.280,33	R\$ 1.605,47	R\$ 0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 0,00	R\$ 146.285,70	R\$ 146.285,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 0,00	R\$ 93.107,75	R\$ 93.107,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 559.382,00	R\$ 385,72	-R\$ 558.996,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 683.098,00	R\$ 834.380,41	R\$ 151.282,41	R\$ 27.934,14	R\$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.152.661,24	R\$ 1.923.499,35	R\$ 770.838,11	R\$ 563.023,56	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 168.204,65	R\$ 168.204,65	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 110.000,00	R\$ 36.965,48	-R\$ 73.034,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 219.251,00	R\$ 1.395.074,63	R\$ 1.175.823,63	R\$ 1.042.915,44	R\$ 0,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 434.378,91	R\$ 113.812,76	-R\$ 320.566,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 75.201,00	R\$ 46.692,55	-R\$ 28.508,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 291.911,45	R\$ 291.911,45	R\$ 246.180,75	R\$ 0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 7.300,00	R\$ 45.677,21	R\$ 38.377,21	R\$ 9.507,47	R\$ 0,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 0,00	R\$ 287.840,69	R\$ 287.840,69	R\$ 347.300,00	R\$ 59.459,31



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 0,00	R\$ 1.019.597,00	R\$ 1.019.597,00	R\$ 1.125.167,94	R\$ 105.570,94
710	Transferência Especial dos Estados	R\$ 0,00	R\$ 410.486,53	R\$ 410.486,53	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 879.857,64	R\$ 928.836,57	R\$ 48.978,93	R\$ 48.954,18	R\$ 0,00
718	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 0,00	R\$ 90.034,45	R\$ 90.034,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 5.000,00	R\$ 20.370,23	R\$ 15.370,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 192.000,00	R\$ 253.270,02	R\$ 61.270,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 3.572.087,61	R\$ 3.572.087,61	R\$ 3.486.767,00	R\$ 0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 2.110.239,83	R\$ 2.482.946,53	R\$ 372.706,70	R\$ 35.720,00	R\$ 0,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 1.957.000,00	R\$ 1.936.148,32	-R\$ 20.851,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
899	Outros Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 13.391,28	R\$ 13.391,28	R\$ 10.325,43	R\$ 0,00
		<b>R\$ 46.394.890,98</b>	<b>R\$ 80.664.473,50</b>	<b>R\$ 34.269.582,52</b>	<b>R\$ 25.502.313,73</b>	<b>R\$ 165.030,25</b>
		<b>R\$ 46.394.890,98</b>	<b>R\$ 80.664.473,50</b>	<b>R\$ 34.269.582,52</b>	<b>R\$ 25.502.313,73</b>	<b>R\$ 165.030,25</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)**

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.276.631,47
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 1.477.909,72
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 71.331,09
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 17.000,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 311.984,24
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 40.945,88
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 100.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 29.001,14
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 36.741,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 105.100,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 24.817,90
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 96.000,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 54.718,50
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 49.000,00
		<b>R\$ 7.691.180,94</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 15.318.900,02
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 2.978.012,33
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 1.605,47
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 27.934,14
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 563.023,56



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 150.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 1.042.915,44
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 246.180,75
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 9.507,47
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 347.300,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 1.125.167,94
710	Transferência Especial dos Estados	R\$ 110.000,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 48.954,18
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 3.486.767,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 35.720,00
899	Outros Recursos Vinculados	R\$ 10.325,43
		<b>R\$ 25.502.313,73</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		<b>R\$ 0,00</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 9.645.444,55
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 604.903,52
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 48.439,23
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 316.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 32.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 127.988,10
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 200.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 87.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 590.905,96



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 300.000,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 228.765,24
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 162.775,44
899	Outros Recursos Vinculados	R\$ 637.623,93
		<b>R\$ 12.981.845,97</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		<b>R\$ 0,00</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		<b>R\$ 0,00</b>
		<b>R\$ 46.175.340,64</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais> por Fonte/Financiamento>Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
PREFEITURA MUNICIPAL	01100/2021	01212/2022	.00.00.1.552.	R\$ 158.700,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01100/2021	01212/2022	.00.00.1.569.	R\$ 0,00	-R\$ 158.700,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01100/2021	01221/2022	.00.00.1.500.	R\$ 0,00	-R\$ 9.286,84
PREFEITURA MUNICIPAL	01100/2021	01221/2022	.00.00.1.550.	R\$ 309.684,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01100/2021	01221/2022	.00.00.1.551.	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01100/2021	01221/2022	.00.00.1.553.	R\$ 65.998,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01100/2021	01221/2022	.00.00.1.569.	R\$ 0,00	-R\$ 385.682,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01100/2021	01221/2022	.00.00.1.711.	R\$ 9.066,96	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01100/2021	01221/2022	.00.00.1.750.	R\$ 219,88	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01100/2021	01221/2022	.00.00.1.759.	R\$ 285.000,00	-R\$ 285.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01100/2021	01276/2022	.00.00.1.500.	R\$ 100,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01100/2021	01276/2022	.00.00.1.700.	R\$ 0,00	-R\$ 100,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01100/2021	01339/2022	.00.00.1.500.	R\$ 0,00	-R\$ 22.442,89
PREFEITURA MUNICIPAL	01100/2021	01339/2022	.00.00.1.569.	R\$ 144,37	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01100/2021	01339/2022	.00.00.1.701.	R\$ 12.102,56	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01100/2021	01339/2022	.00.00.1.704.	R\$ 10.195,96	R\$ 0,00
				<b>R\$ 861.211,73</b>	<b>-R\$ 861.211,73</b>
				<b>R\$ 861.211,73</b>	<b>-R\$ 861.211,73</b>

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
Alterações Orçamentárias												
01100/2021	00003/2022	R\$ 7.867,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.867,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01100/2021	00004/2022	R\$ 15.477,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.477,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01100/2021	01204/2022	R\$ 635.590,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635.590,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01100/2021	01234/2022	R\$ 232.697,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 232.697,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01100/2021	01244/2022	R\$ 369.334,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 369.334,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01100/2021	01275/2022	R\$ 318.062,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 318.062,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01100/2021	01278/2022	R\$ 370.103,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 370.103,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01100/2021	01286/2022	R\$ 1.048.981,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.048.981,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01100/2021	01306/2022	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01100/2021	01307/2022	R\$ 2.309.884,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.309.884,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01100/2021	01308/2022	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01100/2021	01323/2022	R\$ 630.012,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 630.012,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01100/2021	01333/2022	R\$ 260.424,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260.424,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
01100/2021	01342/2022	R\$ 96.336,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96.336,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01100/2021	01350/2022	R\$ 26.619,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.619,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01100/2021	01357/2022	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01100/2021	01364/2022	R\$ 988.988,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 988.988,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01103/2022	01213/2022	R\$ 0,00	R\$ 3.486.767,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.486.767,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01104/2022	01214/2022	R\$ 0,00	R\$ 128.184,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128.184,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01105/2022	01227/2022	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01106/2022	01225/2022	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01110/2022	01224/2022	R\$ 0,00	R\$ 415.523,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 415.523,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01112/2022	01228/2022	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01113/2022	01229/2022	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01120/2022	01239/2022	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01121/2022	01245/2022	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01122/2022	01246/2022	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01123/2022	01247/2022	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01124/2022	01248/2022	R\$ 0,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01125/2022	01249/2022	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01126/2022	01250/2022	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01127/2022	01251/2022	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01128/2022	01252/2022	R\$ 0,00	R\$ 185.099,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185.099,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01129/2022	01253/2022	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01130/2022	01254/2022	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01131/2022	01255/2022	R\$ 0,00	R\$ 108.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01133/2022	01259/2022	R\$ 0,00	R\$ 211.774,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 211.774,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01140/2022	01263/2022	R\$ 0,00	R\$ 196.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 196.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01141/2022	01264/2022	R\$ 0,00	R\$ 10.325,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.325,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01141/2022	01265/2022	R\$ 93.916,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93.916,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01146/2022	01299/2022	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01148/2022	01279/2022	R\$ 0,00	R\$ 247.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 247.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01149/2022	01281/2022	R\$ 1.660,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.660,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01150/2022	01298/2022	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01151/2022	01287/2022	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01152/2022	01288/2022	R\$ 0,00	R\$ 87.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01153/2022	01289/2022	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01154/2022	01290/2022	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2022	01291/2022	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01156/2022	01292/2022	R\$ 0,00	R\$ 23.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01157/2022	01293/2022	R\$ 0,00	R\$ 235.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01158/2022	01294/2022	R\$ 0,00	R\$ 58.765,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.765,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01159/2022	01295/2022	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01160/2022	01296/2022	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01162/2022	01297/2022	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
01163/2022	01309/2022	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01164/2022	01310/2022	R\$ 0,00	R\$ 9.485,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.485,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01165/2022	01311/2022	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01166/2022	01312/2022	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01167/2022	01313/2022	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01173/2022	01314/2022	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01174/2022	01315/2022	R\$ 0,00	R\$ 379.131,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 379.131,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01177/2022	01336/2022	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01178/2022	01337/2022	R\$ 20.731,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.731,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01180/2022	01324/2022	R\$ 0,00	R\$ 3.732.874,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.732.874,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01181/2022	01325/2022	R\$ 3.648.317,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.648.317,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01181/2022	01341/2022	R\$ 4.789.765,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.789.765,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01181/2022	01345/2022	R\$ 4.545.887,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.545.887,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01181/2022	01354/2022	R\$ 2.737.733,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.737.733,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01182/2022	01326/2022	R\$ 0,00	R\$ 1.125.167,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.125.167,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01184/2022	01327/2022	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01185/2022	01328/2022	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01187/2022	01329/2022	R\$ 0,00	R\$ 127.988,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127.988,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01188/2022	00001/2022	R\$ 0,00	R\$ 226.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 226.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01188/2022	00002/2022	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01191/2022	01343/2022	R\$ 0,00	R\$ 29.708,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.708,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01193/2022	01346/2022	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01196/2022	01347/2022	R\$ 0,00	R\$ 162.775,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162.775,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01202/2022	01360/2022	R\$ 2.763.687,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.763.687,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01202/2022	01365/2022	R\$ 581.886,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 581.886,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01203/2022	01361/2022	R\$ 0,00	R\$ 352.160,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 352.160,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01204/2022	01358/2022	R\$ 0,00	R\$ 252.742,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252.742,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01205/2022	01362/2022	R\$ 0,00	R\$ 48.439,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.439,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01206/2022	01363/2022	R\$ 0,00	R\$ 237.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 237.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01207/2022	01359/2022	R\$ 0,00	R\$ 79.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 26.543.169,04	R\$ 19.632.171,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.691.180,94	R\$ 25.502.313,73	R\$ 0,00	R\$ 12.981.845,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 26.543.169,04	R\$ 19.632.171,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.691.180,94	R\$ 25.502.313,73	R\$ 0,00	R\$ 12.981.845,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento > Dados Consolidados do Ente.



## Anexo 2 - RECEITA

### Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 71.289.042,05</b>	<b>R\$ 84.792.667,21</b>	<b>118,94%</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 13.442.209,01	R\$ 13.383.877,98	99,56%
Receita de Contribuições	R\$ 1.089.279,50	R\$ 1.174.487,03	107,82%
Receita Patrimonial	R\$ 377.645,62	R\$ 1.857.185,83	491,78%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 1.266.043,77	R\$ 786.926,58	62,15%
Transferências Correntes	R\$ 54.792.764,15	R\$ 67.476.758,98	123,14%
Outras Receitas Correntes	R\$ 321.100,00	R\$ 113.430,81	35,32%
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 4.906.867,00</b>	<b>R\$ 5.056.789,28</b>	<b>103,05%</b>
Operações de Crédito	R\$ 3.486.767,00	R\$ 3.486.767,00	100,00%
Alienação de Bens	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 1.415.100,00	R\$ 1.570.022,28	110,94%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 76.195.909,05</b>	<b>R\$ 89.849.456,49</b>	<b>117,91%</b>
<b>IV - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-R\$ 5.355.824,84</b>	<b>-R\$ 10.180.958,31</b>	<b>190,09%</b>
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 5.295.324,84	-R\$ 9.582.527,96	180,96%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	-R\$ 3.355,63	0,00%
Outras Deduções	-R\$ 60.500,00	-R\$ 595.074,72	983,59%
<b>IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)</b>	<b>R\$ 70.840.084,21</b>	<b>R\$ 79.668.498,18</b>	<b>112,46%</b>
<b>V - Receita Corrente Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 1.057.120,50</b>	<b>R\$ 995.975,32</b>	<b>94,21%</b>
<b>VI - Receita de Capital Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 71.897.204,71</b>	<b>R\$ 80.664.473,50</b>	<b>112,19%</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



**Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)**

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 65.933.217,21</b>	<b>R\$ 74.611.708,90</b>	<b>113,16%</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 13.416.709,01	R\$ 12.849.094,83	95,76%
Receita de Contribuições	R\$ 1.089.279,50	R\$ 1.174.487,03	107,82%
Receita Patrimonial	R\$ 377.645,62	R\$ 1.857.185,83	491,78%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 1.266.043,77	R\$ 786.926,58	62,15%
Transferências Correntes	R\$ 49.497.439,31	R\$ 57.830.615,50	116,83%
Outras Receitas Correntes	R\$ 286.100,00	R\$ 113.399,13	39,63%
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 4.906.867,00</b>	<b>R\$ 5.056.789,28</b>	<b>103,05%</b>
Operações de Crédito	R\$ 3.486.767,00	R\$ 3.486.767,00	100,00%
Alienação de Bens	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 1.415.100,00	R\$ 1.570.022,28	110,94%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 1.057.120,50</b>	<b>R\$ 995.975,32</b>	<b>94,21%</b>
<b>IV - SUBTOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 71.897.204,71</b>	<b>R\$ 80.664.473,50</b>	<b>112,19%</b>
<b>V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 71.897.204,71</b>	<b>R\$ 80.664.473,50</b>	<b>112,19%</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

**Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)**

Receitas	Total R\$
Total de Receitas Correntes (I)	R\$ 84.792.667,21
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R\$ 598.430,35
<b>(=) Subtotal (III) = (I - II)</b>	<b>R\$ 84.194.236,86</b>
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R\$ 934.407,34
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R\$ 9.582.527,96
<b>(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)</b>	<b>R\$ 73.677.301,56</b>
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R\$ 2.289,46
<b>(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>R\$ 73.675.012,10</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R\$ 30.000,00



Receitas	Total R\$
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)	R\$ 73.645.012,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R\$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)	R\$ 73.645.012,10

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

#### Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 534.783,15
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 63.615,52
Outras receitas correntes	R\$ 31,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 598.430,35</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

#### Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R\$ 11.722.198,78	R\$ 11.389.264,06	88,63%
IPTU	R\$ 1.848.912,61	R\$ 1.259.097,86	9,79%
IRRF	R\$ 1.508.000,00	R\$ 1.267.919,85	9,86%
ISSQN	R\$ 2.205.893,49	R\$ 2.410.452,96	18,76%
ITBI	R\$ 6.159.392,68	R\$ 6.451.793,39	50,21%
II - Taxas (Principal)	R\$ 299.583,69	R\$ 256.093,52	1,99%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R\$ 584.399,54	R\$ 0,00	0,00%
IV - Multas e Juros de Mora (Principal)	R\$ 327.327,00	R\$ 108.827,86	0,84%
V - Dívida Ativa	R\$ 226.700,00	R\$ 695.929,40	5,41%
VI - Multas e Juros de Mora (Div. Ativa)	R\$ 256.500,00	R\$ 398.943,95	3,10%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.416.709,01</b>	<b>R\$ 12.849.058,79</b>	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).



### Anexo 3 - DESPESA

#### Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EXECUTADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 58.677.456,78</b>	<b>R\$ 56.243.520,70</b>	<b>95,85%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 26.783.569,83	R\$ 26.700.698,24	99,69%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 603.399,22	R\$ 602.938,70	99,92%
Outras Despesas Correntes	R\$ 31.290.487,73	R\$ 28.939.883,76	92,48%
<b>II - DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 23.388.626,55</b>	<b>R\$ 22.171.098,84</b>	<b>94,79%</b>
Investimentos	R\$ 22.632.796,54	R\$ 22.082.859,83	97,57%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 755.830,01	R\$ 88.239,01	11,67%
<b>III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 1.777.327,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 83.843.410,33</b>	<b>R\$ 78.414.619,54</b>	<b>93,52%</b>
<b>V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 1.296.064,84</b>	<b>R\$ 1.273.189,00</b>	<b>98,23%</b>
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 1.043.321,97	R\$ 1.020.446,13	97,80%
VII - Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 252.742,87	R\$ 252.742,87	100,00%
<b>IX - TOTAL DESPESA</b>	<b>R\$ 85.139.475,17</b>	<b>R\$ 79.687.808,54</b>	<b>93,59%</b>

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

### Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 2.331.564,98	R\$ 2.588.101,83	R\$ 2.588.052,37	R\$ 2.588.052,37	R\$ 2.588.052,37
04	Administração	R\$ 10.937.457,25	R\$ 18.139.499,31	R\$ 18.056.999,52	R\$ 17.983.163,64	R\$ 17.908.468,09
08	Assistência Social	R\$ 2.256.109,43	R\$ 3.358.408,15	R\$ 2.872.420,06	R\$ 2.850.280,06	R\$ 2.837.441,70
09	Previdência Municipal	R\$ 1.956.000,00	R\$ 1.956.000,00	R\$ 469.414,91	R\$ 469.056,26	R\$ 468.980,97
10	Saúde	R\$ 8.607.291,29	R\$ 17.815.599,62	R\$ 16.157.867,13	R\$ 15.856.087,51	R\$ 15.802.676,04
11	Trabalho	R\$ 360.000,00	R\$ 657.136,10	R\$ 644.469,82	R\$ 644.469,82	R\$ 644.469,82
12	Educação	R\$ 11.433.950,38	R\$ 19.392.315,48	R\$ 19.162.376,67	R\$ 19.161.795,34	R\$ 19.073.330,36
13	Cultura	R\$ 358.762,44	R\$ 978.389,36	R\$ 965.251,24	R\$ 965.251,24	R\$ 963.265,31
14	Direitos de Cidadania	R\$ 500,00	R\$ 87.975,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Urbanismo	R\$ 2.736.287,65	R\$ 8.230.698,87	R\$ 8.110.557,26	R\$ 5.582.225,34	R\$ 5.582.225,34
16	Habitação	R\$ 87.630,39	R\$ 49.763,66	R\$ 48.899,60	R\$ 48.899,60	R\$ 48.899,60
17	Saneamento	R\$ 531.250,99	R\$ 591.393,01	R\$ 572.246,42	R\$ 572.246,42	R\$ 531.044,42
18	Gestão Ambiental	R\$ 11.400,00	R\$ 10.498,57	R\$ 10.498,57	R\$ 10.498,57	R\$ 10.498,57
20	Agricultura	R\$ 322.463,67	R\$ 418.494,69	R\$ 413.702,18	R\$ 413.702,18	R\$ 412.817,67
23	Comércio e Serviços	R\$ 40.200,00	R\$ 57.207,71	R\$ 56.967,68	R\$ 56.967,68	R\$ 56.967,68
25	Energia	R\$ 192.100,00	R\$ 146.000,00	R\$ 145.635,00	R\$ 145.635,00	R\$ 145.635,00
26	Transporte	R\$ 2.327.539,83	R\$ 7.336.459,68	R\$ 7.243.250,42	R\$ 7.043.250,96	R\$ 7.043.250,96
27	Desporto e Lazer	R\$ 228.466,49	R\$ 249.913,06	R\$ 204.832,98	R\$ 204.832,98	R\$ 203.529,01
28	Encargos Especiais	R\$ 89.944,18	R\$ 1.359.229,23	R\$ 691.177,71	R\$ 691.177,71	R\$ 691.177,71
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 420.327,00	R\$ 420.327,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 45.229.245,97</b>	<b>R\$ 83.843.410,33</b>	<b>R\$ 78.414.619,54</b>	<b>R\$ 75.287.592,68</b>	<b>R\$ 75.012.730,62</b>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 86.000,00	R\$ 89.887,64	R\$ 89.887,64	R\$ 89.887,64	R\$ 89.887,64
04	Administração	R\$ 205.535,18	R\$ 275.097,98	R\$ 270.743,24	R\$ 270.743,24	R\$ 248.584,68
08	Assistência Social	R\$ 40.294,23	R\$ 48.495,46	R\$ 38.502,69	R\$ 38.502,69	R\$ 36.142,18
09	Previdência Municipal	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Saúde	R\$ 202.980,00	R\$ 277.774,17	R\$ 273.785,17	R\$ 273.785,17	R\$ 247.908,70
12	Educação	R\$ 443.094,27	R\$ 587.165,72	R\$ 584.218,64	R\$ 331.475,77	R\$ 302.008,69
13	Cultura	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Urbanismo	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Habitação	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Saneamento	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Agricultura	R\$ 26.341,33	R\$ 16.243,87	R\$ 16.051,62	R\$ 16.051,62	R\$ 15.107,25
27	Desporto e Lazer	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 1.165.645,01</b>	<b>R\$ 1.296.064,84</b>	<b>R\$ 1.273.189,00</b>	<b>R\$ 1.020.446,13</b>	<b>R\$ 939.639,14</b>
		<b>R\$ 46.394.890,98</b>	<b>R\$ 85.139.475,17</b>	<b>R\$ 79.687.808,54</b>	<b>R\$ 76.308.038,81</b>	<b>R\$ 75.952.369,76</b>

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0298	ADESÃO AO CARTÃO DE PAGAMENTO DE DEFESA CIVIL	R\$ 0,00	R\$ 198.180,75	R\$ 198.170,75	99,99%
0007	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 215.466,49	R\$ 190.413,06	R\$ 188.102,44	98,78%
0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 11.149.336,61	R\$ 19.918.909,23	R\$ 19.075.888,15	95,76%
0023	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 577.200,00	R\$ 1.047.200,00	R\$ 925.563,64	88,38%
0004	APOIO A AGRICULTURA	R\$ 347.905,00	R\$ 434.738,56	R\$ 429.753,80	98,85%
0297	AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS PARA UTILIDADE PUBLICA	R\$ 100.200,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	0,00%
0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	R\$ 2.283.402,66	R\$ 3.088.721,86	R\$ 2.605.856,97	84,36%
0171	ATIVIDADE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	0,00%
0295	COVID-19 ENFRENTAMENTO A PANDEMIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 87.000,00	R\$ 76.495,03	87,92%
0048	CULTURA	R\$ 358.762,44	R\$ 978.389,36	R\$ 965.251,24	98,65%
0288	DIVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	0,00%
0005	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	R\$ 85.000,00	R\$ 411.827,51	R\$ 408.407,51	99,17%
0042	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 4.389.123,00	R\$ 7.315.331,63	R\$ 7.232.091,18	98,86%
0260	ESTRADAS VICINAIS	R\$ 2.326.339,83	R\$ 2.635.264,43	R\$ 2.602.469,44	98,75%
0009	EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA	R\$ 192.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 145.635,00	99,75%
0050	FUNDEB	R\$ 5.676.621,65	R\$ 8.895.577,70	R\$ 8.877.948,21	99,80%
0044	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	R\$ 10.001,00	R\$ 60.001,00	R\$ 17.130,54	28,55%
0296	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	R\$ 5.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0085	INTEGRAÇÃO SOCIAL DO IDOSO	R\$ 13.001,00	R\$ 33.001,00	R\$ 30.400,00	92,11%
0290	MORADIA TEMPORARIA	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0291	MORADIA TEMPORARIA	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0190	POLÍTICAS HABITACIONAIS A POPULAÇÃO CARENTE	R\$ 87.729,39	R\$ 49.862,66	R\$ 48.899,60	98,06%
0082	PREVIDENCIA	R\$ 1.957.000,00	R\$ 1.957.000,00	R\$ 469.414,91	23,98%
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 2.417.564,98	R\$ 2.677.989,47	R\$ 2.677.940,01	99,99%
0084	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	R\$ 360.000,00	R\$ 657.136,10	R\$ 644.469,82	98,07%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0287	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DA EXPOGAÚCHA	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	R\$ 26.100,00	R\$ 10.498,57	R\$ 10.498,57	100,00%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 420.327,00	R\$ 420.327,00	R\$ 0,00	0,00%
0076	SANEAMENTO	R\$ 531.350,99	R\$ 591.493,01	R\$ 572.246,42	96,74%
0075	SAUDE	R\$ 8.690.271,29	R\$ 18.093.373,79	R\$ 16.431.652,30	90,81%
0035	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 1.027.000,00	R\$ 2.309.044,36	R\$ 2.302.184,77	99,70%
0016	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 4.319.122,00	R\$ 4.319.022,00	99,99%
0008	TURISMO E MEIO AMBIENTE	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0011	URBANISMO	R\$ 2.896.087,65	R\$ 8.612.772,12	R\$ 8.432.316,24	97,90%
		<b>R\$ 46.394.890,98</b>	<b>R\$ 85.139.475,17</b>	<b>R\$ 79.687.808,54</b>	
		<b>R\$ 46.394.890,98</b>	<b>R\$ 85.139.475,17</b>	<b>R\$ 79.687.808,54</b>	<b>93,59%</b>

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.



#### Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2022 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 74.611.708,90	R\$ 5.056.789,28	R\$ 79.668.498,18
Receitas Intraorçamentárias (b)	R\$ 995.975,32	R\$ 0,00	R\$ 995.975,32
<b>TOTAL RECEITAS (c) = a + b</b>	<b>R\$ 75.607.684,22</b>	<b>R\$ 5.056.789,28</b>	<b>R\$ 80.664.473,50</b>
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	R\$ 1.936.148,32	R\$ 0,00	R\$ 1.936.148,32
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e</b>	<b>R\$ 73.671.535,90</b>	<b>R\$ 5.056.789,28</b>	<b>R\$ 78.728.325,18</b>
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (g)	R\$ 56.243.520,70	R\$ 22.171.098,84	R\$ 78.414.619,54
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (h)	R\$ 1.020.446,13	R\$ 252.742,87	R\$ 1.273.189,00
<b>TOTAL DESPESAS (i) = g + h</b>	<b>R\$ 57.263.966,83</b>	<b>R\$ 22.423.841,71</b>	<b>R\$ 79.687.808,54</b>
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (j)	R\$ 469.355,37	R\$ 59,54	R\$ 469.414,91
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (k)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l</b>	<b>R\$ 56.794.611,46</b>	<b>R\$ 22.423.782,17</b>	<b>R\$ 79.218.393,63</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = f - m</b>	<b>R\$ 16.876.924,44</b>	<b>-R\$ 17.366.992,89</b>	<b>-R\$ 490.068,45</b>
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (o)	R\$ 4.731.908,21	R\$ 5.809.763,04	R\$ 10.541.671,25
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS Superavitário (p)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
<b>RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (q) = n + o - p</b>	<b>R\$ 21.608.832,65</b>	<b>-R\$ 11.557.229,85</b>	<b>R\$ 10.051.602,80</b>

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > APLIC> UG: Prefeitura > Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária

#### Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 940.173,00	R\$ 0,00	R\$ 940.173,00
Receitas Líquidas Intraorçamentárias (b)	R\$ 995.975,32	R\$ 0,00	R\$ 995.975,32
<b>TOTAL RECEITAS (c) = a + b</b>	<b>R\$ 1.936.148,32</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.936.148,32</b>
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL RECEITA AJUSTADA (e) = c + d</b>	<b>R\$ 1.936.148,32</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.936.148,32</b>
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (f)	R\$ 469.355,37	R\$ 59,54	R\$ 469.414,91
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (g)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DESPESAS (h) = f + g</b>	<b>R\$ 469.355,37</b>	<b>R\$ 59,54</b>	<b>R\$ 469.414,91</b>
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (i)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DESPESA AJUSTADA (k) = h + i + j</b>	<b>R\$ 469.355,37</b>	<b>R\$ 59,54</b>	<b>R\$ 469.414,91</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (l) = e - k</b>	<b>R\$ 1.466.792,95</b>	<b>-R\$ 59,54</b>	<b>R\$ 1.466.733,41</b>
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (m)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = l + m	R\$ 1.466.792,95	-R\$ 59,54	R\$ 1.466.733,41

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa por órgão/unidade orçamentária. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.



Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS										
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 54.863.264,40	R\$ 0,00	R\$ 55.009.209,38	R\$ 0,00	-R\$ 145.944,98	R\$ 7.824.462,90	R\$ 0,00	R\$ 7.678.517,92	R\$ 9.889.950,26
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 9.326.175,12	R\$ 0,00	R\$ 8.877.948,21	R\$ 0,00	R\$ 448.226,91	R\$ 252.742,87	R\$ 0,00	R\$ 700.969,78	R\$ 700.969,78
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 352.746,76	R\$ 0,00	R\$ 300.978,89	R\$ 0,00	R\$ 51.767,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.767,87	R\$ 83.551,59
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 11.280,33	R\$ 0,00	R\$ 10.335,73	R\$ 0,00	R\$ 944,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 944,60	R\$ 1.002,08
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 146.285,70	R\$ 0,00	R\$ 143.725,48	R\$ 0,00	R\$ 2.560,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.560,22	R\$ 22.118,54



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 93.107,75	R\$ 0,00	R\$ 110.122,44	R\$ 0,00	-R\$ 17.014,69	R\$ 27.275,46	R\$ 0,00	R\$ 10.260,77	R\$ 31.424,54
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 385,72	R\$ 0,00	R\$ 144,37	R\$ 0,00	R\$ 241,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 241,35	R\$ 622,89
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 834.380,41	R\$ 0,00	R\$ 1.025.424,84	R\$ 0,00	-R\$ 191.044,43	R\$ 315.959,98	R\$ 0,00	R\$ 124.915,55	R\$ 125.265,09
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.923.499,35	R\$ 0,00	R\$ 1.696.061,94	R\$ 0,00	R\$ 227.437,41	R\$ 19.058,96	R\$ 0,00	R\$ 246.496,37	R\$ 597.361,59



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 168.204,65	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 18.204,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.204,65	R\$ 35.998,53
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 36.965,48	R\$ 0,00	R\$ 28.107,60	R\$ 0,00	R\$ 8.857,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.857,88	R\$ 202.679,13
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 1.395.074,63	R\$ 0,00	R\$ 1.388.374,33	R\$ 0,00	R\$ 6.700,30	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 206.700,30	R\$ 362.037,40



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.357,89
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 113.812,76	R\$ 0,00	R\$ 191.078,69	R\$ 0,00	-R\$ 77.265,93	R\$ 76.495,03	R\$ 0,00	-R\$ 770,90	R\$ 38.410,31
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 46.692,55	R\$ 0,00	R\$ 103.781,97	R\$ 0,00	-R\$ 57.089,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 57.089,42	R\$ 3.805,63
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 291.911,45	R\$ 0,00	R\$ 216.170,75	R\$ 0,00	R\$ 75.740,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.740,70	R\$ 75.740,70
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 45.677,21	R\$ 0,00	R\$ 541.199,16	R\$ 0,00	-R\$ 495.521,95	R\$ 530.591,69	R\$ 0,00	R\$ 35.069,74	R\$ 202.354,46



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 287.840,69	R\$ 0,00	R\$ 614.430,54	R\$ 0,00	-R\$ 326.589,85	R\$ 267.130,54	R\$ 0,00	-R\$ 59.459,31	R\$ 13.607,23
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 1.019.597,00	R\$ 0,00	R\$ 1.019.597,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.648,53
710	Transferência Especial dos Estados	R\$ 410.486,53	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.486,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.486,53	R\$ 300.486,53
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 928.836,57	R\$ 0,00	R\$ 1.067.251,49	R\$ 0,00	-R\$ 138.414,92	R\$ 228.357,00	R\$ 0,00	R\$ 89.942,08	R\$ 171.757,74



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
718	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 90.034,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.034,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.034,45	R\$ 90.034,45
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 20.370,23	R\$ 0,00	R\$ 183,75	R\$ 0,00	R\$ 20.186,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.186,48	R\$ 27.719,29
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 253.270,02	R\$ 0,00	R\$ 145.635,00	R\$ 0,00	R\$ 107.635,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107.635,02	R\$ 202.560,32
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 3.572.087,61	R\$ 0,00	R\$ 3.486.767,00	R\$ 0,00	R\$ 85.320,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85.320,61	R\$ 85.320,61
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 2.482.946,53	R\$ 0,00	R\$ 2.333.915,71	R\$ 0,00	R\$ 149.030,82	R\$ 161.972,89	R\$ 0,00	R\$ 311.003,71	R\$ 326.852,16
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 1.936.148,32	R\$ 0,00	R\$ 469.414,91	R\$ 0,00	R\$ 1.466.733,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.466.733,41	R\$ 17.885.694,22
899	Outros Recursos Vinculados	R\$ 13.391,28	R\$ 0,00	R\$ 647.949,36	R\$ 0,00	-R\$ 634.558,08	R\$ 637.623,93	R\$ 0,00	R\$ 3.065,85	R\$ 3.393,24



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
		R\$ 80.664.473,50	R\$ 0,00	R\$ 79.687.808,54	R\$ 0,00	R\$ 976.664,96	R\$ 10.541.671,25	R\$ 0,00	R\$ 11.518.336,21	R\$ 31.544.724,73
>>>>>	>>>>>	R\$ 80.664.473,50	R\$ 0,00	R\$ 79.687.808,54	R\$ 0,00	R\$ 976.664,96	R\$ 10.541.671,25	R\$ 0,00	R\$ 11.518.336,21	R\$ 31.544.724,73

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orçamentária (c) = a - b	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (e) = c + d	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (f)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS							
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 1.936.148,32	R\$ 469.414,91	R\$ 1.466.733,41	R\$ 0,00	R\$ 1.466.733,41	R\$ 17.885.694,22
		<b>R\$ 1.936.148,32</b>	<b>R\$ 469.414,91</b>	<b>R\$ 1.466.733,41</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.466.733,41</b>	<b>R\$ 17.885.694,22</b>
>>>>>	>>>>>	<b>R\$ 1.936.148,32</b>	<b>R\$ 469.414,91</b>	<b>R\$ 1.466.733,41</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.466.733,41</b>	<b>R\$ 17.885.694,22</b>

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2018	R\$ 125.995,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125.995,81	R\$ 0,00
2020	R\$ 162.831,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162.831,37	R\$ 0,00
2021	R\$ 417.084,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 346.814,79	R\$ 70.269,23	R\$ 0,00
2022	R\$ 0,00	R\$ 3.379.769,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.379.769,73
	<b>R\$ 705.911,20</b>	<b>R\$ 3.379.769,73</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 346.814,79</b>	<b>R\$ 359.096,41</b>	<b>R\$ 3.379.769,73</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2019	R\$ 0,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,33
2021	R\$ 4.135,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.075,37	R\$ 0,00	R\$ 60,00
2022	R\$ 0,00	R\$ 355.669,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 355.669,05
	<b>R\$ 4.135,70</b>	<b>R\$ 355.669,05</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.075,37</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 355.729,38</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 710.046,90</b>	<b>R\$ 3.735.438,78</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 350.890,16</b>	<b>R\$ 359.096,41</b>	<b>R\$ 3.735.499,11</b>

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente



Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 12.521.806,66	R\$ 60,33	R\$ 219.961,93	R\$ 0,00	R\$ 121.945,94	R\$ 0,00	R\$ 12.179.838,46	R\$ 2.289.888,20	R\$ 9.889.950,26
	<b>R\$ 12.521.806,66</b>	<b>R\$ 60,33</b>	<b>R\$ 219.961,93</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 121.945,94</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 12.179.838,46</b>	<b>R\$ 2.289.888,20</b>	<b>R\$ 9.889.950,26</b>
RECURSOS VINCULADOS									
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 125.265,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125.265,09	R\$ 0,00	R\$ 125.265,09
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 625.411,53	R\$ 0,00	R\$ 24.517,64	R\$ 0,00	R\$ 3.532,30	R\$ 0,00	R\$ 597.361,59	R\$ 0,00	R\$ 597.361,59



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 35.998,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.998,53	R\$ 0,00	R\$ 35.998,53
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 202.679,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202.679,13	R\$ 0,00	R\$ 202.679,13



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 612.037,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 612.037,40	R\$ 250.000,00	R\$ 362.037,40
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 43.357,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.357,89	R\$ 0,00	R\$ 43.357,89
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 60.550,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.550,31	R\$ 22.140,00	R\$ 38.410,31
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 3.805,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.805,63	R\$ 0,00	R\$ 3.805,63
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 75.740,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.740,70	R\$ 0,00	R\$ 75.740,70



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 1.130.700,74	R\$ 0,00	R\$ 111.114,19	R\$ 0,00	R\$ 65.873,90	R\$ 0,00	R\$ 953.712,65	R\$ 252.742,87	R\$ 700.969,78
550 - Transferência do Salário Educação	R\$ 83.551,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.551,59	R\$ 0,00	R\$ 83.551,59
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 1.002,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.002,08	R\$ 0,00	R\$ 1.002,08
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 22.118,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.118,54	R\$ 0,00	R\$ 22.118,54



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 31.424,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.424,54	R\$ 0,00	R\$ 31.424,54
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 622,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 622,89	R\$ 0,00	R\$ 622,89
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 591.971,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 591.971,40	R\$ 389.616,94	R\$ 202.354,46
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 13.607,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.607,23	R\$ 0,00	R\$ 13.607,23



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 171.170,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 171.170,19	R\$ 171.170,19	R\$ 0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 20.648,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.648,53	R\$ 0,00	R\$ 20.648,53
710 - Transferência Especial dos Estados	R\$ 300.486,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.486,53	R\$ 0,00	R\$ 300.486,53
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 175.610,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175.610,62	R\$ 3.852,88	R\$ 171.757,74
718 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 90.034,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.034,45	R\$ 0,00	R\$ 90.034,45



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 27.719,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.719,29	R\$ 0,00	R\$ 27.719,29
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 202.560,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202.560,32	R\$ 0,00	R\$ 202.560,32
754 - Recursos de Operações de Crédito	R\$ 85.320,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85.320,61	R\$ 0,00	R\$ 85.320,61
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 326.852,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 326.852,16	R\$ 0,00	R\$ 326.852,16
899 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 3.393,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.393,24	R\$ 0,00	R\$ 3.393,24
	<b>R\$ 5.063.641,16</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 135.631,83</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 69.406,20</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.858.603,13</b>	<b>R\$ 1.089.522,88</b>	<b>R\$ 3.769.080,25</b>
<b>RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>									
	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.585.447,82</b>	<b>R\$ 60,33</b>	<b>R\$ 355.593,76</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 191.352,14</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 17.038.441,59</b>	<b>R\$ 3.379.411,08</b>	<b>R\$ 13.659.030,51</b>

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).



Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 1.050,78	R\$ 0,00	R\$ 75,29	R\$ 0,00	R\$ 1.090,80	R\$ 0,00	-R\$ 115,31	R\$ 358,65	-R\$ 473,96
	R\$ 1.050,78	R\$ 0,00	R\$ 75,29	R\$ 0,00	R\$ 1.090,80	R\$ 0,00	-R\$ 115,31	R\$ 358,65	-R\$ 473,96
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.050,78</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 75,29</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.090,80</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 115,31</b>	<b>R\$ 358,65</b>	<b>-R\$ 473,96</b>

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.



Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro



## Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

### Quadro 6.1 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 12.521.806,66	R\$ 2.631.856,40	R\$ 9.889.950,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 1.130.700,74	R\$ 429.730,96	R\$ 700.969,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
550 - Transferência do Salário Educação	R\$ 83.551,59	R\$ 0,00	R\$ 83.551,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 1.002,08	R\$ 0,00	R\$ 1.002,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 22.118,54	R\$ 0,00	R\$ 22.118,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 31.424,54	R\$ 0,00	R\$ 31.424,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 622,89	R\$ 0,00	R\$ 622,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 125.265,09	R\$ 0,00	R\$ 125.265,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 625.411,53	R\$ 28.049,94	R\$ 597.361,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 35.998,53	R\$ 0,00	R\$ 35.998,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 202.679,13	R\$ 0,00	R\$ 202.679,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 612.037,40	R\$ 250.000,00	R\$ 362.037,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 43.357,89	R\$ 0,00	R\$ 43.357,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 60.550,31	R\$ 22.140,00	R\$ 38.410,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 3.805,63	R\$ 0,00	R\$ 3.805,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 75.740,70	R\$ 0,00	R\$ 75.740,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 591.971,40	R\$ 389.616,94	R\$ 202.354,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 13.607,23	R\$ 0,00	R\$ 13.607,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 171.170,19	R\$ 171.170,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 20.648,53	R\$ 0,00	R\$ 20.648,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	R\$ 300.486,53	R\$ 0,00	R\$ 300.486,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 175.610,62	R\$ 3.852,88	R\$ 171.757,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
718 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 90.034,45	R\$ 0,00	R\$ 90.034,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 27.719,29	R\$ 0,00	R\$ 27.719,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 202.560,32	R\$ 0,00	R\$ 202.560,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	R\$ 85.320,61	R\$ 0,00	R\$ 85.320,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 326.852,16	R\$ 0,00	R\$ 326.852,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
899 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 3.393,24	R\$ 0,00	R\$ 3.393,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>R\$ 17.585.447,82</b>	<b>R\$ 3.926.417,31</b>	<b>R\$ 13.659.030,51</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.585.447,82</b>	<b>R\$ 3.926.417,31</b>	<b>R\$ 13.659.030,51</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.



**Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS**

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 17.887.218,96	R\$ 1.524,74	R\$ 17.885.694,22
	<b>R\$ 17.887.218,96</b>	<b>R\$ 1.524,74</b>	<b>R\$ 17.885.694,22</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.887.218,96</b>	<b>R\$ 1.524,74</b>	<b>R\$ 17.885.694,22</b>

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes



**Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS**

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 17.585.447,82	R\$ 0,00	R\$ 17.585.447,82
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 3.926.417,31	R\$ 0,00	R\$ 3.926.417,31
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 13.659.030,51</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 13.659.030,51</b>

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS

**Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS**

Descrição	Valor R\$
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>R\$ 3.831.493,27</b>
<b>1. Dívida Mobiliária</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2. Dívida Contratual</b>	<b>R\$ 3.831.493,27</b>
2.1. Empréstimos	R\$ 3.486.767,00
2.1.1. Internos	R\$ 3.486.767,00
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 344.726,27
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 344.726,27
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
<b>3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4. Outras Dívidas</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>R\$ 17.119.248,64</b>
<b>5. Disponibilidade de Caixa</b>	<b>R\$ 17.119.248,64</b>
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 17.585.447,82
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 274.847,04
5.3. (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 191.352,14
<b>6. Demais Haveres Financeiros</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)</b>	<b>-R\$ 13.287.755,37</b>
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R\$ 73.645.012,10
% da DC sobre a RCL Ajustada	5,20%



Descrição	Valor R\$
% da DCL sobre a RCL Ajustada	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 88.374.014,52
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 14.704.941,15
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 3.126.668,21
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Dívida Consolidada Líquida.  
APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada.

#### Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 88.239,01
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 602.938,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 691.177,71</b>
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 73.645.012,10
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada <11,5% RCL>	0,93%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

#### Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 3.486.767,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I))	R\$ 0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>R\$ 3.486.767,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>



OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R\$ 73.645.012,10
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 3.486.767,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	4,73%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 11.783.201,93
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 10.604.881,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 44.187.007,26

APLIC



## Anexo 7 - EDUCAÇÃO

### Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Receitas Resultantes de Impostos (I)</b>	<b>R\$ 12.182.181,73</b>
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 1.259.097,86
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens "Inter Vivos" (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 6.451.793,39
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 2.410.452,96
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 1.267.919,85
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 16.338,86
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 535.440,93
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 241.137,88
<b>Transferências (II)</b>	<b>R\$ 49.039.902,74</b>
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, "b", da CF/88)	R\$ 11.077.295,39
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, "d", da CF/88)	R\$ 568.390,85
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, "e", da CF/88)	R\$ 455.731,15
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 28.739.953,02
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 108.557,16
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 6.811.635,61
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 1.165.719,50
Cota - Parte IOF s/ Ouro - Imposto sobre Operações Financeiras (Art. 153, §5º CF)	R\$ 77,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 9º LC 141/2012)	R\$ 112.543,06
<b>Total da Receita base - MDE (III) = (I+II)</b>	<b>R\$ 61.222.084,47</b>
<b>Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)</b>	<b>R\$ 15.305.521,11</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

### Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 500 e 718 (A).	R\$ 12.611.841,11
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 718 (B)	R\$ 60,33
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 e 718 (C)	R\$ 219.961,93
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 718 (D)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função diferente de 12 (E)	R\$ 2.289.306,87
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 500 e 718 (H)	R\$ 121.945,94



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fontes 500 e 718 e Função 12 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H</b>	<b>R\$ 9.980.566,04</b>
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 581,33
<b>Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fontes 500 e 718. (K) (Se I&lt;=0, K=J; (Se I&gt;J, K=0, Se não K= J-I)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC

### Quadro 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 540 (A).	R\$ 1.130.700,74
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 540 (B)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 540 (C)	R\$ 111.114,19
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 540 (D)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função diferente de 12 (E)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 540 (H)	R\$ 65.873,90
<b>(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 540 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H</b>	<b>R\$ 953.712,65</b>
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 1.540. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 252.742,87
<b>Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fonte 540. (K) (Se I&lt;=0, K=J; (Se I&gt;J, K=0, Se não K= J-I)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC

### Quadro 7.4 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fontes de Recursos 1.500.1001 e 1.718.1001. Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 7.678.566,17
Restos a Pagar Não Processados de MDE, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fontes 1.500 e 1.718 (Conforme quadro 7.2) (B)	R\$ 0,00
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (C)	R\$ 0,00
<b>Despesa Bruta da MDE (D) = (A-B+C)</b>	<b>R\$ 7.678.566,17</b>
Receitas Recebidas do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (E)	R\$ 9.202.227,00
Recursos Destinados ao FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (F)	R\$ 9.582.527,96
<b>Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (G) = E - F</b>	<b>-R\$ 380.300,96</b>



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Despesas empenhadas com recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte de Recursos 540. Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03, 91 e 97) (H)	R\$ 8.877.948,21
Restos a Pagar Não Processados de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fonte 1.540 (Conforme quadro 7.3) (I)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de RP FUNDEB - Impostos e Transf.de Impostos inscritos com disp. de recursos da Educação. Fonte 540 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (J)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 500 e 718 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos de despesa 01, 03, 91 e 97 (K)	R\$ 0,00
Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (L)	R\$ 321.657,42
<b>Total dos recursos aplicados na MDE (M) = (D-G+H-I-J-K-L)</b>	<b>R\$ 16.615.157,92</b>
Receita base da MDE (Conforme Quadro Receita base) (N)	R\$ 61.222.084,47
<b>Percentual aplicado na MDE (O) = (M-N) %</b>	<b>27,13%</b>
<b>Percentual mínimo de aplicação em MDE (P)</b>	<b>25%</b>
<b>Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (Q) = (O-P)</b>	<b>2,13%</b>
<b>Situação (R)</b>	<b>REGULAR</b>

APLIC



**Quadro 7.5 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
APÊNDICE - EDUCAÇÃO				R\$ 321.657,42

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



**Quadro 7.6 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



**Quadro 7.7 - Receita do Fundeb**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Fundeb - Principal (1.7.5.1.50.0) Fontes 1.540 (A)	R\$ 9.202.227,00
Fundeb - Rendimento de Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fontes 1.540 (B)	R\$ 123.948,12
<b>Total recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (C) = A + B</b>	<b>R\$ 9.326.175,12</b>
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Principal (1.7.5.1.51.0). Fonte 1.541 (D)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.541 (E)	R\$ 0,00
<b>Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAF (F) = D + E</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Principal (1.7.1.5.50.0). Fonte 1.542 (G)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.542 (H)	R\$ 0,00
<b>Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAT (I) = G + H</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total Receita Recebida do Fundeb no exercício (J) = (C + F + I)</b>	<b>R\$ 9.326.175,12</b>

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária



Quadro 7.8 - Despesa do Fundeb

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
<b>Recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 1.540 (A) = B+C+D</b>	<b>R\$ 8.625.205,34</b>	<b>R\$ 8.625.205,34</b>	<b>R\$ 8.514.091,15</b>
1. Educação Infantil (365) (B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (C)	R\$ 8.625.205,34	R\$ 8.625.205,34	R\$ 8.514.091,15
3. Outras subfunções (D)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAF. Fonte 1.541 (E) = F+G+H</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1. Educação Infantil (365) (F)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (H)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAT. Fonte 1.542 (I)=J+K+L</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1. Educação Infantil (365) (J)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (K)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (L)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb do exercício (M) = A+E+I</b>	<b>R\$ 8.625.205,34</b>	<b>R\$ 8.625.205,34</b>	<b>R\$ 8.514.091,15</b>
<b>Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 2.540 (N)</b>	<b>R\$ 252.742,87</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1. Educação Infantil (365) (O)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (P)	R\$ 252.742,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (Q)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Complementação da União - VAAF/VAAT. Fontes 2.541 / 2.542 (R) = S+T+U</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1. Educação Infantil (365) (S)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (T)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (U)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das despesas custeadas com recursos do Superávit Financeiro do Fundeb (V) = N+R</b>	<b>R\$ 252.742,87</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



Quadro 7.9 - Indicadores do Fundeb

Indicador	Valor Empenhado (a) R\$	Cancelamento de Restos a Pagar de Despesa Aplicada no exercício anterior (b) R\$	Valor Aplicado (c) = a-b R\$	Receita Base (R\$)	Percentual	Situação
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, XI. Fontes 1.540, 1.541 e 1.542. Função 12. Natureza de despesa 1. Elementos despesas <> de 01, 03, 91 e 97 (Mínimo 70%)	R\$ 8.291.394,64	R\$ 0,00	R\$ 8.291.394,64	R\$ 9.326.175,12	88,90%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) em despesa de capital (CF/88, Art. 212-A, XI). Fonte 1.542. Função 12. Categoria Econômica 4 (Mínimo 15%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) na educação infantil (CF/88, Art. 212-A, § 3º). Fonte 1.542. Subfunção 365. Elementos despesas <> de 01, 03, 91 e 97 (Mínimo de 50%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR

APLIC



## Anexo 8 - SAÚDE

### Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Receitas Resultantes de Impostos (I)</b>	<b>R\$ 12.182.181,73</b>
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 1.259.097,86
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens "Inter Vivos" (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 6.451.793,39
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 2.410.452,96
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 1.267.919,85
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 16.338,86
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 535.440,93
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 241.137,88
<b>Transferências (II)</b>	<b>R\$ 47.903.160,68</b>
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, "b", da CF/88)	R\$ 11.077.295,39
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 6.811.635,61
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 1.165.719,50
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 28.739.953,02
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 108.557,16
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n° 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
<b>Total da Receita base - ASPS (III) = (I+II)</b>	<b>R\$ 60.085.342,41</b>
<b>Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)</b>	<b>R\$ 9.012.801,36</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

### Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 500. (A)	R\$ 12.521.806,66
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 500 (B)	R\$ 60,33
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 (C)	R\$ 219.961,93
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 (D)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função diferente de 10 (E)	R\$ 2.238.108,58
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (F)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 500 (G)	R\$ 121.945,94
<b>(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 500 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (H) = A-B-C-D-E-F-G</b>	<b>R\$ 9.941.729,88</b>
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (I)	R\$ 51.779,62
<b>Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (J) (Se H&lt;=0, J=I; (Se H&gt;I, J=0, Se não J= I-H))</b>	<b>R\$ 0,00</b>



APLIC

**Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)**

Descrição	Valor executado no Ente (a) (R\$)	Valor executado em Consórcio (b) (R\$)
Despesas empenhada na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000 (A)	R\$ 10.659.452,63	R\$ 326.217,35
Despesas empenhadas na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000, mas que não se enquadram em ASPS no exercício (B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500 (D)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Subtotal despesas com ASPS empenhada na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500 (E) = A-B-C+D</b>	<b>R\$ 10.659.452,63</b>	<b>R\$ 326.217,35</b>
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar de ASPS, inscritos em exercícios anteriores, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 500. Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (F)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (G)	R\$ 320.989,22	R\$ 0,00
<b>Total dos recursos aplicados nas ASPS (H) = ((Ea+Eb) - (Fa+Fb) - (Ga+Gb))</b>	<b>R\$ 10.664.680,76</b>	
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (I)	R\$ 60.085.342,41	
<b>Percentual aplicado nas ASPS (J) = (H/I) %</b>	<b>17,74%</b>	
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (K)	15%	
<b>Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (L) = (H-K)</b>	<b>2,74%</b>	
<b>Situação (M)</b>	<b>REGULAR</b>	

APLIC



**Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
APÊNDICE - SAÚDE				R\$ 320.989,22

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



**Quadro 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos



## Anexo 9 - PESSOAL

### Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>R\$ 27.721.144,37</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 27.395.681,34	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 325.463,03	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 - Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>R\$ 325.463,03</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 325.463,03	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>R\$ 27.395.681,34</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)</b>	<b>R\$ 27.395.681,34</b>	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

### Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>	<b>R\$ 26.178.991,88</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 25.853.528,85	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 325.463,03	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>R\$ 325.463,03</b>	<b>R\$ 0,00</b>



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 325.463,03	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>R\$ 25.853.528,85</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)</b>	<b>R\$ 25.853.528,85</b>	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado

### Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP (I)	R\$ 27.395.681,34	R\$ 25.853.528,85	R\$ 1.542.152,49
<b>RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)</b>	<b>R\$ 73.645.012,10</b>		
<b>% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100</b>	<b>37,20%</b>	<b>35,10%</b>	<b>2,09%</b>
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.



Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>R\$ 27.721.144,37</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 26.178.991,88</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.542.152,49</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>1. Pessoal Ativo</b>	<b>R\$ 27.395.681,34</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 25.853.528,85</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.542.152,49</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R\$ 23.228.327,68	R\$ 0,00	R\$ 21.901.224,76	R\$ 0,00	R\$ 1.327.102,92	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais:	R\$ 4.167.353,66	R\$ 0,00	R\$ 3.952.304,09	R\$ 0,00	R\$ 215.049,57	R\$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2. Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>R\$ 325.463,03</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 325.463,03</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R\$ 301.342,77	R\$ 0,00	R\$ 301.342,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões:	R\$ 24.120,26	R\$ 0,00	R\$ 24.120,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>R\$ 325.463,03</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 325.463,03</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 325.463,03	R\$ 0,00	R\$ 325.463,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 27.395.681,34	R\$ 0,00	R\$ 25.853.528,85	R\$ 0,00	R\$ 1.542.152,49	R\$ 0,00
DTP	R\$ 27.395.681,34		R\$ 25.853.528,85		R\$ 1.542.152,49	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar)



Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>R\$ 6.782.022,00</b>
<b>Impostos</b>	<b>R\$ 6.288.849,59</b>
IPTU	R\$ 1.611.533,86
IRRF	R\$ 1.364.957,20
ITBI	R\$ 1.527.564,75
ISSQN	R\$ 1.784.793,78
<b>TAXAS</b>	<b>R\$ 323.462,03</b>
<b>Contribuição de Melhoria</b>	<b>R\$ 169.710,38</b>
<b>Transferências da União</b>	<b>R\$ 13.302.245,69</b>
FPM	R\$ 9.621.113,59
Transf. ITR	R\$ 3.680.877,83
IOF s/ ouro	R\$ 254,27
ICMS Desoneração	R\$ 0,00
<b>Transferências do Estado</b>	<b>R\$ 28.104.955,28</b>
ICMS	R\$ 27.213.547,79
IPVA	R\$ 879.852,77
IPI (Exportação)	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 11.554,72
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 48.189.222,97</b>
População do Município	7.886
<b>Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF</b>	<b>7,00%</b>
<b>Valor máximo de repasse</b>	<b>R\$ 3.373.245,60</b>
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 2.677.989,47
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 2.677.940,01

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R\$ 2.677.989,37	R\$ 48.189.222,97	5,55%	7,00%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 2.677.940,01	R\$ 48.189.222,97	5,55%	7,00%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 1.542.152,49	R\$ 2.677.989,37	57,58%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 1.542.152,49	R\$ 73.645.012,10	2,09%	6%	REGULAR



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: [quartasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quartasecex@tce.mt.gov.br)

APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Pessoal - Quadro - Gastos com pessoal Detalhado



Anexo 11 - METAS FISCAIS

Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 72.754.523,07	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 5.056.789,28	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)</b>	<b>R\$ 77.811.312,35</b>	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 55.244.339,38	R\$ 16.832,54
Despesas Primárias de Capital	R\$ 19.077.213,53	R\$ 334.057,62
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)</b>	<b>R\$ 74.321.552,91</b>	<b>R\$ 350.890,16</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)</b>	<b>R\$ 3.138.869,28</b>	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 - Valor Corrente	R\$ 3.476.274,27	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	R\$ 1.853.053,53	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	R\$ 0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)</b>	<b>R\$ 4.991.922,81</b>	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 - Valor Corrente	R\$ 3.688.074,17	

APLIC



Anexo 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A

Quadro 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF

Exercício	Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPMP (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
2021	R\$ 59.498.906,33	R\$ 41.742.930,97	R\$ 12.757,17	70,17%
2022	R\$ 75.607.684,22	R\$ 57.142.586,27	R\$ 121.380,56	75,73%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: [quartasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quartasecex@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - A - BALANÇOS - ASSINATURA

## APÊNDICE - A

### BALANÇOS - ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO  
DEZEMBRO/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	45.017.670,48	65.933.217,21	74.611.708,90	8.678.491,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.068.401,20	13.416.709,01	12.849.094,83	-567.614,18
Impostos	6.529.090,97	11.877.398,78	12.182.217,77	304.818,99
Taxas	874.910,69	874.910,69	403.622,99	-471.287,70
Contribuição de Melhoria	664.399,54	664.399,54	263.254,07	-401.145,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.089.279,50	1.089.279,50	1.174.487,03	85.207,53
Contribuições Sociais	897.279,50	897.279,50	934.407,34	-37.127,84
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	192.000,00	192.000,00	240.079,69	48.079,69
RECEITA PATRIMONIAL	356.174,20	377.645,62	1.857.185,83	1.479.540,21
Receitas Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	356.174,20	377.645,62	1.857.185,83	1.479.540,21
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.266.043,77	1.266.043,77	786.926,58	-479.117,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.951.671,81	49.497.439,31	57.830.615,50	8.333.176,19
Transferências Intergovernamentais	33.951.671,81	49.497.439,31	57.830.615,50	8.333.176,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	286.100,00	286.100,00	113.399,13	-172.700,87
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	8.437,93	8.437,93
Indenizações e Restituições	160.000,00	160.000,00	104.961,20	-55.038,80
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	126.100,00	126.100,00	0,00	-126.100,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	320.100,00	4.906.867,00	5.056.789,28	149.922,28
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	3.486.767,00	3.486.767,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	3.486.767,00	3.486.767,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.500,00	2.500,00	0,00	-2.500,00
Alienação de Bens Imóveis	2.500,00	2.500,00	0,00	-2.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	315.100,00	1.415.100,00	1.570.022,28	154.922,28
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II)	45.337.770,48	70.840.084,21	79.668.498,18	8.828.413,97
OPERAÇÕES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	45.337.770,48	70.840.084,21	79.668.498,18	8.828.413,97
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	45.337.770,48	70.840.084,21	79.668.498,18	8.828.413,97
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	12.981.845,97	12.981.845,97	12.981.845,97	0,00
Superávit Financeiro	12.981.845,97	12.981.845,97	12.981.845,97	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO  
DEZEMBRO/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (IX)	36.619.268,14	58.677.456,78	56.243.162,05	56.122.140,14	55.847.278,08	82.871,59
Pessoal e Encargos Sociais	18.854.671,66	26.783.569,83	26.700.698,24	26.700.698,24	26.469.306,43	82.871,59
Juros e Encargos da Dívida	16.000,00	603.399,22	602.938,70	602.938,70	602.938,70	460,52
Outras Despesas Correntes	17.748.596,48	31.290.487,73	28.939.525,11	28.818.503,20	28.775.032,95	2.350.962,62
Despesas de Capital (X)	6.789.650,83	23.388.626,55	22.171.098,84	19.165.452,54	19.165.452,54	1.217.527,71
Investimentos	6.715.706,65	22.632.796,54	22.082.859,83	19.077.213,53	19.077.213,53	549.936,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.936,71
Amortização da Dívida	73.944,18	755.830,01	88.239,01	88.239,01	88.239,01	667.591,00
Reserva de Contingência (XI)	1.820.327,00	1.777.327,00	0,00	0,00	0,00	1.777.327,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	45.229.245,97	83.843.410,33	78.414.260,89	75.287.592,68	75.012.730,62	5.429.149,44
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	45.229.245,97	83.843.410,33	78.414.260,89	75.287.592,68	75.012.730,62	5.429.149,44
Superávit (XVI)	0,00	0,00	1.254.237,29	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	45.229.245,97	83.843.410,33	79.668.498,18	75.287.592,68	75.012.730,62	4.174.912,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT  
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO  
DEZEMBRO/2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	12.757,17	12.757,17	12.757,17	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	12.757,17	12.757,17	12.757,17	0,00	0,00
Despesas de Capital	288.827,18	404.326,85	334.057,62	334.057,62	359.096,41	0,00
Investimentos	288.827,18	404.326,85	334.057,62	334.057,62	359.096,41	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>288.827,18</b>	<b>417.084,02</b>	<b>346.814,79</b>	<b>346.814,79</b>	<b>359.096,41</b>	<b>0,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT  
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO  
DEZEMBRO/2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,33	4.135,37	4.075,37	0,00	60,33
Pessoal e Encargos Sociais	0,33	0,00	0,00	0,00	0,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	4.135,37	4.075,37	0,00	60,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,33	4.135,37	4.075,37	0,00	60,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT  
BALANÇO FINANCEIRO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO  
DEZEMBRO/2022

INGRESSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		80.664.473,50	60.363.580,21
Ordinária		34.481.893,22	32.506.429,05
Vinculada		46.182.580,28	27.857.151,16
Recursos Vinculados à Educação		18.844.134,51	12.884.365,86
Recursos Vinculados à Saúde		16.241.282,95	9.241.407,05
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		1.936.148,32	1.825.017,63
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		160.505,31	147.361,30
Outras Destinações de Recursos		9.000.509,19	3.758.999,32
Transferências Financeiras Recebidas (II)		2.678.038,73	1.977.522,62
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		2.678.038,73	1.977.522,62
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras transferências Recebidas		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		10.510.048,82	4.117.841,32
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		3.379.411,08	417.084,02
Inscrição de Restos a Pagar Processados		355.669,05	4.135,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.055.586,47	2.873.782,49
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.719.382,22	822.839,44
Saldo do Exercício Anterior (IV)		29.544.827,76	19.491.413,20
Caixa e Equivalentes de Caixa		29.544.827,76	19.491.413,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>123.397.388,81</b>	<b>85.950.357,35</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT  
BALANÇO FINANCEIRO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO  
DEZEMBRO/2022

DISPÊNDIOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		79.687.449,89	50.321.061,41
Ordinária		36.671.190,58	23.881.011,27
Vinculada		43.016.259,31	26.440.050,14
Recursos Destinados à Educação		18.677.664,39	13.378.948,62
Recursos Destinados à Saúde		13.921.996,50	9.614.902,23
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		469.056,26	381.989,47
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		294.860,66	223.127,49
Outras Destinações de Recursos		9.652.681,50	2.841.082,33
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		2.678.038,73	1.977.522,62
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		2.678.038,73	1.977.522,62
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		5.559.233,41	4.106.945,56
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		346.814,79	356.162,58
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		4.075,37	215.356,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.871.385,00	2.866.567,62
Outros Pagamentos Extraorçamentários		336.958,25	668.858,89
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		35.472.666,78	29.544.827,76
Caixa e Equivalentes de Caixa		35.472.666,78	29.544.827,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>123.397.388,81</b>	<b>85.950.357,35</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT  
BALANÇO FINANCEIRO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO  
DEZEMBRO/2022

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	34.868.441,13	386.547,91	34.481.893,22	32.793.209,72	286.780,67	32.506.429,05
Vinculada	55.976.990,68	9.794.410,40	46.182.580,28	36.080.726,37	8.224.516,35	27.856.210,02
Recursos Vinculados à Educação	28.491.676,76	9.647.542,25	18.844.134,51	21.073.504,16	8.189.138,30	12.884.365,86
Recursos Vinculados à Saúde	16.302.026,97	60.744,02	16.241.282,95	9.276.785,10	35.378,05	9.241.407,05
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	1.936.148,32	0,00	1.936.148,32	1.824.076,49	0,00	1.824.076,49
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	160.505,31	0,00	160.505,31	147.361,30	0,00	147.361,30
Outras Destinações de Recursos	9.086.633,32	86.124,13	9.000.509,19	3.758.999,32	0,00	3.758.999,32
TOTAL	90.845.431,81	10.180.958,31	80.664.473,50	68.873.936,09	8.511.297,02	60.362.639,07



APÊNDICE - B - EDUCAÇÃO

## **APÊNDICE - B**

### **EDUCAÇÃO**

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Descrição
10/01/2022	000216/2022	TIAGO BISSONI	R\$ 30.000,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO
20/01/2022	000472/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 207,15	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
21/01/2022	000490/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 178,43	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
25/01/2022	000563/2022	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA	R\$ 28,38	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
25/01/2022	000565/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 545,47	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
25/01/2022	000566/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 100,31	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
25/01/2022	000568/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 175,98	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
25/01/2022	000571/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 127,84	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
25/01/2022	000572/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 122,16	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
25/01/2022	000573/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 401,52	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
26/01/2022	000738/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 165,19	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
26/01/2022	000739/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 256,97	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
28/01/2022	000817/2022	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA	R\$ 81,40	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
28/01/2022	000818/2022	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA	R\$ 46,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
28/01/2022	000819/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 151,31	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
28/01/2022	000820/2022	METRO QUADRADO CONSTRUÇOES LTDA - EPP	R\$ 75,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
31/01/2022	000854/2022	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA	R\$ 130,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
31/01/2022	000855/2022	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA	R\$ 160,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
31/01/2022	000856/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 1.074,73	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/01/2022	000857/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 140,18	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/01/2022	000858/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 204,79	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/01/2022	000859/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 215,13	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/01/2022	000860/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 144,74	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/01/2022	000861/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 468,87	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/01/2022	000862/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 185,86	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/01/2022	000863/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 59,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/01/2022	000864/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 68,98	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/01/2022	000865/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 68,98	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/01/2022	000866/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 48,48	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/01/2022	000867/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 133,46	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/01/2022	000868/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 105,37	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/01/2022	000869/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 319,90	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/01/2022	000870/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 19,70	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
31/01/2022	000871/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 246,02	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/01/2022	000872/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 38,59	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/01/2022	000873/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 341,46	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/01/2022	000874/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 75,35	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/01/2022	000875/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 116,68	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/01/2022	000876/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 131,74	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/01/2022	000877/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 28,80	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/01/2022	000878/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 211,94	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/01/2022	000883/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 828,15	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
01/02/2022	000910/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 186,86	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
01/02/2022	000935/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 214,02	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
03/02/2022	000987/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 82,50	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
03/02/2022	000989/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 39,30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
03/02/2022	000990/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 599,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
03/02/2022	000993/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 309,72	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
03/02/2022	000996/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 91,52	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
03/02/2022	000997/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 156,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
03/02/2022	000998/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 156,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
03/02/2022	000999/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 598,14	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
03/02/2022	001000/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 928,26	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
03/02/2022	001003/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 825,38	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
07/02/2022	001069/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 419,47	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
07/02/2022	001070/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 177,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
07/02/2022	001071/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 116,50	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
08/02/2022	001094/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 67,00	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
08/02/2022	001105/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 163,95	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
08/02/2022	001109/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 32,88	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
08/02/2022	001110/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 46,50	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
09/02/2022	001115/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 16,44	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
09/02/2022	001115/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 16,36	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
09/02/2022	001155/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 18,90	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
09/02/2022	001158/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 94,50	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
09/02/2022	001160/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 465,02	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
09/02/2022	001162/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 112,86	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
09/02/2022	001164/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 25,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
10/02/2022	001189/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 40,26	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
10/02/2022	001190/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 58,50	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
10/02/2022	001191/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 23,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
10/02/2022	001192/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 7,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
10/02/2022	001193/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 58,50	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
10/02/2022	001196/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 39,30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
10/02/2022	001204/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 736,34	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
10/02/2022	001206/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 837,42	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
10/02/2022	001210/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 152,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
10/02/2022	001213/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 70,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
11/02/2022	001255/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 49,50	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
11/02/2022	001256/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 529,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
11/02/2022	001257/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 319,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
11/02/2022	001259/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 726,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
16/02/2022	001339/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 101,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
16/02/2022	001341/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 45,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
16/02/2022	001344/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 50,30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
16/02/2022	001346/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 673,54	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
16/02/2022	001347/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 697,53	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
16/02/2022	001362/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 116,50	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
16/02/2022	001363/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 293,10	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
16/02/2022	001365/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 158,88	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
16/02/2022	001367/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 549,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

16/02/2022	001369/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	49,50	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
16/02/2022	001370/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	65,76	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
16/02/2022	001371/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	164,48	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
16/02/2022	001372/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	1.164,26	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
16/02/2022	001373/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	88,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
17/02/2022	001395/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	284,88	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
18/02/2022	001426/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	639,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
21/02/2022	001463/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	193,23	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
21/02/2022	001464/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	2.186,02	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
21/02/2022	001465/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	443,88	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
21/02/2022	001467/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	1.141,39	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
21/02/2022	001471/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	114,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
21/02/2022	001474/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	430,68	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
21/02/2022	001475/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	290,30	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
21/02/2022	001476/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	131,28	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
21/02/2022	001477/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	103,74	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
21/02/2022	001478/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	463,93	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
22/02/2022	001498/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	-	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
22/02/2022	001521/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	332,82	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
22/02/2022	001523/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	72,66	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
22/02/2022	001527/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	78,43	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
22/02/2022	001528/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	31,20	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
23/02/2022	001676/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	179,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MERENDA ESCOLAR
24/02/2022	001720/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	317,84	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
24/02/2022	001724/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	37,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
24/02/2022	001726/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	219,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
24/02/2022	001733/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	778,24	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
24/02/2022	001734/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	2.160,67	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
24/02/2022	001737/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	320,12	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
25/02/2022	001778/2022	ARIKUTUA PAKATU AWETI	R\$	606,00	PRESTACAO DE SERVICOS COMO AGENTE DE NUTRICAO ESCOLAR.
25/02/2022	001783/2022	KAMIKATI SHUKUW YAWALAPITI	R\$	606,00	PRESTACAO DE SERVICOS COMO AGENTE DE NUTRICAO ESCOLAR.
25/02/2022	001784/2022	KADJANI JOHNNY KUIKURO	R\$	606,00	PRESTACAO DE SERVICOS COMO AGENTE DE NUTRICAO ESCOLAR.
25/02/2022	001788/2022	DIAUA KALAPALO	R\$	606,00	PRESTACAO DE SERVICOS COMO AGENTE DE NUTRICAO ESCOLAR.
25/02/2022	001794/2022	WAYAKUMALU TAWAKALU WAURA	R\$	-	PRESTACAO DE SERVICOS COMO AGENTE DE NUTRICAO ESCOLAR.PIS 1387738031-8
25/02/2022	001797/2022	KAMALURRE MEHINAKO	R\$	606,00	PRESTACAO DE SERVICOS COMO AGENTE DE NUTRICAO ESCOLAR.PIS 19027475841
25/02/2022	001798/2022	SUWAKI WAURA	R\$	606,00	PRESTACAO DE SERVICOS COMO AGENTE DE NUTRICAO ESCOLAR.
28/02/2022	001814/2022	RJM COMERCIAL EIRELI	R\$	496,00	AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS
28/02/2022	001815/2022	LUZ & CIA - ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - ME	R\$	764,10	AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS
28/02/2022	001820/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	430,44	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
28/02/2022	001821/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	166,20	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
28/02/2022	001822/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	167,08	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
28/02/2022	001823/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	294,08	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
28/02/2022	001824/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	309,60	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
28/02/2022	001826/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$	205,00	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
02/03/2022	001911/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	362,62	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
02/03/2022	001913/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	807,44	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
02/03/2022	001914/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	46,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
02/03/2022	001916/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	58,10	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
02/03/2022	001921/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	25,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
02/03/2022	001923/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	101,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
02/03/2022	001953/2022	LAU BRUNO XULU WAURA	R\$	606,00	PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENTE DE NUTRICAO ESCOLAR.
08/03/2022	002096/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	496,41	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
08/03/2022	002097/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	31,98	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
09/03/2022	002149/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	278,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
10/03/2022	002207/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	504,90	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
10/03/2022	002209/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	555,05	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
10/03/2022	002213/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	908,98	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
10/03/2022	002214/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	167,38	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
10/03/2022	002215/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	377,45	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
10/03/2022	002216/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	132,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
10/03/2022	002217/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	255,96	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
10/03/2022	002218/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	93,92	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
10/03/2022	002219/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$	167,52	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
10/03/2022	002223/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	27,54	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
15/03/2022	002344/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	340,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHAPANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL
16/03/2022	002418/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	34,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
16/03/2022	002419/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	113,30	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
17/03/2022	002447/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	140,74	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/03/2022	002481/2022	LUZ & CIA - ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - ME	R\$	1.400,00	AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS
18/03/2022	002482/2022	LUZ & CIA - ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - ME	R\$	2.140,00	AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS
18/03/2022	002483/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	231,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/03/2022	002484/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	741,69	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/03/2022	002485/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	1.811,84	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/03/2022	002487/2022	RJM COMERCIAL EIRELI	R\$	235,80	AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS
18/03/2022	002488/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$	900,75	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
18/03/2022	002503/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	131,28	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
18/03/2022	002505/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	363,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/03/2022	002506/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	315,94	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/03/2022	002507/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	72,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/03/2022	002508/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$	201,00	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
18/03/2022	002509/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$	263,59	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
24/03/2022	002837/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	27,98	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
30/03/2022	003034/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	179,70	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/03/2022	003085/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	309,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
31/03/2022	003093/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	619,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
31/03/2022	003094/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	R\$	227,68	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/03/2022	003095/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	68,79	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/03/2022	003096/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	241,92	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
31/03/2022	003117/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	654,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
01/04/2022	003154/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$	2.285,51	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
01/04/2022	003155/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$	878,62	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.

04/04/2022	003254/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$	672,21	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
04/04/2022	003255/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$	315,20	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
06/04/2022	003317/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	154,90	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
06/04/2022	003318/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	61,96	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
06/04/2022	003324/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	247,46	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
06/04/2022	003329/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	420,24	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
06/04/2022	003332/2022	LUZ & CIA - ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - ME	R\$	373,00	AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS
08/04/2022	003437/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	180,01	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
08/04/2022	003443/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	93,92	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
08/04/2022	003444/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	69,70	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
11/04/2022	003542/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	773,70	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
11/04/2022	003543/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	137,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
18/04/2022	003714/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	31,60	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/04/2022	003715/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	2.601,27	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/04/2022	003716/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	531,44	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/04/2022	003717/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	450,06	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/04/2022	003719/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	972,20	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/04/2022	003720/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	432,15	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/04/2022	003722/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	364,29	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/04/2022	003724/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	251,60	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/04/2022	003725/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	27,45	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/04/2022	003726/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	69,44	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/04/2022	003727/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	449,55	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/04/2022	003728/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	101,60	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/04/2022	003730/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	357,70	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/04/2022	003732/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	269,42	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/04/2022	003733/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	234,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
18/04/2022	003734/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	98,46	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
18/04/2022	003736/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	131,28	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
19/04/2022	003805/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	262,46	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
19/04/2022	003806/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	158,28	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
19/04/2022	003807/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	587,10	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
20/04/2022	003852/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	263,88	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
22/04/2022	004026/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	344,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
27/04/2022	004160/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	391,69	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
27/04/2022	004187/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	34,56	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
28/04/2022	004213/2022	LUCILAINE APARECIDA DA SILVA 54951739100	R\$	56,00	AQUISICAO DE REFEICOES PARA SERVIDORES DA SEC. DE EDUCACAO QUE FORAM BUSCAR O ONIBUS ESCOLAR PLACA NUD 1L23 QUE ESTAVA VINDO DE AGUA BOA E QUEBROU NO MINI HOTEL.
03/05/2022	004314/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	30,98	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
03/05/2022	004315/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	305,88	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
03/05/2022	004316/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	40,80	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
03/05/2022	004317/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	1.249,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
03/05/2022	004318/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$	869,80	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
03/05/2022	004319/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	1.637,10	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
03/05/2022	004320/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	163,16	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
03/05/2022	004321/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	3.568,38	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
04/05/2022	004377/2022	RJM COMERCIAL EIRELI	R\$	2.042,80	AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS
04/05/2022	004378/2022	LUZ & CIA - ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - ME	R\$	2.159,50	AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS
31/05/2022	005105/2022	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI	R\$	5.761,89	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
31/05/2022	005113/2022	L A HENDGES	R\$	2.789,55	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
06/06/2022	005218/2022	MAKARU AWETI	R\$	1.323,75	PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENTE DE NUTRICAO NA ESCOLA INDIGENA MIRASSOL
20/06/2022	005502/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R\$	48,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
20/06/2022	005503/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R\$	1.386,41	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
20/06/2022	005504/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R\$	820,10	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
20/06/2022	005505/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R\$	362,27	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
20/06/2022	005506/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R\$	324,40	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
20/06/2022	005509/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA I	R\$	487,25	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
20/06/2022	005510/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA I	R\$	199,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
20/06/2022	005511/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA I	R\$	744,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
20/06/2022	005515/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	217,84	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
20/06/2022	005516/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	452,50	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
20/06/2022	005517/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	461,76	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
20/06/2022	005518/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	226,80	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
20/06/2022	005519/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	480,10	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
20/06/2022	005521/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	183,25	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
20/06/2022	005522/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	892,93	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
20/06/2022	005523/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	399,50	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
20/06/2022	005524/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	908,89	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
20/06/2022	005525/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	453,89	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
20/06/2022	005536/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	96,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
20/06/2022	005538/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	186,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
21/06/2022	005553/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R\$	9.234,90	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
21/06/2022	005554/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	4.594,81	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
21/06/2022	005559/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	959,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
21/06/2022	005568/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA I	R\$	4.649,70	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
21/06/2022	005575/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	301,46	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
21/06/2022	005576/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	106,31	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
21/06/2022	005577/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	1.318,96	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
21/06/2022	005578/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	58,76	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
21/06/2022	005579/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	300,91	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
22/06/2022	005642/2022	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI	R\$	494,28	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
22/06/2022	005643/2022	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI	R\$	1.069,94	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
22/06/2022	005644/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	4.263,90	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
22/06/2022	005649/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	624,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
22/06/2022	005650/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	312,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
22/06/2022	005651/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	156,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
22/06/2022	005652/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	78,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
23/06/2022	005797/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	550,74	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
24/06/2022	005800/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	311,24	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
24/06/2022	005802/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	301,46	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
24/06/2022	005803/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	301,46	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
24/06/2022	005804/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA I	R\$	572,40	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

24/06/2022	005805/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	R\$	472,80	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
24/06/2022	005808/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	288,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
24/06/2022	005815/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	311,24	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
27/06/2022	005864/2022	L A HENDGES	R\$	4.975,23	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
29/06/2022	005943/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	78,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
29/06/2022	005944/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	156,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
29/06/2022	005945/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	624,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
05/07/2022	006051/2022	L M RUPOLO	R\$	426,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO FRACASSADOS
06/07/2022	006122/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA I	R\$	60,60	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
06/07/2022	006123/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	76,56	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
06/07/2022	006124/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	R\$	315,48	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
06/07/2022	006125/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	486,19	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
06/07/2022	006127/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	27,96	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
08/07/2022	006200/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	156,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
14/07/2022	006272/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	R\$	989,76	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
14/07/2022	006273/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	R\$	803,70	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
14/07/2022	006274/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	556,42	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
14/07/2022	006275/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA I	R\$	98,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
14/07/2022	006276/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA I	R\$	276,80	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
14/07/2022	006277/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	1.036,49	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
14/07/2022	006278/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	1.036,55	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
14/07/2022	006279/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	242,40	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
14/07/2022	006294/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	457,40	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
22/07/2022	006426/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	561,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
26/07/2022	006602/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	159,90	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
26/07/2022	006603/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	319,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
26/07/2022	006607/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	201,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
26/07/2022	006608/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	138,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
27/07/2022	006639/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	312,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
27/07/2022	006640/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	624,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
28/07/2022	006661/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	311,24	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
28/07/2022	006662/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	311,24	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
28/07/2022	006663/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	311,24	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
28/07/2022	006664/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	311,24	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
28/07/2022	006665/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	264,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
28/07/2022	006666/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	264,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
28/07/2022	006667/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	264,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
28/07/2022	006668/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	264,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
29/07/2022	006689/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	124,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
03/08/2022	006836/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	46,88	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
03/08/2022	006838/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	624,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
03/08/2022	006839/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	234,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
04/08/2022	006865/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	62,76	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
08/08/2022	006913/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	117,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
10/08/2022	006988/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	468,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
10/08/2022	006989/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	234,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
18/08/2022	007160/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA I	R\$	98,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/08/2022	007162/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	396,72	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/08/2022	007163/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	1.036,55	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/08/2022	007164/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	3.544,70	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
18/08/2022	007168/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	151,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
18/08/2022	007176/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	312,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
18/08/2022	007177/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	468,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
18/08/2022	007178/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	319,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
18/08/2022	007179/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	242,40	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
19/08/2022	007196/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	62,10	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
24/08/2022	007289/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	1.855,97	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
24/08/2022	007290/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	312,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
24/08/2022	007291/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	468,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
31/08/2022	007523/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	319,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
31/08/2022	007524/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	79,95	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
31/08/2022	007532/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	8,72	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
31/08/2022	007539/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	468,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
31/08/2022	007540/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	187,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
01/09/2022	007571/2022	MAICON ELIAS GOMES - ME	R\$	2.596,86	AQUISICAO DE MARMITEX
01/09/2022	007573/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	159,90	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
01/09/2022	007576/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA I	R\$	692,50	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
01/09/2022	007577/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	593,60	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
01/09/2022	007578/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	R\$	861,96	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
01/09/2022	007579/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	429,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
01/09/2022	007580/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	201,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
01/09/2022	007582/2022	L A HENDGES	R\$	1.009,48	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
01/09/2022	007583/2022	L A HENDGES	R\$	3.215,70	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
02/09/2022	007610/2022	MAICON ELIAS GOMES - ME	R\$	1.813,68	AQUISICAO DE MARMITEX
02/09/2022	007618/2022	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI	R\$	6.195,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAOLONA PLASTICA / TELA GALVANIZADA
06/09/2022	007692/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	264,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
06/09/2022	007693/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	264,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
06/09/2022	007694/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	36,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
06/09/2022	007695/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	264,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
06/09/2022	007696/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	264,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
06/09/2022	007697/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	311,24	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
06/09/2022	007698/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	311,24	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
06/09/2022	007699/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	311,24	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
06/09/2022	007700/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	311,24	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
06/09/2022	007702/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	191,88	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
06/09/2022	007709/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	445,50	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
06/09/2022	007712/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	558,20	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
06/09/2022	007713/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	R\$	399,96	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
06/09/2022	007714/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA I	R\$	561,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
08/09/2022	007749/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	87,12	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
08/09/2022	007750/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	159,90	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
08/09/2022	007754/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA I	R\$	636,90	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
08/09/2022	007755/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	648,74	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

08/09/2022	007756/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	R\$	413,99	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
08/09/2022	007757/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	456,20	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
08/09/2022	007763/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	312,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
08/09/2022	007764/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	187,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
09/09/2022	007799/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	443,70	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
09/09/2022	007800/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	69,90	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
09/09/2022	007801/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	130,20	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
09/09/2022	007802/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	319,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
09/09/2022	007803/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	521,25	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
09/09/2022	007804/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	640,98	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
09/09/2022	007805/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA I	R\$	464,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
09/09/2022	007806/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA I	R\$	617,40	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
09/09/2022	007807/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	601,10	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
09/09/2022	007808/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	542,32	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
09/09/2022	007809/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	53,80	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
09/09/2022	007810/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	R\$	-	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
09/09/2022	007811/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	R\$	-	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
13/09/2022	007849/2022	L A HENDGES	R\$	177,60	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
14/09/2022	007886/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	312,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
14/09/2022	007887/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	187,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
21/09/2022	008049/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	187,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
21/09/2022	008050/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	624,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
22/09/2022	008193/2022	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI	R\$	-	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
22/09/2022	008194/2022	L M RUPOLO	R\$	121,33	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO FRACASSADOS
22/09/2022	008195/2022	L M RUPOLO	R\$	97,30	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
22/09/2022	008196/2022	L A HENDGES	R\$	1.037,68	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
22/09/2022	008197/2022	CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI EM RECUPERACAO JUDI	R\$	155,10	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FRACASSADOS
28/09/2022	008339/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	624,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
28/09/2022	008340/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	187,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
30/09/2022	008379/2022	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI	R\$	-	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
30/09/2022	008383/2022	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI	R\$	-	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
03/10/2022	008431/2022	LUIZA VITORIA DA SILVA SCHONARTH	R\$	343,33	PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENTE DE NUTRICAO NA SALA DO ASSENTAMENTO NOVA ALIANCA.
04/10/2022	008442/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	899,46	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
04/10/2022	008443/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA I	R\$	215,50	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
04/10/2022	008444/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	602,56	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
04/10/2022	008445/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	46,50	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
04/10/2022	008446/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	R\$	636,60	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
04/10/2022	008447/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	R\$	28,80	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
04/10/2022	008448/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	319,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
04/10/2022	008449/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	33,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
04/10/2022	008450/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	201,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
04/10/2022	008451/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	18,36	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
04/10/2022	008452/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	311,24	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
04/10/2022	008453/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	311,24	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
04/10/2022	008454/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	311,24	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
04/10/2022	008455/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	311,24	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
04/10/2022	008456/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	264,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
04/10/2022	008457/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	264,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
04/10/2022	008458/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	264,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
04/10/2022	008459/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	63,96	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
04/10/2022	008479/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	62,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
04/10/2022	008491/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	264,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
05/10/2022	008503/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	187,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
05/10/2022	008504/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	624,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
07/10/2022	008558/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	R\$	340,18	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
07/10/2022	008560/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	601,10	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
07/10/2022	008561/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	18,50	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
07/10/2022	008562/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA I	R\$	129,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
07/10/2022	008563/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	50,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
07/10/2022	008564/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	79,95	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
07/10/2022	008565/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	639,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
10/10/2022	008601/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA I	R\$	-	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
10/10/2022	008602/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	-	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
10/10/2022	008603/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	319,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
13/10/2022	008649/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	542,32	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
13/10/2022	008651/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	R\$	388,49	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
13/10/2022	008656/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	187,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
13/10/2022	008669/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	624,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
14/10/2022	008702/2022	L A HENDGES	R\$	5.435,02	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
14/10/2022	008703/2022	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI	R\$	-	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
14/10/2022	008704/2022	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI	R\$	-	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
14/10/2022	008705/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	1.046,12	AQUISICAO DE GENEROS DE PANIFICACAO
14/10/2022	008706/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	529,79	AQUISICAO DE GENEROS DE PANIFICACAO
14/10/2022	008707/2022	LEIDE RODRIGUES PERES 02877859126	R\$	315,00	AQUISICAO DE GENEROS DE PANIFICACAO
14/10/2022	008708/2022	LEIDE RODRIGUES PERES 02877859126	R\$	749,00	AQUISICAO DE GENEROS DE PANIFICACAO
14/10/2022	008712/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	102,78	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
14/10/2022	008715/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	159,90	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
14/10/2022	008716/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	132,14	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
14/10/2022	008717/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	91,13	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
19/10/2022	008792/2022	LEIDE RODRIGUES PERES 02877859126	R\$	216,00	AQUISICAO DE GENEROS DE PANIFICACAO
19/10/2022	008793/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	1.674,02	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
19/10/2022	008794/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	187,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
19/10/2022	008795/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	624,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
19/10/2022	008796/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	472,97	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
19/10/2022	008797/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	513,71	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
19/10/2022	008798/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	612,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
21/10/2022	008863/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	351,20	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
21/10/2022	008865/2022	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI	R\$	910,75	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
21/10/2022	008866/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	R\$	54,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
21/10/2022	008867/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA I	R\$	-	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
21/10/2022	008868/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	306,50	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
21/10/2022	008871/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	134,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
24/10/2022	008903/2022	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI	R\$	581,33	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO

25/10/2022	009028/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	181,02	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
25/10/2022	009029/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	8,34	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
25/10/2022	009030/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	179,67	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
25/10/2022	009031/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	186,93	AQUISICAO DE GENEROS DE PANIFICACAO
25/10/2022	009032/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	61,06	AQUISICAO DE GENEROS DE PANIFICACAO
25/10/2022	009033/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	100,89	AQUISICAO DE GENEROS DE PANIFICACAO
25/10/2022	009040/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	8,05	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
26/10/2022	009063/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	-	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
26/10/2022	009064/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	-	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
31/10/2022	009163/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	159,90	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
31/10/2022	009164/2022	L M RUPOLO	R\$	426,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO FRACASSADOS
31/10/2022	009165/2022	L M RUPOLO	R\$	288,60	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
31/10/2022	009168/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	35,94	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
31/10/2022	009169/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	35,94	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
31/10/2022	009175/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	42,20	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
03/11/2022	009248/2022	COTECNSTRO CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA	R\$	420,00	AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO
03/11/2022	009249/2022	L A HENDGES	R\$	1.430,17	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
04/11/2022	009301/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	1.676,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
08/11/2022	009370/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	10,96	AQUISICAO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS
09/11/2022	009379/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	312,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
09/11/2022	009380/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	187,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
10/11/2022	009423/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	23,02	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
10/11/2022	009428/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	90,30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
11/11/2022	009442/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	264,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
11/11/2022	009443/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	311,24	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
11/11/2022	009444/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	264,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
11/11/2022	009446/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	264,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
11/11/2022	009447/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	311,24	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
11/11/2022	009448/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	264,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
11/11/2022	009449/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	311,24	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
16/11/2022	009538/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	544,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
16/11/2022	009539/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	272,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
16/11/2022	009540/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	35,94	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
16/11/2022	009541/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	71,88	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
16/11/2022	009542/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	35,94	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
16/11/2022	009551/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	624,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
16/11/2022	009552/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	187,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
23/11/2022	009661/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	311,24	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
24/11/2022	009805/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	187,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
24/11/2022	009806/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	624,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
24/11/2022	009807/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	159,90	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
24/11/2022	009808/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	304,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
24/11/2022	009809/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	23,96	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
24/11/2022	009810/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	496,20	AQUISICAO DE GENEROS DE PANIFICACAO
25/11/2022	009828/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R\$	635,78	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
25/11/2022	009840/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	54,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
25/11/2022	009841/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	117,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
25/11/2022	009842/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	54,80	AQUISICAO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS
25/11/2022	009843/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	54,80	AQUISICAO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS
25/11/2022	009845/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	38,36	AQUISICAO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS
25/11/2022	009846/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R\$	244,96	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
25/11/2022	009847/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R\$	581,09	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
25/11/2022	009848/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R\$	766,56	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
25/11/2022	009849/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R\$	240,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
25/11/2022	009850/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	191,68	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
25/11/2022	009851/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	396,72	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
25/11/2022	009852/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	481,60	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
25/11/2022	009853/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	383,40	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
25/11/2022	009854/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	224,18	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
25/11/2022	009855/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	741,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
25/11/2022	009856/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	515,48	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
25/11/2022	009857/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	852,75	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
25/11/2022	009858/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA I	R\$	540,25	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
25/11/2022	009859/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA I	R\$	464,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
25/11/2022	009860/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA I	R\$	2.754,50	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
25/11/2022	009861/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	91,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
25/11/2022	009862/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	201,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
25/11/2022	009863/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	159,90	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
25/11/2022	009864/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	319,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
25/11/2022	009865/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	319,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
25/11/2022	009866/2022	L A HENDGES	R\$	460,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
29/11/2022	010047/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	152,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
29/11/2022	010048/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	107,82	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
29/11/2022	010049/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	66,34	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
30/11/2022	010065/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	23,96	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
30/11/2022	010066/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	11,98	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
30/11/2022	010067/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	71,88	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
30/11/2022	010068/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	106,34	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
30/11/2022	010069/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	152,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
30/11/2022	010070/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	304,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
30/11/2022	010071/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	187,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
30/11/2022	010072/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	624,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
01/12/2022	010112/2022	MAICON ELIAS GOMES - ME	R\$	61,83	AQUISICAO DE MARMITEX
05/12/2022	010145/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	193,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
05/12/2022	010146/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	193,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
05/12/2022	010147/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	193,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
05/12/2022	010148/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	169,68	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
05/12/2022	010149/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	169,68	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
05/12/2022	010150/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	169,68	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
05/12/2022	010152/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	85,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS

05/12/2022	010153/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	71,88	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
06/12/2022	010178/2022	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	R\$	807,00	AQUISICAO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS
06/12/2022	010187/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	169,68	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
06/12/2022	010188/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	933,02	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
06/12/2022	010189/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	399,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
06/12/2022	010190/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	456,49	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
07/12/2022	010227/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	26,04	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
07/12/2022	010228/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	152,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
07/12/2022	010229/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	304,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
07/12/2022	010230/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	187,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
07/12/2022	010231/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	624,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
07/12/2022	010232/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	55,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
07/12/2022	010233/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	402,10	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
09/12/2022	010284/2022	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI	R\$	-	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
09/12/2022	010287/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R\$	551,20	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
09/12/2022	010288/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA I	R\$	-	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
09/12/2022	010289/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	270,36	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
09/12/2022	010294/2022	CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI EM RECUPERACAO JUDI	R\$	12.863,78	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FRACASSADOS
09/12/2022	010295/2022	L M RUPOLO	R\$	1.164,72	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO FRACASSADOS
09/12/2022	010296/2022	L M RUPOLO	R\$	316,17	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
09/12/2022	010297/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	429,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
09/12/2022	010298/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	54,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
12/12/2022	010345/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R\$	650,54	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
12/12/2022	010347/2022	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$	942,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
12/12/2022	010348/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	802,32	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
12/12/2022	010350/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	319,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
12/12/2022	010351/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	420,50	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
13/12/2022	010415/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	193,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
14/12/2022	010425/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	640,64	AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
14/12/2022	010426/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	318,56	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
14/12/2022	010427/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	35,94	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
14/12/2022	010428/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	165,56	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
14/12/2022	010429/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	288,16	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
14/12/2022	010430/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	236,54	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
14/12/2022	010431/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	80,54	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
14/12/2022	010432/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	156,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
15/12/2022	010478/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	67,06	AQUISICAO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS
16/12/2022	010525/2022	EDSON ROCHA PAVANI 54298288900	R\$	1.800,00	PRESTACAO DE SERVICOS COM SOM PARA USO DA COMEMORACAO NATALINA.
19/12/2022	010541/2022	L A HENDGES	R\$	707,80	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
19/12/2022	010554/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	1.492,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
19/12/2022	010555/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	5.623,42	AQUISICAO DE GENEROS DE PANIFICACAO
19/12/2022	010556/2022	CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI EM RECUPERACAO JUDI	R\$	3.120,00	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FRACASSADOS
20/12/2022	010589/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	1.671,18	AQUISICAO DE GENEROS DE PANIFICACAO
			<b>R\$</b>	<b>321.657,42</b>	



APÊNDICE - C - SAÚDE

## APÊNDICE - C

### SAÚDE

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Descrição
03/01/2022	000015/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 892,30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
06/01/2022	000151/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 1.562,86	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
06/01/2022	000152/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 951,31	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
06/01/2022	000153/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 4.134,73	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CASA DE APOIO DE CUIABA
06/01/2022	000154/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 745,42	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
11/01/2022	000272/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 504,32	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
11/01/2022	000273/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ -	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
11/01/2022	000278/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 39,95	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
13/01/2022	000321/2022	METRO QUADRADO CONSTRUcoes LTDA - EPP	R\$ 375,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO:CIMENTO 10 UN
13/01/2022	000322/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 774,01	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
13/01/2022	000329/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 1.638,57	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
18/01/2022	000388/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 185,08	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
19/01/2022	000428/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 1.352,73	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
19/01/2022	000429/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 661,37	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
20/01/2022	000469/2022	MAICON ELIAS GOMES - ME	R\$ 72,00	AQUISICAO DE MARMITEX
20/01/2022	000470/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 55,04	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
20/01/2022	000471/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 175,92	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
21/01/2022	000485/2022	METRO QUADRADO CONSTRUcoes LTDA - EPP	R\$ 375,00	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
21/01/2022	000500/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 614,02	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
25/01/2022	000574/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 2.113,03	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
25/01/2022	000582/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 713,72	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
26/01/2022	000748/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 4.268,83	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CASA DE APOIO DE CUIABA
26/01/2022	000749/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 1.226,93	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CASA DE APOIO DE CUIABA
27/01/2022	000779/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 103,01	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
31/01/2022	000882/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 68,68	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
02/02/2022	000961/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 2.128,67	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
02/02/2022	000965/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 431,65	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
04/02/2022	001035/2022	MAICON ELIAS GOMES - ME	R\$ 72,00	AQUISICAO DE MARMITEX
04/02/2022	001036/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 198,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CASA DE APOIO DE CUIABA
07/02/2022	001068/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 426,75	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
08/02/2022	001098/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 820,73	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
08/02/2022	001100/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 1.630,03	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
09/02/2022	001165/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 764,38	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
15/02/2022	001329/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 1.964,98	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
16/02/2022	001348/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 2.318,51	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
16/02/2022	001349/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 687,34	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
18/02/2022	001413/2022	LUCILAINE APARECIDA DA SILVA 54951739100	R\$ 588,00	AQUISICAO DE REFEICOES PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DE SAUDE QUE PRESTARAM ATENDIMENTO NA COMUNIDADE DE NOVA ALIANCA.
18/02/2022	001428/2022	MAICON ELIAS GOMES - ME	R\$ 54,00	AQUISICAO DE MARMITEX
22/02/2022	001510/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 1.135,06	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
22/02/2022	001511/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 2.387,26	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
22/02/2022	001512/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 142,57	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
23/02/2022	001685/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 4.372,52	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CASA DE APOIO DE CUIABA
23/02/2022	001687/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 436,43	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CASA DE APOIO DE CUIABA
02/03/2022	001931/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 1.403,86	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
02/03/2022	001932/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 1.130,76	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
08/03/2022	002073/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 1.484,35	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
08/03/2022	002074/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 879,24	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
16/03/2022	002408/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 803,63	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
16/03/2022	002409/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 1.641,63	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
17/03/2022	002471/2022	MAICON ELIAS GOMES - ME	R\$ 36,00	AQUISICAO DE MARMITEX
17/03/2022	002475/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 2.221,65	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
22/03/2022	002611/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 613,78	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
22/03/2022	002612/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 1.013,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
22/03/2022	002613/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 1.122,05	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
22/03/2022	002621/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 96,90	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
23/03/2022	002658/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 7.676,00	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
23/03/2022	002663/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 4.365,82	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CASA DE APOIO DE CUIABA
23/03/2022	002664/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 462,22	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CASA DE APOIO DE CUIABA
24/03/2022	002824/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 1.891,21	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
28/03/2022	002906/2022	MAICON ELIAS GOMES - ME	R\$ 36,00	AQUISICAO DE MARMITEX
29/03/2022	002953/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 1.262,49	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
29/03/2022	002997/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 1.576,01	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III
04/04/2022	003262/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 25,80	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
05/04/2022	003281/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 234,35	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
05/04/2022	003282/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 994,02	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
05/04/2022	003283/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 1.274,62	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
06/04/2022	003308/2022	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 16.237,30	MATERIAL DE CONSTRUCAO ITENS ?FRACASSADOS?.
07/04/2022	003424/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 917,14	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
08/04/2022	003447/2022	MAICON ELIAS GOMES - ME	R\$ 36,00	AQUISICAO DE MARMITEX
11/04/2022	003528/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 359,98	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CASA DE APOIO DE CUIABA
11/04/2022	003530/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 1.785,24	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
11/04/2022	003531/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 985,15	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
18/04/2022	003737/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 2.255,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
18/04/2022	003738/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 928,83	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
20/04/2022	003866/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 175,92	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
20/04/2022	003870/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 55,04	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
20/04/2022	003871/2022	MAICON ELIAS GOMES - ME	R\$ 82,44	AQUISICAO DE MARMITEX
22/04/2022	004023/2022	RJM COMERCIAL EIRELI	R\$ 3.500,00	AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS
22/04/2022	004029/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 108,18	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
22/04/2022	004030/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 962,69	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS

22/04/2022	004032/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 4.759,23	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CASA DE APOIO DE CUIABA
22/04/2022	004033/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 631,31	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CASA DE APOIO DE CUIABA
25/04/2022	004054/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 2.281,43	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
25/04/2022	004061/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 587,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
27/04/2022	004173/2022	LUCILAINE APARECIDA DA SILVA 54951739100	R\$ 448,00	FORNECIMENTO DE REFEICOES PARA DEMANDA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (NOVA ALIANCA)
29/04/2022	004242/2022	RJM COMERCIAL EIRELI	R\$ 2.768,86	AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS
29/04/2022	004243/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 2.795,48	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
29/04/2022	004244/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 2.456,23	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
29/04/2022	004245/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 2.081,01	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
29/04/2022	004246/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 1.606,56	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
29/04/2022	004247/2022	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	R\$ 1.050,45	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
04/05/2022	004373/2022	MAICON ELIAS GOMES - ME	R\$ 82,44	AQUISICAO DE MARMITEX
06/05/2022	004468/2022	RJM COMERCIAL EIRELI	R\$ 670,00	AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS
12/05/2022	004569/2022	ZR COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 2.182,06	MATERIAIS DE CONSTRUCAO - PARA A REFORMA DO PSF MARIO ALIEVI
16/05/2022	004661/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 6.853,38	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CASA DE APOIO DE CUIABA
16/05/2022	004662/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 1.411,03	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CASA DE APOIO DE CUIABA
17/05/2022	004687/2022	LUZ & CIA - ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - ME	R\$ -	AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS
24/05/2022	004979/2022	L A HENDGES	R\$ 1.799,94	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
24/05/2022	004980/2022	NILZA DA CRUZ FERNANDES	R\$ 1.348,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A CASA DE APOIO EM CUIABA
03/06/2022	005189/2022	LUCILAINE APARECIDA DA SILVA 54951739100	R\$ 644,00	FORNECIMENTO DE REFEICOES (COMUNIDADE NOVA ALIANCA), PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
27/06/2022	005895/2022	NILZA DA CRUZ FERNANDES	R\$ 4.509,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A CASA DE APOIO EM CUIABA
28/06/2022	005911/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$ 774,02	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
28/06/2022	005915/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 699,06	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
06/07/2022	006132/2022	L M RUPOLO	R\$ 1.070,30	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
06/07/2022	006133/2022	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI	R\$ 1.662,98	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PSF NOVA ALIANCA.
07/07/2022	006158/2022	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI	R\$ 1.982,82	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA PSF NOVA ALIANCA.
13/07/2022	006257/2022	L A HENDGES	R\$ 329,90	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
14/07/2022	006285/2022	CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI EM RECUPERACAO JUDI	R\$ 10.119,80	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FRACASSADOS
21/07/2022	006401/2022	CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI EM RECUPERACAO JUDI	R\$ 1.874,70	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FRACASSADOS
21/07/2022	006403/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 1.048,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E COPA E COZINHA PARA A ?CASA DE APOIO? DE CUIABA-MT
04/08/2022	006846/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 1.273,75	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E COPA E COZINHA PARA A ?CASA DE APOIO? DE CUIABA-MT
04/08/2022	006848/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 57,50	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E COPA E COZINHA PARA A ?CASA DE APOIO? DE CUIABA-MT
16/08/2022	007113/2022	L A HENDGES	R\$ 797,50	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
17/08/2022	007128/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 422,10	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E COPA E COZINHA PARA A ?CASA DE APOIO? DE CUIABA-MT
23/08/2022	007238/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 8.566,75	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E COPA E COZINHA PARA A ?CASA DE APOIO? DE CUIABA-MT
23/08/2022	007239/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 1.153,30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E COPA E COZINHA PARA A ?CASA DE APOIO? DE CUIABA-MT
24/08/2022	007292/2022	CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI EM RECUPERACAO JUDI	R\$ 1.874,70	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO POSTO NOVA ALIANCAFERRO 5/16
25/08/2022	007427/2022	L A HENDGES	R\$ 88,80	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAOCHUVEIRO ELETRICO
01/09/2022	007569/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$ 288,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
01/09/2022	007570/2022	MAICON ELIAS GOMES - ME	R\$ 41,22	AQUISICAO DE MARMITEX
06/09/2022	007703/2022	L M RUPOLO	R\$ 1.753,99	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
08/09/2022	007767/2022	CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI EM RECUPERACAO JUDI	R\$ 11.306,92	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FRACASSADOS
08/09/2022	007770/2022	L A HENDGES	R\$ 1.141,08	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
08/09/2022	007771/2022	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI	R\$ 769,56	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
12/09/2022	007821/2022	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI	R\$ 348,56	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO POSTINHO NOVA ALIANCA.
12/09/2022	007822/2022	L A HENDGES	R\$ 1.884,75	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA POSTINHO NOVA ALIANCA.
16/09/2022	007958/2022	CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI EM RECUPERACAO JUDI	R\$ 998,94	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FRACASSADOSPARA PSF NOVA ALIANCA.
22/09/2022	008071/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 411,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E COPA E COZINHA PARA A ?CASA DE APOIO? DE CUIABA-MT
28/09/2022	008342/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 1.456,50	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E COPA E COZINHA PARA A ?CASA DE APOIO? DE CUIABA-MT
28/09/2022	008343/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 9.617,75	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E COPA E COZINHA PARA A ?CASA DE APOIO? DE CUIABA-MT
13/10/2022	008641/2022	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI	R\$ 6.287,60	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
13/10/2022	008642/2022	CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI EM RECUPERACAO JUDI	R\$ 10.183,64	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FRACASSADOS
13/10/2022	008643/2022	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI	R\$ 4.939,15	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
18/10/2022	008787/2022	L M RUPOLO	R\$ 493,65	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO FRACASSADOS
20/10/2022	008831/2022	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI	R\$ 6.298,50	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
21/10/2022	008875/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 2.207,90	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E COPA E COZINHA PARA A ?CASA DE APOIO? DE CUIABA-MT
21/10/2022	008876/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$ 9.027,83	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E COPA E COZINHA PARA A ?CASA DE APOIO? DE CUIABA-MT
27/10/2022	009128/2022	CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI EM RECUPERACAO JUDI	R\$ 4.123,60	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FRACASSADOS
31/10/2022	009155/2022	L A HENDGES	R\$ 1.642,10	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
14/11/2022	009512/2022	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	R\$ 444,00	AQUISICAO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS
14/11/2022	009513/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 139,80	AQUISICAO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS
18/11/2022	009602/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 234,88	AQUISICAO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS
18/11/2022	009603/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 1.031,55	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS

18/11/2022	009604/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	1.186,14	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
22/11/2022	009631/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	261,90	AQUISICAO DE GENEROS DE PANIFICACAO
22/11/2022	009633/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	977,09	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
22/11/2022	009634/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	2.055,70	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
25/11/2022	009896/2022	L A HENDGES	R\$	874,08	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
28/11/2022	009911/2022	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI	R\$	-	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PSF NOVA ALIANCA.
29/11/2022	010033/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	2.433,45	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
29/11/2022	010035/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	1.120,97	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
29/11/2022	010036/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	453,87	AQUISICAO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS
29/11/2022	010037/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	104,76	AQUISICAO DE GENEROS DE PANIFICACAO
30/11/2022	010084/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	91,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
30/11/2022	010085/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	159,90	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
02/12/2022	010130/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	9.349,95	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E COPA E COZINHA PARA A ?CASA DE APOIO? DE CUIABA-MT
02/12/2022	010131/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	1.681,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E COPA E COZINHA PARA A ?CASA DE APOIO? DE CUIABA-MT
05/12/2022	010168/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	430,57	AQUISICAO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS
06/12/2022	010180/2022	COMERCIAL MENDONCA LTDA	R\$	4.446,55	AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO
06/12/2022	010192/2022	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA. LTDA. - ME	R\$	-	AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO
06/12/2022	010195/2022	MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI	R\$	928,00	AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO
07/12/2022	010236/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	1.600,75	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
07/12/2022	010237/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	1.090,50	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
07/12/2022	010238/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	465,31	AQUISICAO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS
09/12/2022	010280/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	8.561,85	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E COPA E COZINHA PARA A ?CASA DE APOIO? DE CUIABA-MT
09/12/2022	010281/2022	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR	R\$	1.770,30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E COPA E COZINHA PARA A ?CASA DE APOIO? DE CUIABA-MT
12/12/2022	010329/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	2.582,91	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
12/12/2022	010330/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	1.204,66	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
12/12/2022	010331/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	432,90	AQUISICAO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS
12/12/2022	010356/2022	L A HENDGES	R\$	3.010,18	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
14/12/2022	010439/2022	L M RUPOLO	R\$	2.911,80	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO FRACASSADOS
14/12/2022	010441/2022	L A HENDGES	R\$	355,51	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
14/12/2022	010442/2022	L A HENDGES	R\$	1.173,86	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
16/12/2022	010513/2022	L A HENDGES	R\$	269,99	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
19/12/2022	010545/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	174,60	AQUISICAO DE GENEROS DE PANIFICACAO
20/12/2022	010579/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	1.958,92	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
20/12/2022	010580/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	1.206,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
20/12/2022	010581/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	1.842,46	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
20/12/2022	010582/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	1.140,71	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
20/12/2022	010583/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	317,11	AQUISICAO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS
20/12/2022	010584/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	254,73	AQUISICAO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS
20/12/2022	010585/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	174,60	AQUISICAO DE GENEROS DE PANIFICACAO
20/12/2022	010586/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	174,60	AQUISICAO DE GENEROS DE PANIFICACAO
20/12/2022	010587/2022	H S BUQUE LEME-ME	R\$	2.735,84	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
20/12/2022	010588/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	1.870,14	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
20/12/2022	010590/2022	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	519,19	AQUISICAO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS
			R\$	320.989,22	



APÊNDICE - D - PREVINORTE

## **APÊNDICE - D**

### **PREVINORTE**

## ANEXO I

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA UNIDADE DE CONTROLE  
INTERNO  
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022  
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E  
DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES  
PÚBLICOS**

<b>RPPS</b>	:	PREVNORTE - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
<b>CNPJ</b>	:	16.637.983/0001-01

### 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao art. 74, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, apresenta-se o Parecer da Unidade de Controle Interno.

### 2 – RESPONSÁVEIS

<b>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	
NOME:	FELIPE GLAUBER COSTA SILVA
PERÍODO:	27/08/2021 até o presente
CPF:	038.680.931-33
TELEFONE:	(66) 98446-1360
E-MAIL:	controleinterno@gauchadonorte.mt.gov.br
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/ NOMEAÇÃO (SE HOVER):	

Diante da existência de mais de um responsável durante o exercício, preencher todos os dados cadastrais, com a indicação do período de responsabilidade.

### 3. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

#### 3.1. Unidade de Controle Interno

Apresentar as informações da estrutura e da composição da unidade de controle interno, bem como se a unidade é específica do RPPS.

#### 3.2. Plano Anual de Auditoria Interna:

*Atividades previstas:*

Detalhar as atividades de auditoria previstas no PAAI.

*Atividades executadas:*

Detalhar as atividades de auditoria desenvolvidas.

#### 3.3. Demais atividades desenvolvidas:

Detalhar as demais atividades relevantes desenvolvidas e não previstas no PAAI.

### 4. CONTROLE DA GESTÃO:

#### 4.1. Contribuições Previdenciárias:

Apresentar as informações relativas às contribuições previdenciárias do exercício, devidas ao RPPS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE								
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
JANEIRO	SEGURADO	371.141,50	51.959,81	51.959,81	16/02/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PATRONAL	371.141,50	50.401,76	50.401,76	16/02/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SUPLEMENTAR	371.141,50	1.558,71	1.558,71	16/02/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	496.946,57	69.572,52	69.572,52	17/03/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PATRONAL	496.946,57	67.485,83	67.485,83	17/03/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SUPLEMENTAR	496.946,57	2.087,12	2.087,12	17/03/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO	SEGURADO	501.898,43	70.265,78	70.265,78	18/04/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PATRONAL	501.898,43	68.158,11	68.158,11	18/04/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SUPLEMENTAR	501.898,43	2.017,67	2.017,67	18/04/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL	SEGURADO	496.028,57	69.444,00	69.444,00	17/05/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PATRONAL	496.028,57	69.444,71	69.444,71	17/05/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO	SEGURADO	500.985,93	70.138,03	70.138,03	31/05/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PATRONAL	500.985,93	70.138,70	70.138,70	31/05/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO	SEGURADO	501.356,50	70.189,91	70.189,91	13/07/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PATRONAL	501.356,50	70.190,63	70.190,63	13/07/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	SEGURADO	500.239,64	70.033,55	70.033,55	08/08/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PATRONAL	500.239,64	70.034,33	70.034,33	08/08/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO	SEGURADO	497.413,90	69.637,24	69.637,24	09/09/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PATRONAL	497.413,90	69.637,98	69.637,98	09/09/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO	SEGURADO	528.262,86	73.856,22	72.831,97 1.124,25	18/10/2022 18/11/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PATRONAL	528.262,86	73.856,78	72.832,53 1.124,25	18/10/2022 18/11/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTUBRO	SEGURADO	551.619,80	76.101,94	76.101,94	18/11/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PATRONAL	551.619,80	76.102,45	76.102,45	18/11/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	555.979,78	77.837,17	76.712,92	16/12/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.124,25
	PATRONAL	555.979,78	77.737,75	76.713,50	16/12/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.124,25
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	577.185,57	80.805,98	0,00	/ /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	80.805,98
	PATRONAL	577.185,57	80.806,99	0,00	/ /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	80.806,99
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13°	SEGURADO	547.652,07 557.794,07	76.671,29 78.091,17	76.671,29 0,00	20/12/202 / /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	78.091,17
	PATRONAL	547.652,07 557.794,07	76.671,80 78.061,50	76.671,80 0,00	20/12/202 / /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	78.061,50
	SUPLEMENTAR	557.794,07	30,21	0,00	/ /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30,21
<b>TOTAL GERAL</b>		7.184.505,19	R\$ 2.274.159,51	R\$ 1.954.115,16		R\$ 0,00	R\$ 0,00	320.044,35

•

**CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

<b>Mês de Competência</b>	<b>Tipo (Segurado ou Patronal)</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Valor Devido (R\$)</b>	<b>Valor Pago (R\$)</b>	<b>Data dos Pagamentos</b>	<b>Multas/Juros Devido (R\$)</b>	<b>Multas/Juros Pagos (R\$)</b>	<b>Saldo Devedor (R\$)</b>
JANEIRO	SEGURADO	38.858,07	5440,13	5440,13	07/02/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PATRONAL	38.858,07	38.858,07	5440,13	07/02/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SUPLEMENTAR	38.858,07	163,19	163,19	07/02/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	57.669,00	8.073,66	8.073,66	07/03/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PATRONAL	57.669,00	7.831,46	7.831,46	07/03/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SUPLEMENTAR	57.669,00	242,20	242,20	07/03/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO	SEGURADO	50.243,07	7.034,03	7.034,03	12/04/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PATRONAL	50.243,07	6.832,02	6.832,02	12/04/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SUPLEMENTAR	50.243,07	211,01	211,01	12/04/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL	SEGURADO	47.612,83	6.665,81	6.665,81	05/05/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PATRONAL	47.612,83	6.665,81	6.665,81	05/05/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO	SEGURADO	48.705,07	6.818,71	6.818,71	01/06/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PATRONAL	48.705,07	6.818,71	6.818,71	01/06/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO	SEGURADO	51.274,79	7.178,47	7.178,47	06/07/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PATRONAL	51.274,79	7.178,53	7.178,53	06/07/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	SEGURADO	67.646,00	9.470,44	9.470,44	02/08/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PATRONAL	67.646,00	9.470,49	9.470,49	02/08/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO	SEGURADO	52.105,31	7.294,70	7.294,70	01/09/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PATRONAL	52.105,31	7.294,73	7.294,73	01/09/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO	SEGURADO	50.069,94	7.009,75	7.009,75	29/09/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PATRONAL	50.069,94	7.009,78	7.009,78	29/09/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTUBRO	SEGURADO	54.314,41	7.603,98	7.603,98	31/10/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	PATRONAL	54.314,41	7.604,01	7.604,01	31/10/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	50.217,43	7.030,44	7.030,44	09/12/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PATRONAL	50.217,43	7.030,48	7.030,48	09/12/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	52.666,14	7.373,26	7.373,26	19/12/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PATRONAL	52.666,14	7.373,31	7.373,31	19/12/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13°	SEGURADO	3.276,61	458,73	458,73	29/09/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		3.358,43	470,18	470,18	09/12/2022			
		12.870,36	1.801,85	1.801,85	19/12/2022			
	PATRONAL	3.276,31	458,73	458,73	29/09/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		3.358,43	470,19	470,19	09/12/2022			
		12.870,36	1.801,86	1.801,86	19/12/2022			
SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		640.887,46	191.847,40	191.847,40		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### Débitos ao RPPS de exercícios anteriores e não parcelados

Órgão devedor	Mês	Exercício	Valor devido (R\$)

#### Parcelamentos:

Apresentar as informações relativas a situação dos parcelamentos junto ao RPPS.

#### Informações gerais acerca dos parcelamentos vigentes:

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Período abrangido pelo parcelamento	Valor principal parcelado	Multa e Juros do parcelamento	Valor total parcelado	Quantidade de parcelas
PREFEITURA	LEI 343/2009	01/2006 A 12/2008	240.276,38	14.526,47	254.802,85	240

- Se houver parcelamentos realizados no exercício, encaminhar em anexo:

Lei autorizativa;

•

Termo de Confissão de Débitos Previdenciários; e  
Demonstrativo Consolidado de Parcelamentos.

•

#### Movimentação:

<u>Órgão com parcelamento</u>	<u>Número da Lei do Parcelamento</u>	<u>Montante parcelado</u>	<u>Número da Parcela</u>	<u>Data do pagamento</u>	<u>Valor devido da parcela</u>	<u>Valor pago da parcela</u>	<u>Multa e juros devidos por atraso na parcela</u>	<u>Multa e juros pagos por atraso na parcela</u>
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI N° 343/2009	240.276,38	145	19/04/2021	4248,46	4248,46	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI N° 343/2009	240.276,38	146	14/05/2021	4282,89	4282,89	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI N° 343/2009	240.276,38	147	06/07/2021	4.340,20	4.340,20	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI N° 343/2009	240.276,38	148	13/07/2021	4.384,98	4.384,98	86,80	86,80
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI N° 343/2009	240.276,38	149	11/08/2021	4.448,95	4.448,95	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI N° 343/2009	240.276,38	150	20/09/2021	4.471,17	4.471,17	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI N° 343/2009	240.276,38	151	20/10/2021	4.532,85	4.532,85	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI N° 343/2009	240.276,38	152	22/11/2021	4.555,47	4.555,47	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI N° 343/2009	240.276,38	153	17/12/2021	218,03	218,03	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI N° 343/2009	240.276,38	154	20/01/2022	4.712,59	4.712,59	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI N° 343/2009	240.276,38	155	16/03/2022	4.759,82	4.759,82	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI N° 343/2009	240.276,38	156	18/05/2022	4.915,38	4.915,38	229,48	229,48
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI N° 343/2009	240.276,38	157	20/04/2022	5.020,14	5.020,14	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de	LEI N° 343/2009	240.276,38	158	18/05/2022	5.045,37	5.045,37	0,00	0,00

Gaúcha do Norte / MT 00016/2009								
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI N° 343/2009	240.276,38	159	17/06/2022	5.148,52	5.148,52	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI N° 343/2009	240.276,38	160	18/07/2022	5.208,81	5.208,81	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI N° 343/2009	240.276,38	161	16/08/2022	5.199,04	5.199,04	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI N° 343/2009	240.276,38	162	21/09/2022	5.258,39	5.258,39	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI N° 343/2009	240.276,38	163	13/10/2022	5.217,23	5.217,23	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI N° 343/2009	240.276,38	164	18/11/2022	5.274,40	5.274,40	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI N° 343/2009	240.276,38	165	20/12/2022	5.322,23	5.322,23	0,00	0,00

- Encaminhar em anexo o Demonstrativo de Acompanhamento do Acordo de Parcelamento.

#### 4.2. Despesas administrativas:

Apresentar a base de cálculo das despesas administrativas.

#### Folha de pagamento - Total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior

Portaria MPS nº 402/2008

Art. 15. Para cobertura das despesas do RPPS, poderá ser estabelecida, em lei, Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior (...)

**Descrição**

**Valor**

<b>Servidores Estaduais</b> <b>(Estado, Assembleia, TCE, MP, Defensoria e TJ)</b>	
<b>Servidores da Prefeitura Municipal</b>	<b>R\$ 7.043.930,82</b>
<b>Servidores da Câmara Municipal</b>	<b>R\$ 578.944,79</b>
<b>Servidores do RPPS - Ativos</b>	
<b>Demais servidores ativos de outros Órgãos/Entidades</b>	
<b>Aposentadorias, Reformas e Pensões</b>	<b>R\$ 252.707,01</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.875.582,62</b>

Fonte:

Apresentar as despesas administrativas executadas durante o exercício.

<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
<b>Dotação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor total</b>
<b>Sub-Total</b> (valor total das despesas administrativas antes da exclusão do PASEP sobre investimentos)		<b>7.875.582,62</b>
<b>EXCLUSÃO DO PASEP SOBRE INVESTIMENTOS</b> (vide Resolução de Consulta TCE-MT nº 23/2012 (DOE, 18/12/2012))		
<b>Dotação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor total</b>
<b>Sub-Total</b> (valor total do PASEP sobre investimentos a ser excluído do cômputo das despesas administrativas)		
<b>TOTAL DAS DESPESAS ADMINSTRATIVAS A SEREM COMPUTADAS NO CÁLCULO</b>		<b>133.593,23</b>

Fonte:

Apresentar o quadro de apuração do cumprimento do limite de gastos com despesas administrativas.

<b>QUADRO DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
(A) TOTAL DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E PENSÕES PAGOS AOS SEGURADOS VINCULADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	656.298,55
<b>(B) LIMITE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (2% DA BASE DE CÁLCULO - ART. 15 DA PORTARIA MPS Nº 402/08)</b>	157.511,65
(C) LIMITE LEGAL PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (A X B)	
<b>TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO EXERCÍCIO</b>	<b>133.593,23</b>
(D) RESERVAS CONSTITUIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (ART. 15, III DA PORTARIA MPS 402/2008)	

<b>(E) VALOR DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM EXCLUSÃO DAS RESERVAS CONSTITUÍDAS</b>	133.593,23
<b>PERCENTUAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS SOBRE O VALOR BASE (E/A*100)</b>	1,15%

Fonte:



## 5. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Apresentar outros aspectos relevantes apurados nas atividades de controle, assim como demais irregularidades atinentes à gestão.

É o parecer.

Gaúcha do Norte-MT \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome

Cargo/Função

## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE - 00016/2009

<b>RPPS</b>	:	<b>PREVNORTE- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE</b>
<b>ASSUNTO</b>	:	<b>PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_PARCELAMENTO e RPPS\_PARCMOVIMENTACAO, as quais demonstram a seguinte situação referente ao(s) parcelamento(s) de contribuição previdenciária dos órgãos vinculados ao RPPS:

### 1. Informações gerais:

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Período abrangido pelo parcelamento	Valor principal parcelado	Multa e Juros do parcelamento	Valor total parcelado	Quantidade de parcelas
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI Nº 343/2009	Inicial: 01/2006 Final: 12/2008	240.276,38	IPCA JUROS: 0,50 am COMPOSTO	254.802,85	240

### 2. Movimentação:

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Montante parcelado	Número da Parcela	Data do pagamento	Valor devido da parcela	Valor pago da parcela	Multa e juros devidos por atraso na parcela	Multa e juros pagos por atraso na parcela
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI Nº 343/2009	240.276,38	153	17/12/2021	218,03	218,03	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI Nº 343/2009	240.276,38	154	20/01/2022	4.712,59	4.712,59	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI Nº 343/2009	240.276,38	155	16/03/2022	4.759,82	4.759,82	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI Nº 343/2009	240.276,38	156	18/05/2022	4.915,38	5.144,86	229,48	229,48
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI Nº 343/2009	240.276,38	157	20/04/2022	5.020,14	5.020,14	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI Nº 343/2009	240.276,38	158	18/05/2022	5.045,37	5.045,37	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI Nº 343/2009	240.276,38	159	17/06/2022	5.148,52	5.148,52	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI Nº 343/2009	240.276,38	160	18/07/2022	5.208,81	5.208,81	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI Nº 343/2009	240.276,38	161	16/08/2022	5.199,04	5.199,04	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI Nº 343/2009	240.276,38	162	21/09/2022	5.258,39	5.258,39	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI Nº 343/2009	240.276,38	163	13/10/2022	5.217,23	5.217,23	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI Nº 343/2009	240.276,38	164	18/11/2022	5.274,40	5.274,40	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte / MT 00016/2009	LEI Nº 343/2009	240.276,38	165	20/12/2022	5.322,23	5.322,23	0,00	0,00

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

Cuiabá, 17 de Janeiro de 2023.

Ass.: Neusa Petrekic

**Nome: Neusa Petrekic**

**CPF: 030.577.231-79**

**Período da gestão: 2020 a 2024**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
PREV NORTE - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE

Data: 13/02/2023 00:00  
ELABORADO: MEIRE RAMOS DIAS

Página: 1 de 5

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE										
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)		
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	0,00	132.370,27	72.124,17	27/12/2021	0,00	0,00	0,00		0,00
		0,00	0,00	60.246,10	21/12/2021	0,00	0,00	0,00		0,00
	PATRONAL	0,00	128.400,72	69.961,26	27/12/2021	0,00	0,00	0,00		0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	3.970,88	2.163,70	27/12/2021	0,00	0,00	0,00		0,00
		0,00	0,00	1.807,18	21/12/2021	0,00	0,00	0,00		0,00
JANEIRO	SEGURADO	371.141,50	51.959,81	51.959,81	16/02/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
	PATRONAL	371.141,50	50.401,76	50.401,76	16/02/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
FEVEREIRO	SUPLEMENTAR	371.141,50	1.558,71	1.558,71	16/02/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
	SEGURADO	496.946,57	69.572,52	69.572,52	17/03/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
	PATRONAL	496.946,57	67.485,83	67.485,83	17/03/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
	SUPLEMENTAR	496.946,57	2.087,12	2.087,12	17/03/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
MARÇO	SEGURADO	501.898,43	70.265,78	70.265,78	18/04/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
	PATRONAL	501.898,43	68.158,11	68.158,11	18/04/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
	SUPLEMENTAR	501.898,43	2.107,67	2.107,67	18/04/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
ABRIL	SEGURADO	496.028,57	69.444,00	69.444,00	17/05/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
	PATRONAL	496.028,57	69.444,71	69.444,71	17/05/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00		0,00
MAIO	SEGURADO	500.985,93	70.138,03	70.138,03	31/05/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
	PATRONAL	500.985,93	70.138,70	70.138,70	31/05/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00		0,00
JUNHO	SEGURADO	501.356,50	70.189,91	70.189,91	13/07/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
	PATRONAL	501.356,50	70.190,63	70.190,63	13/07/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00		0,00
JULHO	SEGURADO	500.239,64	70.033,55	70.033,55	08/08/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
	PATRONAL	500.239,64	70.034,33	70.034,33	08/08/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00		0,00

*Meire*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
PREVNORTE - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE

Data: 13/02/2023 00:00

ELABORADO: MEIRE RAMOS DIAS

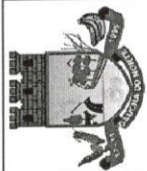
Página: 2 de 5

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE										
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)		
AGOSTO	SEGURADO	497.413,90	69.637,24	69.637,24	09/09/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
	PATRONAL	497.413,90	69.637,98	69.637,98	09/09/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00		0,00
SETEMBRO	SEGURADO	528.262,86	73.956,22	72.831,97	18/10/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
	PATRONAL	528.262,86	73.956,78	72.832,53	18/11/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	1.124,25	18/11/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTUBRO	SEGURADO	551.619,80	76.101,94	76.101,94	18/11/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
	PATRONAL	551.619,80	76.102,45	76.102,45	18/11/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00		0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	555.979,78	77.837,17	76.712,92	16/12/2022	0,00	0,00	1.124,25		1.124,25
	PATRONAL	555.979,78	77.837,75	76.713,50	16/12/2022	0,00	0,00	1.124,25		1.124,25
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00		0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	577.185,57	80.805,98	0,00	/ /	0,00	0,00	80.805,98		80.805,98
	PATRONAL	577.185,57	80.806,99	0,00	/ /	0,00	0,00	80.806,99		80.806,99
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00		0,00
13°	SEGURADO	547.652,07	76.671,29	76.671,29	20/12/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
	PATRONAL	557.794,07	78.091,17	0,00	/ /	0,00	0,00	78.091,17		78.091,17
	SUPLEMENTAR	547.652,07	76.671,80	76.671,80	20/12/2022	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL	SUPLEMENTAR	557.794,07	78.061,50	78.061,50	/ /	0,00	0,00	0,00		0,00
			30,21	0,00	/ /	0,00	0,00	30,21		30,21
			7.184.505,19	2.274.159,51			0,00	0,00	1.954.115,16	

*Meire*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
PREVNORTE - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE

Data: 13/02/2023 00:00

ELABORADO: MEIRE RAMOS DIAS

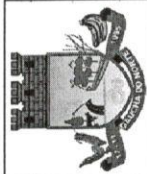
Página: 3 de 5

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE									
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	
DEZEMBRO	SEGURADO	0,00	6.117,83	6.117,83	27/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
DO ANO	PATRONAL	0,00	5.934,28	5.934,28	27/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTERIOR	SUPLEMENTAR	0,00	183,52	183,52	27/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	38.858,07	5.440,13	5.440,13	07/02/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	38.858,07	5.440,13	5.440,13	07/02/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	38.858,07	163,19	163,19	07/02/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	57.669,00	8.073,66	8.073,66	07/03/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	57.669,00	7.831,46	7.831,46	07/03/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	57.669,00	242,20	242,20	07/03/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	50.243,07	7.034,03	7.034,03	12/04/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	50.243,07	6.823,02	6.823,02	12/04/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	50.243,07	211,01	211,01	12/04/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	47.612,83	6.665,81	6.665,81	05/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	47.612,83	6.665,81	6.665,81	05/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	48.705,07	6.818,71	6.818,71	01/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	48.705,07	6.818,71	6.818,71	01/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	51.274,79	7.178,47	7.178,47	06/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	51.274,79	7.178,53	7.178,53	06/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	67.646,00	9.470,44	9.470,44	02/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	67.646,00	9.470,49	9.470,49	02/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	52.105,31	7.294,70	7.294,70	01/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	52.105,31	7.294,73	7.294,73	01/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00

*Juma*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
PREV NORTE - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE

Data: 13/02/2023 00:00  
ELABORADO: MEIRE RAMOS DIAS

Página: 4 de 5

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

### CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
SETEMBRO	SEGURADO	50.069,94	7.009,75	7.009,75	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	50.069,94	7.009,78	7.009,78	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	54.314,41	7.603,98	7.603,98	31/10/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	54.314,41	7.604,01	7.604,01	31/10/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	50.217,43	7.030,44	7.030,44	09/12/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	50.217,43	7.030,48	7.030,48	09/12/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	52.666,14	7.373,26	7.373,26	19/12/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	52.666,14	7.373,31	7.373,31	19/12/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	SEGURADO	3.276,61	458,72	458,72	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	3.358,43	470,18	470,18	09/12/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	12.870,36	1.801,85	1.801,85	19/12/2022	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	PATRONAL	3.276,61	458,73	458,73	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	3.358,43	470,19	470,19	09/12/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	12.870,36	1.801,86	1.801,86	19/12/2022	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		640.887,46	191.847,40	191.847,40		0,00	0,00	0,00

*Meire*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
PREVNORTE - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

Data: 13/02/2023 00:00

ELABORADO: MEIRE RAMOS DIAS

Página: 5 de 5

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

GAÚCHA DO NORTE-MT, 31 de dezembro de 2022

  
NEUSA PETREKIC  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

**Ente Federativo: Gaúcha do Norte UF: MT**

**CNPJ Principal: 01.614.539/0001-01**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

**EMITIDO EM 10/02/2023**

**VÁLIDO ATÉ 09/08/2023**



**N.º 981038 - 217319**